

PROCESSO: @PCP 19/00277031

AUTUADO: 28/03/2019 **PROTOCOLO:** 12042/2019

RELATOR: CONSELHEIRO Luiz Roberto Herbst

UN. GESTORA: Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul

INTERESSADO: Edson Jose Biondo

RESPONSVEL: Genir Loli 01/01/2017 à 31/12/2018

ESPCIE: Prestação de Contas do Prefeito

ASSUNTO: Prestação de Contas referente ao exercício de 2018



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: LINDÓIA DO SUL
Data recebimento das informações: 28 de March de 2019

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/03/2019	579.510.129-04	Assinado	28/03/2019	892.861.709-04
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/03/2019	579.510.129-04	Assinado	28/03/2019	892.861.709-04
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	28/03/2019	579.510.129-04	Assinado	28/03/2019	892.861.709-04
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/03/2019	579.510.129-04	Assinado	28/03/2019	892.861.709-04
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	28/03/2019	579.510.129-04	Assinado	28/03/2019	892.861.709-04
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	28/03/2019	579.510.129-04	Assinado	28/03/2019	892.861.709-04
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	28/03/2019	579.510.129-04	Assinado	28/03/2019	892.861.709-04
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	28/03/2019	579.510.129-04	Assinado	28/03/2019	892.861.709-04
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	28/03/2019	579.510.129-04	Assinado	28/03/2019	892.861.709-04
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	28/03/2019	579.510.129-04	Assinado	28/03/2019	892.861.709-04
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	28/03/2019	579.510.129-04	Assinado	28/03/2019	892.861.709-04
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	28/03/2019	579.510.129-04	Assinado	28/03/2019	892.861.709-04
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	28/03/2019	579.510.129-04	Assinado	28/03/2019	892.861.709-04
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	28/03/2019	579.510.129-04	Assinado	28/03/2019	892.861.709-04
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	28/03/2019	579.510.129-04	Assinado	28/03/2019	892.861.709-04
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	28/03/2019	579.510.129-04	Assinado	28/03/2019	892.861.709-04
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	28/02/2019	892.861.709-04
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	28/02/2019	892.861.709-04
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	28/02/2019	579.510.129-04	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	28/03/2019	892.861.709-04
Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	28/03/2019	892.861.709-04
Parecer do Conselho Municipal de	-	-	-	Assinado	28/02/2019	892.861.709-04

Alimentação Escolar

Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Assinado	28/03/2019	892.861.709-04
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	28/03/2019	892.861.709-04
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	26/02/2019	579.510.129-04	Assinado	28/02/2019	892.861.709-04
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	26/02/2019	579.510.129-04	Assinado	28/02/2019	892.861.709-04



Florianópolis, 28 de March de 2019

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2018.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

GENIR LOLI GENECCI DELLAI - 016.795/0
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Títulos	R\$	Títulos	R\$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	19.382.909,83	Despesas Correntes	18.001.586,32
Receita Tributária	1.016.918,66	Pessoal e Encargos Sociais	8.411.729,45
Receita de Contribuições	343.235,68	Juros e Encargos da Dívida	10.094,98
Receita Patrimonial	149.270,30	Outras despesas correntes	9.579.761,89
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	155.834,25		
Transferências Correntes	17.635.596,77		
Outras Receitas Correntes	82.054,17		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	1.381.323,51
Total	19.382.909,83	Total	19.382.909,83
Receitas de Capital	909.558,73	Despesas de Capital	1.001.923,66
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00	Investimentos	992.943,92
Amortização de Empréstimos	39.089,45	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	870.469,28	Amortização da Dívida	8.979,74
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	92.364,93	Superávit	
Total	1.001.923,66	Total	1.001.923,66
	RESUMO		
Receitas Correntes	19.382.909,83	Despesas Correntes	18.001.586,32
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	909.558,73	Despesas de Capital	1.001.923,66
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	20.292.468,56	Subtotal	19.003.509,98
Déficit		Superávit	1.288.958,58
TOTAL	20.292.468,56	TOTAL	20.292.468,56

Município de LINDÓIA DO SUL
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			23.561.339,17
1000000	Receitas Correntes			22.651.780,44
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.063.897,34	
11100000	Impostos		902.204,93	
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	216.336,78		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	216.336,78		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	209.411,67		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	209.411,67		
	Recursos Ordinários	125.646,85		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	52.353,01		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	31.411,81		
11130340	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	6.925,11		
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	6.925,11		
	Recursos Ordinários	4.155,04		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.731,30		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.038,77		
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	676.314,79		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	291.546,34		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	202.582,66		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	190.960,55		
	Recursos Ordinários	114.576,18		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	47.740,30		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	28.644,07		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.619,14		
	Recursos Ordinários	971,45		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	404,85		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	242,84		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	6.738,31		
	Recursos Ordinários	4.042,86		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.684,69		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.010,76		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.264,66		
	Recursos Ordinários	1.958,70		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	816,26		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	489,70		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	88.963,68		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	88.963,68		
	Recursos Ordinários	53.378,15		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	22.240,95		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13.344,58		
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	384.768,45		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	384.768,45		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	326.983,31		
	Recursos Ordinários	196.189,27		

Município de LINDÓIA DO SUL
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	81.746,41		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	49.047,63		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	31.648,81		
	Recursos Ordinários	18.989,11		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.912,37		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.747,33		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	19.383,97		
	Recursos Ordinários	11.630,37		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.846,03		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.907,57		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.752,36		
	Recursos Ordinários	4.051,39		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.700,97		
11190000	Outros Impostos	9.553,36		
11190100	Outros Impostos	9.553,36		
11190110	Outros Impostos	9.553,36		
11190113	Outros Impostos - Dívida Ativa	6.254,34		
	Recursos Ordinários	6.254,34		
11190114	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.299,02		
	Recursos Ordinários	3.299,02		
11200000	Taxas		155.110,23	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	70.533,54		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.983,41		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.983,41		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	10.200,46		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.200,46		
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	3,69		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3,69		
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	525,17		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	525,17		
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	254,09		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	254,09		
11210200	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	59.550,13		
11210210	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI	59.550,13		
11210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	59.550,13		
	Recursos Ordinários	59.550,13		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	84.576,69		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	84.576,69		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	84.576,69		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	84.576,69		
	Recursos Ordinários	84.576,69		
11300000	Contribuição de Melhoria		6.582,18	
11380000	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	6.582,18		
11380400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	6.582,18		

Município de LINDÓIA DO SUL
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11380410	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	6.582,18		
11380411	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	6.582,18		
	Recursos Ordinários	6.582,18		
12000000	Contribuições		343.235,68	
12100000	Contribuições Sociais		203.678,79	
12109900	Outras Contribuições Sociais	203.678,79		
12109910	Outras Contribuições Sociais	203.678,79		
12109911	Outras Contribuições Sociais - Principal	203.678,79		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	203.678,79		
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		139.556,89	
12400010	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	139.556,89		
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	139.556,89		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	139.556,89		
13000000	Receita Patrimonial		149.270,30	
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		13.248,38	
13100100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	13.248,38		
13100110	Aluguéis e Arrendamentos	13.248,38		
13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.248,38		
	Recursos Ordinários	13.248,38		
13200000	Valores Mobiliários		136.021,92	
13210000	Juros e Correções Monetárias	136.021,92		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	78.506,30		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	78.506,30		
	Recursos Ordinários	69.677,69		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	5.539,15		
	Salário-Educação	3.289,46		
13210020	Remuneração de Depósitos Especiais	57.515,62		
13210021	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	57.515,62		
	Recursos Ordinários	128,17		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.707,03		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	17.875,82		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	90,36		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	42,11		
	FIA Imposto de Renda	137,15		
	Convênio de Trânsito - Militar	534,47		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	282,57		
	Transferências de Convênios – União/Educação	119,95		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	941,80		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	3.544,04		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.015,94		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	24.842,76		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	172,64		
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,34		

Município de LINDÓIA DO SUL
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	27,52		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	3.570,13		
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	298,99		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	183,83		
1600000	Receita de Serviços		155.834,25	
1610000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		49.475,42	
1610010	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.340,42		
16100110	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.340,42		
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.340,42		
	Recursos Ordinários	10.340,42		
1610020	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	39.135,00		
16100210	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	39.135,00		
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	39.135,00		
	Recursos Ordinários	39.135,00		
1620000	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		1.810,00	
1620020	Serviços de Transporte	1.810,00		
16200210	Serviços de Transporte	1.810,00		
16200211	Serviços de Transporte - Principal	1.810,00		
	Recursos Ordinários	1.810,00		
1690000	Outros Serviços		104.548,83	
1690990	Outros Serviços	104.548,83		
16909910	Outros Serviços	104.548,83		
16909911	Outros Serviços - Principal	104.548,83		
	Recursos Ordinários	104.548,83		
1700000	Transferências Correntes		20.855.859,16	
1710000	Transferências da União e de suas Entidades		9.164.759,81	
1718000	Transferências da União - Específica E/M	9.164.759,81		
17180100	Participação na Receita da União	7.437.247,17		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.826.846,34		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.826.846,34		
	Recursos Ordinários	4.096.107,78		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.706.711,62		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.024.026,94		
17180130	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	303.206,53		
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	303.206,53		
	Recursos Ordinários	227.404,89		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	75.801,64		
17180140	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	295.824,24		
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	295.824,24		
	Recursos Ordinários	221.868,18		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	73.956,06		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	11.370,06		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	11.370,06		

Município de LINDÓIA DO SUL
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	6.822,01		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.842,53		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.705,52		
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	113.553,77		
17180260	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	113.553,77		
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	113.553,77		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	113.553,77		
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	841.882,37		
17180310	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	841.882,37		
17180311	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	841.882,37		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	841.882,37		
17180400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	56.576,32		
17180410	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	56.576,32		
17180411	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	56.576,32		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	56.576,32		
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	390.018,90		
17180510	Transferências do Salário-Educação	239.646,20		
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	239.646,20		
	Salário-Educação	239.646,20		
17180520	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1.500,00		
17180521	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	1.500,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.500,00		
17180530	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	51.192,00		
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	51.192,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	51.192,00		
17180540	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	52.999,21		
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	52.999,21		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	52.999,21		
17180590	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	44.681,49		
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	44.681,49		
	Transferências de Convênios – União/Educação	876,17		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	43.805,32		
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	25.481,28		
17180610	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	25.481,28		
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	25.481,28		
	Recursos Ordinários	15.288,72		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.370,33		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.822,23		
17180800	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	300.000,00		

Município de LINDÓIA DO SUL
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180810	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	300.000,00		
17180811	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	300.000,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	300.000,00		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		9.501.142,95	
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	9.501.142,95		
17280100	Participação na Receita dos Estados	9.252.973,13		
17280110	Cota-Parte do ICMS	8.674.236,19		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	8.674.236,19		
	Recursos Ordinários	5.204.541,26		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.168.559,41		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.301.135,52		
17280120	Cota-Parte do IPVA	430.039,61		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	430.039,61		
	Recursos Ordinários	258.023,50		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	107.510,13		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	64.505,98		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	133.356,17		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	133.356,17		
	Recursos Ordinários	80.013,68		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	33.339,06		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	20.003,43		
17280140	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.341,16		
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	15.341,16		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.341,16		
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	57.180,75		
17280310	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	57.180,75		
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	57.180,75		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	57.180,75		
17280700	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	14.075,07		
17280710	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	14.075,07		
17280711	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Princiapal	14.075,07		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	14.075,07		
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	166.939,00		
17281020	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	166.939,00		
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	166.939,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	166.939,00		
17289900	Outras Transferências dos Estados	9.975,00		
17289910	Outras Transferências dos Estados	9.975,00		
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	9.975,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	9.975,00		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		2.143.713,34	
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	2.143.713,34		

Município de LINDÓIA DO SUL
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.143.713,34		
17580110	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.143.713,34		
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.143.713,34		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.286.228,04		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	857.485,30		
17700000	Transferências de Pessoas Físicas		46.243,06	
17700010	Transferências de Pessoas Físicas	46.243,06		
17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	46.243,06		
	FIA Imposto de Renda	46.243,06		
19000000	Outras Receitas Correntes		83.683,71	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		40.438,10	
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	33.760,20		
19100110	Multas Previstas em Legislação Específica	33.760,20		
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	33.760,20		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	927,90		
	Convênio de Trânsito - Militar	8.124,66		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	16.494,28		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	8.213,36		
19100900	Multas e Juros Previstos em Contratos	6.677,90		
19100910	Multas e Juros Previstos em Contratos	6.677,90		
19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.677,90		
	Recursos Ordinários	6.677,90		
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		20.376,09	
19220000	Restituições	20.376,09		
19229900	Outras Restituições	20.376,09		
19229910	Outras Restituições	20.376,09		
19229911	Outras Restituições - Principal	20.376,09		
	Recursos Ordinários	18.514,27		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.861,82		
19900000	Demais Receitas Correntes		22.869,52	
19909900	Outras Receitas	22.869,52		
19909910	Outras Receitas - Primárias	20.926,67		
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	10.351,68		
	Recursos Ordinários	10.351,68		
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.574,99		
	Recursos Ordinários	10.574,99		
19909920	Outras Receitas - Financeiras	1.942,85		
19909922	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	1.942,85		
	Recursos Ordinários	1.942,85		
20000000	Receitas de Capital			909.558,73
23000000	Amortização de Empréstimos		39.089,45	
23000600	Amortização de Empréstimos Contratuais	31.708,54		
23000610	Amortização de Empréstimos Contratuais	31.708,54		

Município de LINDÓIA DO SUL
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	31.708,54		
	Recursos Ordinários	31.708,54		
23000700	Amortização de Financiamentos	7.380,91		
23000710	Amortização de Financiamentos	7.380,91		
23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	7.380,91		
	Recursos Ordinários	7.380,91		
24000000	Transferências de Capital		870.469,28	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		852.456,42	
24100010	Transferências da União e de suas Entidades	150.390,14		
24100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	150.390,14		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	150.390,14		
24180000	Transferências da União	702.066,28		
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	379.170,00		
24181010	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	330.000,00		
24181011	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	330.000,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	330.000,00		
24181070	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	49.170,00		
24181071	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	49.170,00		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	49.170,00		
24189900	Outras Transferências da União	322.896,28		
24189910	Outras Transferências da União	322.896,28		
24189911	Outras Transferências da União - Principal	322.896,28		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	322.896,28		
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		18.012,86	
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	18.012,86		
24289900	Outras Transferências dos Estados	18.012,86		
24289910	Outras Transferências dos Estados	18.012,86		
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	18.012,86		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	18.012,86		
DEDUÇÕES DA RECEITA				48.608,22
10000000	Receitas Correntes			48.608,22
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		46.978,68	
11100000	Impostos		32.930,23	
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	32.692,84		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	32.658,14		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	32.658,14		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	32.403,44		
	Recursos Ordinários	19.441,99		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.100,92		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.860,53		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	254,70		
	Recursos Ordinários	152,79		

Município de LINDÓIA DO SUL
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	63,70		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	38,21		
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	34,70		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	34,70		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	34,70		
	Recursos Ordinários	20,81		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8,68		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5,21		
11190000	Outros Impostos	237,39		
11190100	Outros Impostos	237,39		
11190110	Outros Impostos	237,39		
11190114	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	237,39		
	Recursos Ordinários	237,39		
11200000	Taxas		14.048,45	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	44,85		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	44,85		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	44,85		
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	44,85		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	44,85		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	14.003,60		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	14.003,60		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	14.003,60		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	14.003,60		
	Recursos Ordinários	14.003,60		
19000000	Outras Receitas Correntes		1.629,54	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		1.469,24	
19101100	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória	1.469,24		
19101110	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória	1.469,24		
19101111	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal	1.469,24		
	Recursos Ordinários	1.469,24		
19900000	Demais Receitas Correntes		160,30	
19909900	Outras Receitas	160,30		
19909910	Outras Receitas - Primárias	160,30		
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	160,30		
	Recursos Ordinários	160,30		
	DEDUÇÕES FUNDEB			3.220.262,39
10000000	Receitas Correntes			3.220.262,39
17000000	Transferências Correntes		3.220.262,39	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		1.372.737,89	
17180000	Transferências da União - Específica E/M	1.372.737,89		
17180100	Participação na Receita da União	1.367.641,71		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.365.367,75		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.365.367,75		
	Recursos Ordinários	819.220,60		

Município de LINDÓIA DO SUL
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	341.341,99		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	204.805,16		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.273,96		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.273,96		
	Recursos Ordinários	1.364,35		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	568,49		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	341,12		
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	5.096,18		
17180610	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	5.096,18		
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	5.096,18		
	Recursos Ordinários	3.057,74		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.274,04		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	764,40		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.847.524,50	
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	1.847.524,50		
17280100	Participação na Receita dos Estados	1.847.524,50		
17280110	Cota-Parte do ICMS	1.734.846,10		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.734.846,10		
	Recursos Ordinários	1.040.907,25		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	433.711,84		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	260.227,01		
17280120	Cota-Parte do IPVA	86.007,06		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	86.007,06		
	Recursos Ordinários	51.603,88		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	21.502,07		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.901,11		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	26.671,34		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	26.671,34		
	Recursos Ordinários	16.002,78		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.667,88		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.000,68		
	TOTAL GERAL			20.292.468,56

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Lindóia do Sul

Unidade Orçamentária: 1001 - Camra Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			287.907,98
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			262.804,15
3.1.90.00	Aplicações Diretas		262.804,15	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	215.980,53		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	46.823,62		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			25.103,83
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		2.167,03	
3.3.50.41	Contribuições	2.167,03		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		22.936,80	
3.3.90.30	Material de Consumo	500,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	16.520,50		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.698,76		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	4.217,54		
	Total Unidade Orçamentária			287.907,98

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito e Vice

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			849.801,35
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			682.438,34
3.1.90.00	Aplicações Diretas		682.438,34	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	531.633,02		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	120.590,72		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	17.514,98		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	7.632,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.067,62		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			167.363,01
3.3.90.00	Aplicações Diretas		167.363,01	
3.3.90.14	Diárias Civil	46.711,06		
3.3.90.30	Material de Consumo	18.447,04		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	11.993,98		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	488,77		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	54.772,20		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	100,77		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	11.793,24		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	159,95		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	22.896,00		
	Total Unidade Orçamentária			849.801,35

Unidade Orçamentária: 2002 - Comissão Municipal de Defesa Civil

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 2002 - Comissão Municipal de Defesa Civil

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.888,52
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.888,52
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.888,52	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.372,23		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	516,29		
	Total Unidade Orçamentária			1.888,52

Unidade Orçamentária: 3001 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.838.495,08
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			657.436,37
3.1.90.00	Aplicações Diretas		657.436,37	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	512.293,83		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	119.578,92		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	24.801,43		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	762,19		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			10.094,98
3.2.90.00	Aplicações Diretas		10.094,98	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	10.094,98		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.170.963,73
3.3.40.00	Transferências a Municípios		13.039,80	
3.3.40.41	Contribuições	13.039,80		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		215.719,00	
3.3.50.41	Contribuições	215.719,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		936.324,93	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.600,92		
3.3.90.30	Material de Consumo	76.759,91		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.345,95		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	3.601,86		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	205.370,61		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	69.768,42		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	27.500,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	179.438,38		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	179.120,80		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	188.818,08		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		5.880,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.880,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			9.411,74
4.4.00.00	Investimentos			432,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		432,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	432,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			8.979,74

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

4.6.90.00	Aplicações Diretas		8.979,74	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		8.979,74	
	Total Unidade Orçamentária			1.847.906,82

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul

Unidade Orçamentária: 3004 - Fundo Municipal de Assistência Médica

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			248.661,49
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			248.661,49
3.3.90.00	Aplicações Diretas		248.661,49	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	244.925,71		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	3.727,58		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	8,20		
	Total Unidade Orçamentária			248.661,49

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul

Unidade Orçamentária: 4001 - Diretoria de Educação

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.425.687,82
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.854.116,23
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.854.116,23	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	14.375,79		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.274.109,47		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	507.789,46		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	10.720,10		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	47.121,41		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.571.571,59
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		14.433,18	
3.3.50.41	Contribuições	14.433,18		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.557.138,41	
3.3.90.30	Material de Consumo	441.586,52		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	90.704,15		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	10.140,05		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	818.095,22		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	8.224,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	181.290,32		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.098,15		
4.0.00.00	Despesas de Capital			6.691,00
4.4.00.00	Investimentos			6.691,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		6.691,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.691,00		
	Total Unidade Orçamentária			4.432.378,82

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 4002 - Diretoria de Esporte e Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			466.576,30
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			163.436,03
3.1.90.00	Aplicações Diretas		163.436,03	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	125.850,72		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	27.172,36		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.412,95		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			303.140,27
3.3.90.00	Aplicações Diretas		303.140,27	
3.3.90.30	Material de Consumo	49.661,22		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	8.909,30		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	11.429,29		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	55.942,61		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	172.605,71		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.195,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	0,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.067,08		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.330,06		
4.0.00.00	Despesas de Capital			71.342,94
4.4.00.00	Investimentos			71.342,94
4.4.90.00	Aplicações Diretas		71.342,94	
4.4.90.51	Obras e Instalações	70.910,94		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	432,00		
	Total Unidade Orçamentária			537.919,24

Unidade Orçamentária: 5001 - Diretoria de Ação Social

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			707.836,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			369.049,39
3.1.90.00	Aplicações Diretas		369.049,39	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	294.492,83		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	63.967,44		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	5.754,22		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.834,90		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			338.786,61
3.3.90.00	Aplicações Diretas		338.786,61	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.698,72		
3.3.90.30	Material de Consumo	37.715,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	101.720,40		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	293,14		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	6.922,07		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	138.868,90		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	7.931,72		

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

3.3.90.46	Auxílio Alimentação	17.500,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	45,55		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	21.961,72		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.118,60		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.010,79		
4.0.00.00	Despesas de Capital			23.884,50
4.4.00.00	Investimentos			23.884,50
4.4.90.00	Aplicações Diretas		23.884,50	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	23.884,50		
	Total Unidade Orçamentária			731.720,50

Unidade Orçamentária: 5003 - Fundo Municipal da Infância e Adolescência

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			161.823,77
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			117.000,00
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		117.000,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	117.000,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			44.823,77
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		32.400,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	32.400,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		12.423,77	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.526,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.305,81		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	7.465,02		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	126,94		
4.0.00.00	Despesas de Capital			6.600,00
4.4.00.00	Investimentos			6.600,00
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		6.600,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.600,00		
	Total Unidade Orçamentária			168.423,77

Unidade Orçamentária: 5004 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			32.518,99
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			32.518,99
3.3.90.00	Aplicações Diretas		32.518,99	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	31.709,88		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	809,11		
	Total Unidade Orçamentária			32.518,99

Unidade Orçamentária: 5005 - Fundo Municipal do Idoso

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			873,50

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		873,50
3.3.90.00	Aplicações Diretas		873,50
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	873,50	
	Total Unidade Orçamentária		873,50

Unidade Orçamentária: 6001 - Diretoria de Urbanismo

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			604.968,75
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			230.460,06
3.1.90.00	Aplicações Diretas		230.460,06	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	172.538,51		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	39.951,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	13.538,55		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.432,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			374.508,69
3.3.90.00	Aplicações Diretas		374.508,69	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.439,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	113.300,72		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	233.399,46		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.100,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	9.140,14		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	128,87		
	Total Unidade Orçamentária			604.968,75

Unidade Orçamentária: 6002 - Diretoria de Infra Estrutura e Transporte

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.699.789,16
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			938.873,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		938.873,00	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	79.561,17		
3.1.90.03	Pensões	87.041,90		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	621.591,43		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	136.524,34		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	5.109,03		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.045,13		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			760.916,16
3.3.90.00	Aplicações Diretas		760.916,16	
3.3.90.14	Diárias Civil	3.344,15		
3.3.90.30	Material de Consumo	508.713,66		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	525,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	174.576,53		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	3.783,35		

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

3.3.90.46	Auxílio Alimentação	69.013,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	960,47		
4.0.00.00	Despesas de Capital			302.936,72
4.4.00.00	Investimentos			302.936,72
4.4.90.00	Aplicações Diretas		302.936,72	
4.4.90.51	Obras e Instalações	234.189,34		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	68.747,38		
	Total Unidade Orçamentária			2.002.725,88

Unidade Orçamentária: 6004 - Fundo Municipal de Saneamento Básico

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			246.665,88
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			246.665,88
3.3.90.00	Aplicações Diretas		246.665,88	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	246.665,88		
	Total Unidade Orçamentária			246.665,88

Unidade Orçamentária: 7001 - Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			27.475,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			27.475,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		27.475,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.918,77		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	24.556,23		
	Total Unidade Orçamentária			27.475,00

Unidade Orçamentária: 7002 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.709.858,06
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			494.824,12
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		19.146,00	
3.1.71.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	19.146,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		475.678,12	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	377.675,68		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	84.431,05		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	4.628,38		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.943,01		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.215.033,94
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		250.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	250.000,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		17.231,40	
3.3.71.30	Material de Consumo	17.231,40		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		910.542,54	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

3.3.90.14	Diárias Civil	686,11	
3.3.90.30	Material de Consumo	340.206,44	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	182.778,26	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	368.489,75	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	13.380,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.578,76	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3.423,22	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		37.260,00
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	37.260,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		352.446,60
4.4.00.00	Investimentos		352.446,60
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		1.914,60
4.4.71.52	Equipamentos e Material Permanente	1.914,60	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		350.532,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	350.532,00	
	Total Unidade Orçamentária		2.062.304,66

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Lindóia do Sul

Unidade Orçamentária: 10001 - Fundo Municipal de Saúde Lindóia do Sul

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.690.758,67
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.641.291,76
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.641.291,76	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.283.142,06		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	296.599,89		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	61.549,81		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.049.466,91
3.3.40.00	Transferências a Municípios		4.487,04	
3.3.40.41	Contribuições	4.487,04		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		6.000,00	
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.019.258,09	
3.3.90.14	Diárias Civil	21.371,27		
3.3.90.30	Material de Consumo	229.095,25		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	241.581,95		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.891,22		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	342.300,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	40.134,82		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.946.171,85		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	31.656,32		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	89.726,64		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	16.241,28		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.087,49		

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	19.721,78	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	19.721,78	
4.0.00.00	Despesas de Capital		228.610,16
4.4.00.00	Investimentos		228.610,16
4.4.90.00	Aplicações Diretas	228.610,16	
4.4.90.51	Obras e Instalações	9.145,99	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	219.464,17	
	Total Unidade Orçamentária		4.919.368,83

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			19.003.509,98

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			18.001.586,32
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			8.411.729,45
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		136.146,00	
3.1.71.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	19.146,00		
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	117.000,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		8.275.583,45	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	93.936,96		
3.1.90.03	Pensões	87.041,90		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	6.409.308,08		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.443.428,80		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	143.616,50		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	7.632,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	90.619,21		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			10.094,98
3.2.90.00	Aplicações Diretas		10.094,98	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	10.094,98		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			9.579.761,89
3.3.40.00	Transferências a Municípios		17.526,84	
3.3.40.41	Contribuições	17.526,84		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		482.319,21	
3.3.50.41	Contribuições	482.319,21		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		55.631,40	
3.3.71.30	Material de Consumo	17.231,40		
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	34.400,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		8.961.422,66	
3.3.90.14	Diárias Civil	80.223,96		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.822.430,53		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	8.909,30		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	679.269,88		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	23.178,34		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	358.820,50		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	119.577,28		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.639.344,44		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	131.704,70		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	419.343,34		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	206.853,63		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	72.049,21		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	202.016,80		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.118,60		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	195.582,15		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		62.861,78	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	62.861,78		

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.001.923,66
4.4.00.00	Investimentos			992.943,92
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		8.514,60	
4.4.71.52	Equipamentos e Material Permanente	1.914,60		
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.600,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		984.429,32	
4.4.90.51	Obras e Instalações	314.246,27		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	670.183,05		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			8.979,74
4.6.90.00	Aplicações Diretas		8.979,74	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	8.979,74		
	Total Geral			19.003.509,98

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul

Unidade Orçamentária: 02001 Gabinete do Prefeito e Vice

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	757.268,97	757.268,97
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	757.268,97	757.268,97
04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE DO PREFEITO E VICE	0,00	0,00	757.268,97	757.268,97
04.122.0002.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice	0,00	0,00	757.268,97	757.268,97
8	Assistência Social	0,00	0,00	92.532,38	92.532,38
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	92.532,38	92.532,38
08.243.0002	APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE DO PREFEITO E VICE	0,00	0,00	92.532,38	92.532,38
08.243.0002.02.000043	Remuneração dos Conselheiros Tutelares	0,00	0,00	92.532,38	92.532,38
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	849.801,35	849.801,35

Unidade Orçamentária: 02002 Comissão Municipal de Defesa Civil

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	1.888,52	1.888,52
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	1.888,52	1.888,52
06.182.0046	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	0,00	0,00	1.888,52	1.888,52
06.182.0046.02.000041	Comissão Municipal de Defesa Civil - CONDEC	0,00	0,00	1.888,52	1.888,52
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.888,52	1.888,52

Unidade Orçamentária: 03001 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.781.948,69	1.781.948,69
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.781.948,69	1.781.948,69
04.122.0004	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAN	0,00	0,00	1.781.948,69	1.781.948,69
04.122.0004.02.000003	Manutenção da Secretaria de Administra e Finanças	0,00	0,00	1.781.948,69	1.781.948,69

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

6	Segurança Pública	0,00	0,00	46.883,41	46.883,41
6.181	Policimento	0,00	0,00	46.883,41	46.883,41
06.181.0047	Segurança Pública	0,00	0,00	46.883,41	46.883,41
06.181.0047.02.000044	Segurança Pública	0,00	0,00	46.883,41	46.883,41
28	Encargos Especiais	19.074,72	0,00	0,00	19.074,72
28.843	Serviço da Dívida Interna	19.074,72	0,00	0,00	19.074,72
28.843.0009	TRANSPORTE RODOVIÁRIO - DIRETORIA DE INFRA ESTRUTURA	19.074,72	0,00	0,00	19.074,72
28.843.0009.09.000000	Encargos Especiais	19.074,72	0,00	0,00	19.074,72
Total da Unidade Orçamentária		19.074,72	0,00	1.828.832,10	1.847.906,82

Unidade Orçamentária: 04001 Diretoria de Educação

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	6.182,00	4.426.196,82	4.432.378,82
12.361	Ensino Fundamental	0,00	6.182,00	3.197.924,68	3.204.106,68
12.361.0015	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	6.182,00	3.197.924,68	3.204.106,68
12.361.0015.01.000005	Diretoria de Educação - Investimentos Gerais	0,00	6.182,00	0,00	6.182,00
12.361.0015.02.000011	Ensino Fundamental - Merenda	0,00	0,00	104.381,55	104.381,55
12.361.0015.02.000012	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	0,00	429.592,55	429.592,55
12.361.0015.02.000013	Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	1.415.603,86	1.415.603,86
12.361.0015.02.000014	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.248.346,72	1.248.346,72
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	41.608,32	41.608,32
12.362.0016	ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	41.608,32	41.608,32
12.362.0016.02.000015	Diretoria de Educação - Ensino Médio	0,00	0,00	41.608,32	41.608,32
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	155.176,52	155.176,52
12.364.0017	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	155.176,52	155.176,52
12.364.0017.02.000016	Diretoria de Educação - Ensino Superior	0,00	0,00	155.176,52	155.176,52
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	1.017.054,12	1.017.054,12
12.365.0014	ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	751.464,96	751.464,96

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

12.365.0014.02.000010	Educação Infantil	0,00	0,00	751.464,96	751.464,96
12.365.0048	Manutenção Creche	0,00	0,00	265.589,16	265.589,16
12.365.0048.02.000045	Manutenção da Creche	0,00	0,00	265.589,16	265.589,16
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	14.433,18	14.433,18
12.367.0018	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	14.433,18	14.433,18
12.367.0018.02.000017	Diretoria de Educação - Educação Especial	0,00	0,00	14.433,18	14.433,18
Total da Unidade Orçamentária		0,00	6.182,00	4.426.196,82	4.432.378,82

Unidade Orçamentária: 04002 Diretoria de Esporte e Cultura

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	250.902,15	250.902,15
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	250.902,15	250.902,15
13.392.0020	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO - CULTURA	0,00	0,00	250.902,15	250.902,15
13.392.0020.02.000018	Manutenção das Atividades Culturais	0,00	0,00	250.902,15	250.902,15
27	Desporto e Lazer	0,00	71.342,94	215.674,15	287.017,09
27.812	Desporto Comunitário	0,00	71.342,94	215.674,15	287.017,09
27.812.0022	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	0,00	215.674,15	215.674,15
27.812.0022.02.000019	Manutenção das Atividades Esportivas e Recreativas	0,00	0,00	215.674,15	215.674,15
27.812.0023	INVESTIMENTOS GERAIS - ESPORTE	0,00	71.342,94	0,00	71.342,94
27.812.0023.01.000007	Esportes - Investimentos Gerais	0,00	71.342,94	0,00	71.342,94
Total da Unidade Orçamentária		0,00	71.342,94	466.576,30	537.919,24

Unidade Orçamentária: 05001 Diretoria de Ação Social

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	23.884,50	707.836,00	731.720,50
8.122	Administração Geral	0,00	0,00	298.083,79	298.083,79
08.122.0025	APOIO ADMINISTRATIVO - FMAS	0,00	0,00	298.083,79	298.083,79
08.122.0025.02.000021	Apoio Administrativo - FMAS	0,00	0,00	298.083,79	298.083,79

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

8.244	Assistência Comunitária	0,00	23.884,50	409.752,21	433.636,71
08.244.0028	Proteção Social Especial de Média Complexidade	0,00	0,00	409.752,21	409.752,21
08.244.0028.02.000024	Manutenção da Oferta da Proteção Social Básica	0,00	0,00	409.752,21	409.752,21
08.244.0029	INVESTIMENTOS GERAIS - FMAS	0,00	23.884,50	0,00	23.884,50
08.244.0029.01.000008	Investimentos Gerais - FMAS	0,00	23.884,50	0,00	23.884,50
Total da Unidade Orçamentária		0,00	23.884,50	707.836,00	731.720,50

Unidade Orçamentária: 05003 Fundo Municipal da Infância e Adolescencia

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	168.423,77	168.423,77
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	168.423,77	168.423,77
08.243.0042	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	168.423,77	168.423,77
08.243.0042.02.000037	Assistência à Criança e ao Adolescente - FIA	0,00	0,00	12.423,77	12.423,77
08.243.0042.02.000042	Manutenção da Oferta da Proteção Social de Alta Complexidade	0,00	0,00	156.000,00	156.000,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	168.423,77	168.423,77

Unidade Orçamentária: 05004 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	0,00	32.518,99	32.518,99
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	32.518,99	32.518,99
16.482.0041	HABITAÇÃO URBANA E RURAL - FRH	0,00	0,00	32.518,99	32.518,99
16.482.0041.02.000036	Habitação Urbana e Rural - FRH	0,00	0,00	32.518,99	32.518,99
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	32.518,99	32.518,99

Unidade Orçamentária: 05005 Fundo Municipal do Idoso

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	873,50	873,50
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	873,50	873,50

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

08.241.0026	ASSISTÊNCIA AO IDOSO - FMAS	0,00	0,00	873,50	873,50
08.241.0026.02.000022	Assistência ao IDOSO - FMAS	0,00	0,00	873,50	873,50
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	873,50	873,50

Unidade Orçamentária: 06001 Diretoria de Urbanismo

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	0,00	602.529,25	602.529,25
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	602.529,25	602.529,25
15.452.0007	APOIO ADMINISTRATIVO - DIRETORIA DE URBANISMO	0,00	0,00	602.529,25	602.529,25
15.452.0007.02.000006	Diretoria de Infra-Estrutura - Urbanismo	0,00	0,00	602.529,25	602.529,25
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	2.439,50	2.439,50
18.122	Administração Geral	0,00	0,00	2.439,50	2.439,50
18.122.0007	APOIO ADMINISTRATIVO - DIRETORIA DE URBANISMO	0,00	0,00	2.439,50	2.439,50
18.122.0007.02.000047	Diretoria de Infra-Estrutura - Manut. Ativ. Cemitério	0,00	0,00	2.439,50	2.439,50
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	604.968,75	604.968,75

Unidade Orçamentária: 06002 Diretoria de Infra Estrutura e Transporte

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	302.936,72	1.699.789,16	2.002.725,88
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	302.936,72	1.699.789,16	2.002.725,88
26.782.0007	APOIO ADMINISTRATIVO - DIRETORIA DE URBANISMO	0,00	0,00	964.397,60	964.397,60
26.782.0007.02.000005	Manutenção da Diretoria de Infra-estrutura	0,00	0,00	964.397,60	964.397,60
26.782.0010	SERVIÇOS URBANOS - DIRETORIA DE INFRA ESTRUTURA	0,00	0,00	735.391,56	735.391,56
26.782.0010.02.000007	Diretori de Infra-Estrutura	0,00	0,00	735.391,56	735.391,56
26.782.0012	INVESTIMENTOS GERAIS - DIRETORIA DE INFRA ESTRUTURA	0,00	302.936,72	0,00	302.936,72
26.782.0012.01.000004	Reestruturação da Diretoria de Infra-Estrutura	0,00	302.936,72	0,00	302.936,72
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	302.936,72	1.699.789,16	2.002.725,88

Unidade Orçamentária: 06004 Fundo Municipal de Saneamento Básico

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 06004 Fundo Municipal de Saneamento Básico

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento	0,00	0,00	246.665,88	246.665,88
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	246.665,88	246.665,88
17.512.0011	SANEAMENTO BÁSICO DIRETORIA DE INFRA ESTRUTURA	0,00	0,00	246.665,88	246.665,88
17.512.0011.02.000008	Manutenção das Atividades do Fundo Mun., de Saneamento Básico	0,00	0,00	246.665,88	246.665,88
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	246.665,88	246.665,88

Unidade Orçamentária: 07001 Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
22	Indústria	0,00	0,00	27.475,00	27.475,00
22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	27.475,00	27.475,00
22.661.0006	PROMOÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL - SECRETARIA DE AGRIC. E E	0,00	0,00	27.475,00	27.475,00
22.661.0006.02.000004	Ações de Incentivo a Indústria, Comércio e Turismo	0,00	0,00	27.475,00	27.475,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	27.475,00	27.475,00

Unidade Orçamentária: 07002 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	2.062.304,66	2.062.304,66
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	1.890.230,49	1.890.230,49
20.606.0033	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDERURAL	0,00	0,00	1.890.230,49	1.890.230,49
20.606.0033.02.000030	Apoio Administrativo - FUNDERURAL	0,00	0,00	1.890.230,49	1.890.230,49
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	172.074,17	172.074,17
20.608.0035	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL - FUNDERURAL	0,00	0,00	172.074,17	172.074,17
20.608.0035.02.000032	Promoção da Produção Animal - FUNDERUAL	0,00	0,00	172.074,17	172.074,17
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	2.062.304,66	2.062.304,66
	Total da Unidade Gestora	19.074,72	404.346,16	13.124.150,80	13.547.571,68

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul

Unidade Orçamentária: 03004 Fundo Municipal de Assistência Médica

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	248.661,49	248.661,49
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	248.661,49	248.661,49
04.122.0024	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FDO MUN. DE ASSIST. MÉDICA - FAM	0,00	0,00	248.661,49	248.661,49
04.122.0024.02.000020	Manutenção das Atividades do FAM	0,00	0,00	248.661,49	248.661,49
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	248.661,49	248.661,49
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	248.661,49	248.661,49

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Lindóia do Sul

Unidade Orçamentária: 10001 Fundo Municipal de Saúde Lindóia do Sul

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	228.610,16	4.690.758,67	4.919.368,83
10.301	Atenção Básica	0,00	228.610,16	4.658.387,88	4.886.998,04
10.301.0030	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	228.610,16	4.658.387,88	4.886.998,04
10.301.0030.01.000009	Investimentos Gerais - FMS	0,00	228.610,16	0,00	228.610,16
10.301.0030.02.000025	Programa Saúde da Família - ESF	0,00	0,00	367.442,90	367.442,90
10.301.0030.02.000026	Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	0,00	0,00	212.652,83	212.652,83
10.301.0030.02.000027	Programa Farmácia Básica	0,00	0,00	216.680,19	216.680,19
10.301.0030.02.000028	Manutenção das Atividades da Saúde Pública	0,00	0,00	3.861.611,96	3.861.611,96
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	27.764,69	27.764,69
10.304.0031	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA - FMS	0,00	0,00	27.764,69	27.764,69
10.304.0031.02.000039	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	27.764,69	27.764,69
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	4.606,10	4.606,10

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

10.305.0031	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA - FMS	0,00	0,00	4.606,10	4.606,10
10.305.0031.02.000029	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	4.606,10	4.606,10
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	228.610,16	4.690.758,67	4.919.368,83
	Total da Unidade Gestora	0,00	228.610,16	4.690.758,67	4.919.368,83

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Lindóia do Sul

Unidade Orçamentária: 01001 Camra Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	287.907,98	287.907,98
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	287.907,98	287.907,98
01.031.0001	Ação Legislativa - Câmara Municipal de Vereadores	0,00	0,00	287.907,98	287.907,98
01.031.0001.02.000001	Manutenção do Poder Legislativo	0,00	0,00	287.907,98	287.907,98
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	287.907,98	287.907,98
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	287.907,98	287.907,98
	Total Geral	19.074,72	632.956,32	18.351.478,94	19.003.509,98

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	287.907,98	287.907,98
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	287.907,98	287.907,98
01.031.0001	Ação Legislativa - Câmara Municipal de Vereadores	0,00	0,00	287.907,98	287.907,98
01.031.0001.02.000001	Manutenção do Poder Legislativo	0,00	0,00	287.907,98	287.907,98
04	Administração	0,00	0,00	2.787.879,15	2.787.879,15
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	2.787.879,15	2.787.879,15
04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE DO PREFEITO E VICE	0,00	0,00	757.268,97	757.268,97
04.122.0002.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice	0,00	0,00	757.268,97	757.268,97
04.122.0004	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAN	0,00	0,00	1.781.948,69	1.781.948,69
04.122.0004.02.000003	Manutenção da Secretaria de Administra e Finanças	0,00	0,00	1.781.948,69	1.781.948,69
04.122.0024	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FDO MUN. DE ASSIST. MÉDICA - FAM	0,00	0,00	248.661,49	248.661,49
04.122.0024.02.000020	Manutenção das Atividades do FAM	0,00	0,00	248.661,49	248.661,49
06	Segurança Pública	0,00	0,00	48.771,93	48.771,93
06.181	Policciamento	0,00	0,00	46.883,41	46.883,41
06.181.0047	Segurança Pública	0,00	0,00	46.883,41	46.883,41
06.181.0047.02.000044	Segurança Pública	0,00	0,00	46.883,41	46.883,41
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	1.888,52	1.888,52
06.182.0046	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	0,00	0,00	1.888,52	1.888,52
06.182.0046.02.000041	Comissão Municipal de Defesa Civil - CONDEC	0,00	0,00	1.888,52	1.888,52
08	Assistência Social	0,00	23.884,50	969.665,65	993.550,15
08.122	Administração Geral	0,00	0,00	298.083,79	298.083,79
08.122.0025	APOIO ADMINISTRATIVO - FMAS	0,00	0,00	298.083,79	298.083,79
08.122.0025.02.000021	Apoio Administrativo - FMAS	0,00	0,00	298.083,79	298.083,79
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	873,50	873,50
08.241.0026	ASSISTÊNCIA AO IDOSO - FMAS	0,00	0,00	873,50	873,50
08.241.0026.02.000022	Assistência ao IDOSO - FMAS	0,00	0,00	873,50	873,50
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	260.956,15	260.956,15
08.243.0002	APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE DO PREFEITO E VICE	0,00	0,00	92.532,38	92.532,38

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.243.0002.02.000043	Remuneração dos Conselheiros Tutelares	0,00	0,00	92.532,38	92.532,38
08.243.0042	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	168.423,77	168.423,77
08.243.0042.02.000037	Assistência à Criança e ao Adolescente - FIA	0,00	0,00	12.423,77	12.423,77
08.243.0042.02.000042	Manutenção da Oferta da Proteção Social de Alta Complexidade	0,00	0,00	156.000,00	156.000,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	23.884,50	409.752,21	433.636,71
08.244.0028	Proteção Social Especial de Média Complexidade	0,00	0,00	409.752,21	409.752,21
08.244.0028.02.000024	Manutenção da Oferta da Proteção Social Básica	0,00	0,00	409.752,21	409.752,21
08.244.0029	INVESTIMENTOS GERAIS - FMAS	0,00	23.884,50	0,00	23.884,50
08.244.0029.01.000008	Investimentos Gerais - FMAS	0,00	23.884,50	0,00	23.884,50
10	Saúde	0,00	228.610,16	4.690.758,67	4.919.368,83
10.301	Atenção Básica	0,00	228.610,16	4.658.387,88	4.886.998,04
10.301.0030	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	228.610,16	4.658.387,88	4.886.998,04
10.301.0030.01.000009	Investimentos Gerais - FMS	0,00	228.610,16	0,00	228.610,16
10.301.0030.02.000025	Programa Saúde da Família - ESF	0,00	0,00	367.442,90	367.442,90
10.301.0030.02.000026	Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	0,00	0,00	212.652,83	212.652,83
10.301.0030.02.000027	Programa Farmácia Básica	0,00	0,00	216.680,19	216.680,19
10.301.0030.02.000028	Manutenção das Atividades da Saúde Pública	0,00	0,00	3.861.611,96	3.861.611,96
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	27.764,69	27.764,69
10.304.0031	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA - FMS	0,00	0,00	27.764,69	27.764,69
10.304.0031.02.000039	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	27.764,69	27.764,69
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	4.606,10	4.606,10
10.305.0031	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA - FMS	0,00	0,00	4.606,10	4.606,10
10.305.0031.02.000029	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	4.606,10	4.606,10
12	Educação	0,00	6.182,00	4.426.196,82	4.432.378,82
12.361	Ensino Fundamental	0,00	6.182,00	3.197.924,68	3.204.106,68
12.361.0015	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	6.182,00	3.197.924,68	3.204.106,68
12.361.0015.01.000005	Diretoria de Educação - Investimentos Gerais	0,00	6.182,00	0,00	6.182,00
12.361.0015.02.000011	Ensino Fundamental - Merenda	0,00	0,00	104.381,55	104.381,55

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.361.0015.02.000012	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	0,00	429.592,55	429.592,55
12.361.0015.02.000013	Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	1.415.603,86	1.415.603,86
12.361.0015.02.000014	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.248.346,72	1.248.346,72
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	41.608,32	41.608,32
12.362.0016	ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	41.608,32	41.608,32
12.362.0016.02.000015	Diretoria de Educação - Ensino Médio	0,00	0,00	41.608,32	41.608,32
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	155.176,52	155.176,52
12.364.0017	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	155.176,52	155.176,52
12.364.0017.02.000016	Diretoria de Educação - Ensino Superior	0,00	0,00	155.176,52	155.176,52
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	1.017.054,12	1.017.054,12
12.365.0014	ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	751.464,96	751.464,96
12.365.0014.02.000010	Educação Infantil	0,00	0,00	751.464,96	751.464,96
12.365.0048	Manutenção Creche	0,00	0,00	265.589,16	265.589,16
12.365.0048.02.000045	Manutenção da Creche	0,00	0,00	265.589,16	265.589,16
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	14.433,18	14.433,18
12.367.0018	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	14.433,18	14.433,18
12.367.0018.02.000017	Diretoria de Educação - Educação Especial	0,00	0,00	14.433,18	14.433,18
13	Cultura	0,00	0,00	250.902,15	250.902,15
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	250.902,15	250.902,15
13.392.0020	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO - CULTURA	0,00	0,00	250.902,15	250.902,15
13.392.0020.02.000018	Manutenção das Atividades Culturais	0,00	0,00	250.902,15	250.902,15
15	Urbanismo	0,00	0,00	602.529,25	602.529,25
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	602.529,25	602.529,25
15.452.0007	APOIO ADMINISTRATIVO - DIRETORIA DE URBANISMO	0,00	0,00	602.529,25	602.529,25
15.452.0007.02.000006	Diretoria de Infra-Estrutura - Urbanismo	0,00	0,00	602.529,25	602.529,25
16	Habitação	0,00	0,00	32.518,99	32.518,99
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	32.518,99	32.518,99
16.482.0041	HABITAÇÃO URBANA E RURAL - FRH	0,00	0,00	32.518,99	32.518,99

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16.482.0041.02.000036	Habitação Urbana e Rural - FRH	0,00	0,00	32.518,99	32.518,99
17	Saneamento	0,00	0,00	246.665,88	246.665,88
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	246.665,88	246.665,88
17.512.0011	SANEAMENTO BÁSICO DIRETORIA DE INFRA ESTRUTURA	0,00	0,00	246.665,88	246.665,88
17.512.0011.02.000008	Manutenção das Atividades do Fundo Mun., de Saneamento Básico	0,00	0,00	246.665,88	246.665,88
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	2.439,50	2.439,50
18.122	Administração Geral	0,00	0,00	2.439,50	2.439,50
18.122.0007	APOIO ADMINISTRATIVO - DIRETORIA DE URBANISMO	0,00	0,00	2.439,50	2.439,50
18.122.0007.02.000047	Diretoria de Infra-Estrutura - Manut. Ativ. Cemitério	0,00	0,00	2.439,50	2.439,50
20	Agricultura	0,00	0,00	2.062.304,66	2.062.304,66
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	1.890.230,49	1.890.230,49
20.606.0033	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDERURAL	0,00	0,00	1.890.230,49	1.890.230,49
20.606.0033.02.000030	Apoio Administrativo - FUNDERURAL	0,00	0,00	1.890.230,49	1.890.230,49
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	172.074,17	172.074,17
20.608.0035	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL - FUNDERURAL	0,00	0,00	172.074,17	172.074,17
20.608.0035.02.000032	Promoção da Produção Animal - FUNDERUAL	0,00	0,00	172.074,17	172.074,17
22	Indústria	0,00	0,00	27.475,00	27.475,00
22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	27.475,00	27.475,00
22.661.0006	PROMOÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL - SECRETARIA DE AGRIC. E E	0,00	0,00	27.475,00	27.475,00
22.661.0006.02.000004	Ações de Incentivo a Indústria, Comércio e Turismo	0,00	0,00	27.475,00	27.475,00
26	Transporte	0,00	302.936,72	1.699.789,16	2.002.725,88
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	302.936,72	1.699.789,16	2.002.725,88
26.782.0007	APOIO ADMINISTRATIVO - DIRETORIA DE URBANISMO	0,00	0,00	964.397,60	964.397,60
26.782.0007.02.000005	Manutenção da Diretoria de Infra-estrutura	0,00	0,00	964.397,60	964.397,60
26.782.0010	SERVIÇOS URBANOS - DIRETORIA DE INFRA ESTRUTURA	0,00	0,00	735.391,56	735.391,56
26.782.0010.02.000007	Diretori de Infra-Estrutura	0,00	0,00	735.391,56	735.391,56
26.782.0012	INVESTIMENTOS GERAIS - DIRETORIA DE INFRA ESTRUTURA	0,00	302.936,72	0,00	302.936,72
26.782.0012.01.000004	Reestruturação da Diretoria de Infra-Estrutura	0,00	302.936,72	0,00	302.936,72

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	71.342,94	215.674,15	287.017,09
27.812	Desporto Comunitário	0,00	71.342,94	215.674,15	287.017,09
27.812.0022	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	0,00	215.674,15	215.674,15
27.812.0022.02.000019	Manutenção das Atividades Esportivas e Recreativas	0,00	0,00	215.674,15	215.674,15
27.812.0023	INVESTIMENTOS GERAIS - ESPORTE	0,00	71.342,94	0,00	71.342,94
27.812.0023.01.000007	Esportes - Investimentos Gerais	0,00	71.342,94	0,00	71.342,94
28	Encargos Especiais	19.074,72	0,00	0,00	19.074,72
28.843	Serviço da Dívida Interna	19.074,72	0,00	0,00	19.074,72
28.843.0009	TRANSPORTE RODOVIÁRIO - DIRETORIA DE INFRA ESTRUTURA	19.074,72	0,00	0,00	19.074,72
28.843.0009.09.000000	Encargos Especiais	19.074,72	0,00	0,00	19.074,72
	Total Geral	19.074,72	632.956,32	18.351.478,94	19.003.509,98

Anexo 8 - Consolidado

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	287.907,98	0,00	287.907,98
01.031	Ação Legislativa	287.907,98	0,00	287.907,98
01.031.0001	Ação Legislativa - Câmara Municipal de Vereadores	287.907,98	0,00	287.907,98
01.031.0001.02.000001	Manutenção do Poder Legislativo	287.907,98	0,00	287.907,98
04	Administração	2.537.928,80	249.950,35	2.787.879,15
04.122	Administração Geral	2.537.928,80	249.950,35	2.787.879,15
04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE DO PREFEITO E VICE	757.268,97	0,00	757.268,97
04.122.0002.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice	757.268,97	0,00	757.268,97
04.122.0004	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAN	1.780.659,83	1.288,86	1.781.948,69
04.122.0004.02.000003	Manutenção da Secretaria de Administra e Finanças	1.780.659,83	1.288,86	1.781.948,69
04.122.0024	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FDO MUN. DE ASSIST. MÉDICA - FAM	0,00	248.661,49	248.661,49
04.122.0024.02.000020	Manutenção das Atividades do FAM	0,00	248.661,49	248.661,49
06	Segurança Pública	12.336,09	36.435,84	48.771,93
06.181	Policiamento	10.447,57	36.435,84	46.883,41
06.181.0047	Segurança Pública	10.447,57	36.435,84	46.883,41
06.181.0047.02.000044	Segurança Pública	10.447,57	36.435,84	46.883,41
06.182	Defesa Civil	1.888,52	0,00	1.888,52
06.182.0046	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	1.888,52	0,00	1.888,52
06.182.0046.02.000041	Comissão Municipal de Defesa Civil - CONDEC	1.888,52	0,00	1.888,52
08	Assistência Social	814.644,37	178.905,78	993.550,15
08.122	Administração Geral	298.083,79	0,00	298.083,79
08.122.0025	APOIO ADMINISTRATIVO - FMAS	298.083,79	0,00	298.083,79
08.122.0025.02.000021	Apoio Administrativo - FMAS	298.083,79	0,00	298.083,79
08.241	Assistência ao Idoso	873,50	0,00	873,50
08.241.0026	ASSISTÊNCIA AO IDOSO - FMAS	873,50	0,00	873,50
08.241.0026.02.000022	Assistência ao IDOSO - FMAS	873,50	0,00	873,50
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	260.073,35	882,80	260.956,15
08.243.0002	APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE DO PREFEITO E VICE	92.532,38	0,00	92.532,38
08.243.0002.02.000043	Remuneração dos Conselheiros Tutelares	92.532,38	0,00	92.532,38
08.243.0042	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	167.540,97	882,80	168.423,77
08.243.0042.02.000037	Assistência à Criança e ao Adolescente - FIA	11.540,97	882,80	12.423,77
08.243.0042.02.000042	Manutenção da Oferta da Proteção Social de Alta Complexidade	156.000,00	0,00	156.000,00
08.244	Assistência Comunitária	255.613,73	178.022,98	433.636,71
08.244.0028	Proteção Social Especial de Média Complexidade	246.939,73	162.812,48	409.752,21
08.244.0028.02.000024	Manutenção da Oferta da Proteção Social Básica	246.939,73	162.812,48	409.752,21
08.244.0029	INVESTIMENTOS GERAIS - FMAS	8.674,00	15.210,50	23.884,50
08.244.0029.01.000008	Investimentos Gerais - FMAS	8.674,00	15.210,50	23.884,50
10	Saúde	99.423,85	4.819.944,98	4.919.368,83
10.301	Atenção Básica	99.423,85	4.787.574,19	4.886.998,04
10.301.0030	ATENÇÃO BÁSICA	99.423,85	4.787.574,19	4.886.998,04
10.301.0030.01.000009	Investimentos Gerais - FMS	0,00	228.610,16	228.610,16
10.301.0030.02.000025	Programa Saúde da Família - ESF	0,00	367.442,90	367.442,90
10.301.0030.02.000026	Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	0,00	212.652,83	212.652,83
10.301.0030.02.000027	Programa Farmácia Básica	0,00	216.680,19	216.680,19

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0030.02.000028	Manutenção das Atividades da Saúde Pública	99.423,85	3.762.188,11	3.861.611,96
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	27.764,69	27.764,69
10.304.0031	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA - FMS	0,00	27.764,69	27.764,69
10.304.0031.02.000039	Vigilância Sanitária	0,00	27.764,69	27.764,69
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	4.606,10	4.606,10
10.305.0031	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA - FMS	0,00	4.606,10	4.606,10
10.305.0031.02.000029	Vigilância Epidemiológica	0,00	4.606,10	4.606,10
12	Educação	211.218,02	4.221.160,80	4.432.378,82
12.361	Ensino Fundamental	0,00	3.204.106,68	3.204.106,68
12.361.0015	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.204.106,68	3.204.106,68
12.361.0015.01.000005	Diretoria de Educação - Investimentos Gerais	0,00	6.182,00	6.182,00
12.361.0015.02.000011	Ensino Fundamental - Merenda	0,00	104.381,55	104.381,55
12.361.0015.02.000012	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	429.592,55	429.592,55
12.361.0015.02.000013	Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	1.415.603,86	1.415.603,86
12.361.0015.02.000014	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	1.248.346,72	1.248.346,72
12.362	Ensino Médio	41.608,32	0,00	41.608,32
12.362.0016	ENSINO MÉDIO	41.608,32	0,00	41.608,32
12.362.0016.02.000015	Diretoria de Educação - Ensino Médio	41.608,32	0,00	41.608,32
12.364	Ensino Superior	155.176,52	0,00	155.176,52
12.364.0017	ENSINO SUPERIOR	155.176,52	0,00	155.176,52
12.364.0017.02.000016	Diretoria de Educação - Ensino Superior	155.176,52	0,00	155.176,52
12.365	Educação Infantil	0,00	1.017.054,12	1.017.054,12
12.365.0014	ENSINO INFANTIL	0,00	751.464,96	751.464,96
12.365.0014.02.000010	Educação Infantil	0,00	751.464,96	751.464,96
12.365.0048	Manutenção Creche	0,00	265.589,16	265.589,16
12.365.0048.02.000045	Manutenção da Creche	0,00	265.589,16	265.589,16
12.367	Educação Especial	14.433,18	0,00	14.433,18
12.367.0018	EDUCAÇÃO ESPECIAL	14.433,18	0,00	14.433,18
12.367.0018.02.000017	Diretoria de Educação - Educação Especial	14.433,18	0,00	14.433,18
13	Cultura	250.902,15	0,00	250.902,15
13.392	Difusão Cultural	250.902,15	0,00	250.902,15
13.392.0020	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO - CULTURA	250.902,15	0,00	250.902,15
13.392.0020.02.000018	Manutenção das Atividades Culturais	250.902,15	0,00	250.902,15
15	Urbanismo	459.042,19	143.487,06	602.529,25
15.452	Serviços Urbanos	459.042,19	143.487,06	602.529,25
15.452.0007	APOIO ADMINISTRATIVO - DIRETORIA DE URBANISMO	459.042,19	143.487,06	602.529,25
15.452.0007.02.000006	Diretoria de Infra-Estrutura - Urbanismo	459.042,19	143.487,06	602.529,25
16	Habitação	32.518,99	0,00	32.518,99
16.482	Habitação Urbana	32.518,99	0,00	32.518,99
16.482.0041	HABITAÇÃO URBANA E RURAL - FRH	32.518,99	0,00	32.518,99
16.482.0041.02.000036	Habitação Urbana e Rural - FRH	32.518,99	0,00	32.518,99
17	Saneamento	246.665,88	0,00	246.665,88
17.512	Saneamento Básico Urbano	246.665,88	0,00	246.665,88
17.512.0011	SANEAMENTO BÁSICO DIRETORIA DE INFRA ESTRUTURA	246.665,88	0,00	246.665,88

Município de LINDÓIA DO SUL
Competência: 2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
17.512.0011.02.000008	Manutenção das Atividades do Fundo Mun., de Saneamento Básico	246.665,88	0,00	246.665,88
18	Gestão Ambiental	2.439,50	0,00	2.439,50
18.122	Administração Geral	2.439,50	0,00	2.439,50
18.122.0007	APOIO ADMINISTRATIVO - DIRETORIA DE URBANISMO	2.439,50	0,00	2.439,50
18.122.0007.02.000047	Diretoria de Infra-Estrutura - Manut. Ativ. Cemitério	2.439,50	0,00	2.439,50
20	Agricultura	1.735.201,16	327.103,50	2.062.304,66
20.606	Extensão Rural	1.563.126,99	327.103,50	1.890.230,49
20.606.0033	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDERURAL	1.563.126,99	327.103,50	1.890.230,49
20.606.0033.02.000030	Apoio Administrativo - FUNDERURAL	1.563.126,99	327.103,50	1.890.230,49
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	172.074,17	0,00	172.074,17
20.608.0035	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL - FUNDERURAL	172.074,17	0,00	172.074,17
20.608.0035.02.000032	Promoção da Produção Animal - FUNDERUAL	172.074,17	0,00	172.074,17
22	Indústria	17.500,00	9.975,00	27.475,00
22.661	Promoção Industrial	17.500,00	9.975,00	27.475,00
22.661.0006	PROMOÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL - SECRETARIA DE AGRIC. E E	17.500,00	9.975,00	27.475,00
22.661.0006.02.000004	Ações de Incentivo a Indústria, Comércio e Turismo	17.500,00	9.975,00	27.475,00
26	Transporte	1.648.276,73	354.449,15	2.002.725,88
26.782	Transporte Rodoviário	1.648.276,73	354.449,15	2.002.725,88
26.782.0007	APOIO ADMINISTRATIVO - DIRETORIA DE URBANISMO	964.397,60	0,00	964.397,60
26.782.0007.02.000005	Manutenção da Diretoria de Infra-estrutura	964.397,60	0,00	964.397,60
26.782.0010	SERVIÇOS URBANOS - DIRETORIA DE INFRA ESTRUTURA	614.885,65	120.505,91	735.391,56
26.782.0010.02.000007	Diretori de Infra-Estrutura	614.885,65	120.505,91	735.391,56
26.782.0012	INVESTIMENTOS GERAIS - DIRETORIA DE INFRA ESTRUTURA	68.993,48	233.943,24	302.936,72
26.782.0012.01.000004	Reestruturação da Diretoria de Infra-Estrutura	68.993,48	233.943,24	302.936,72
27	Desporto e Lazer	287.017,09	0,00	287.017,09
27.812	Desporto Comunitário	287.017,09	0,00	287.017,09
27.812.0022	DESPORTO COMUNITÁRIO	215.674,15	0,00	215.674,15
27.812.0022.02.000019	Manutenção das Atividades Esportivas e Recreativas	215.674,15	0,00	215.674,15
27.812.0023	INVESTIMENTOS GERAIS - ESPORTE	71.342,94	0,00	71.342,94
27.812.0023.01.000007	Esportes - Investimentos Gerais	71.342,94	0,00	71.342,94
28	Encargos Especiais	19.074,72	0,00	19.074,72
28.843	Serviço da Dívida Interna	19.074,72	0,00	19.074,72
28.843.0009	TRANSPORTE RODOVIÁRIO - DIRETORIA DE INFRA ESTRUTURA	19.074,72	0,00	19.074,72
28.843.0009.09.000000	Encargos Especiais	19.074,72	0,00	19.074,72
Total Geral		8.662.097,52	10.341.412,46	19.003.509,98

Município de LINDÓIA DO SUL
Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - Camra Municipal de Vereadores	287.907,98					
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice				757.268,97		
02002 - Comissão Municipal de Defesa Civil						1.888,52
03001 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças				1.781.948,69		46.883,41
03004 - Fundo Municipal de Assistência Médica				248.661,49		
04001 - Diretoria de Educação						
04002 - Diretoria de Esporte e Cultura						
05001 - Diretoria de Ação Social						
05002 - Fundo Municipal de Assistência Social						
05003 - Fundo Municipal da Infância e Adolescência						
05004 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						
05005 - Fundo Municipal do Idoso						
06001 - Diretoria de Urbanismo						
06002 - Diretoria de Infra Estrutura e Transporte						
06004 - Fundo Municipal de Saneamento Básico						
07001 - Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente						
07002 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural						
07003 - Fundo Mun. do Meio Ambiente						
10001 - Fundo Municipal de Saúde Lindóia do Sul						
99099 - Reserva de Contingência						
Total:	287.907,98			2.787.879,15		48.771,93

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - Camra Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice		92.532,38				
02002 - Comissão Municipal de Defesa Civil						
03001 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças						
03004 - Fundo Municipal de Assistência Médica						
04001 - Diretoria de Educação						4.432.378,82
04002 - Diretoria de Esporte e Cultura						
05001 - Diretoria de Ação Social		731.720,50				
05002 - Fundo Municipal de Assistência Social						
05003 - Fundo Municipal da Infância e Adolescência		168.423,77				
05004 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						
05005 - Fundo Municipal do Idoso		873,50				
06001 - Diretoria de Urbanismo						
06002 - Diretoria de Infra Estrutura e Transporte						
06004 - Fundo Municipal de Saneamento Básico						
07001 - Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente						
07002 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural						
07003 - Fundo Mun. do Meio Ambiente						
10001 - Fundo Municipal de Saúde Lindóia do Sul				4.919.368,83		
99099 - Reserva de Contingência						

Município de LINDÓIA DO SUL
Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Total:		993.550,15		4.919.368,83		4.432.378,82

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - Camra Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice						
02002 - Comissão Municipal de Defesa Civil						
03001 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças						
03004 - Fundo Municipal de Assistência Médica						
04001 - Diretoria de Educação						
04002 - Diretoria de Esporte e Cultura	250.902,15					
05001 - Diretoria de Ação Social						
05002 - Fundo Municipal de Assistência Social						
05003 - Fundo Municipal da Infância e Adolescência						
05004 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social				32.518,99		
05005 - Fundo Municipal do Idoso						
06001 - Diretoria de Urbanismo			602.529,25			2.439,50
06002 - Diretoria de Infra Estrutura e Transporte						
06004 - Fundo Municipal de Saneamento Básico					246.665,88	
07001 - Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente						
07002 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural						
07003 - Fundo Mun. do Meio Ambiente						
10001 - Fundo Municipal de Saúde Lindóia do Sul						
99099 - Reserva de Contingência						
Total:	250.902,15		602.529,25	32.518,99	246.665,88	2.439,50

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - Camra Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice						
02002 - Comissão Municipal de Defesa Civil						
03001 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças						
03004 - Fundo Municipal de Assistência Médica						
04001 - Diretoria de Educação						
04002 - Diretoria de Esporte e Cultura						
05001 - Diretoria de Ação Social						
05002 - Fundo Municipal de Assistência Social						
05003 - Fundo Municipal da Infância e Adolescência						
05004 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						
05005 - Fundo Municipal do Idoso						
06001 - Diretoria de Urbanismo						
06002 - Diretoria de Infra Estrutura e Transporte						
06004 - Fundo Municipal de Saneamento Básico						
07001 - Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente					27.475,00	

Município de LINDÓIA DO SUL
Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
07002 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural		2.062.304,66				
07003 - Fundo Mun. do Meio Ambiente						
10001 - Fundo Municipal de Saúde Lindóia do Sul						
99099 - Reserva de Contingência						
Total:		2.062.304,66		27.475,00		

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - Camra Municipal de Vereadores						287.907,98
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice						849.801,35
02002 - Comissão Municipal de Defesa Civil						1.888,52
03001 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças				19.074,72		1.847.906,82
03004 - Fundo Municipal de Assistência Médica						248.661,49
04001 - Diretoria de Educação						4.432.378,82
04002 - Diretoria de Esporte e Cultura			287.017,09			537.919,24
05001 - Diretoria de Ação Social						731.720,50
05002 - Fundo Municipal de Assistência Social						
05003 - Fundo Municipal da Infância e Adolescência						168.423,77
05004 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						32.518,99
05005 - Fundo Municipal do Idoso						873,50
06001 - Diretoria de Urbanismo						604.968,75
06002 - Diretoria de Infra Estrutura e Transporte		2.002.725,88				2.002.725,88
06004 - Fundo Municipal de Saneamento Básico						246.665,88
07001 - Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente						27.475,00
07002 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural						2.062.304,66
07003 - Fundo Mun. do Meio Ambiente						
10001 - Fundo Municipal de Saúde Lindóia do Sul						4.919.368,83
99099 - Reserva de Contingência						
Total:		2.002.725,88	287.017,09	19.074,72		19.003.509,98

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	23.638.325,00	23.561.339,17	0,00	76.985,83
10000000	Receitas Correntes	23.543.325,00	22.651.780,44	0,00	891.544,56
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.003.000,00	1.063.897,34	60.897,34	0,00
11100000	Impostos	835.000,00	902.204,93	67.204,93	0,00
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	188.000,00	216.336,78	28.336,78	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	188.000,00	216.336,78	28.336,78	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	178.000,00	209.411,67	31.411,67	0,00
	Recursos Ordinários	106.800,00	125.646,85	18.846,85	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	44.500,00	52.353,01	7.853,01	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	26.700,00	31.411,81	4.711,81	0,00
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	10.000,00	6.925,11	0,00	3.074,89
	Recursos Ordinários	6.000,00	4.155,04	0,00	1.844,96
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.500,00	1.731,30	0,00	768,70
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.500,00	1.038,77	0,00	461,23
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	637.000,00	676.314,79	39.314,79	0,00
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	327.000,00	291.546,34	0,00	35.453,66
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	200.000,00	190.960,55	0,00	9.039,45
	Recursos Ordinários	120.000,00	114.576,18	0,00	5.423,82
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	50.000,00	47.740,30	0,00	2.259,70
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	30.000,00	28.644,07	0,00	1.355,93
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	2.000,00	1.619,14	0,00	380,86
	Recursos Ordinários	1.200,00	971,45	0,00	228,55
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	500,00	404,85	0,00	95,15
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	300,00	242,84	0,00	57,16
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.000,00	6.738,31	1.738,31	0,00
	Recursos Ordinários	3.000,00	4.042,86	1.042,86	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.250,00	1.684,69	434,69	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	750,00	1.010,76	260,76	0,00
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00	3.264,66	0,00	1.735,34
	Recursos Ordinários	3.000,00	1.958,70	0,00	1.041,30
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.250,00	816,26	0,00	433,74
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	750,00	489,70	0,00	260,30
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Príncipe	115.000,00	88.963,68	0,00	26.036,32
	Recursos Ordinários	69.000,00	53.378,15	0,00	15.621,85
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	28.750,00	22.240,95	0,00	6.509,05
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	17.250,00	13.344,58	0,00	3.905,42
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	310.000,00	384.768,45	74.768,45	0,00
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	265.000,00	326.983,31	61.983,31	0,00
	Recursos Ordinários	159.000,00	196.189,27	37.189,27	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	66.250,00	81.746,41	15.496,41	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	39.750,00	49.047,63	9.297,63	0,00
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	35.000,00	31.648,81	0,00	3.351,19
	Recursos Ordinários	21.000,00	18.989,11	0,00	2.010,89
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.750,00	7.912,37	0,00	837,63

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.250,00	4.747,33	0,00	502,67
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.000,00	19.383,97	14.383,97	0,00
	Recursos Ordinários	3.000,00	11.630,37	8.630,37	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.250,00	4.846,03	3.596,03	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	750,00	2.907,57	2.157,57	0,00
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00	6.752,36	1.752,36	0,00
	Recursos Ordinários	3.000,00	4.051,39	1.051,39	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.000,00	2.700,97	700,97	0,00
11190000	Outros Impostos	10.000,00	9.553,36	0,00	446,64
11190100	Outros Impostos	10.000,00	9.553,36	0,00	446,64
11190113	Outros Impostos - Dívida Ativa	5.000,00	6.254,34	1.254,34	0,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	6.254,34	1.254,34	0,00
11190114	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00	3.299,02	0,00	1.700,98
	Recursos Ordinários	5.000,00	3.299,02	0,00	1.700,98
11200000	Taxas	168.000,00	155.110,23	0,00	12.889,77
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	85.000,00	70.533,54	0,00	14.466,46
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	14.000,00	10.983,41	0,00	3.016,59
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	11.000,00	10.200,46	0,00	799,54
	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.000,00	10.200,46	4.200,46	0,00
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.000,00	3,69	0,00	996,31
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.000,00	3,69	0,00	996,31
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.000,00	525,17	0,00	474,83
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.000,00	525,17	0,00	474,83
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	254,09	0,00	745,91
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.000,00	254,09	0,00	745,91
11210200	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	65.000,00	59.550,13	0,00	5.449,87
11210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	65.000,00	59.550,13	0,00	5.449,87
	Recursos Ordinários	65.000,00	59.550,13	0,00	5.449,87
11210400	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
11210411	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
11210412	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	83.000,00	84.576,69	1.576,69	0,00
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	83.000,00	84.576,69	1.576,69	0,00
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	83.000,00	84.576,69	1.576,69	0,00
	Recursos Ordinários	83.000,00	84.576,69	1.576,69	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	0,00	6.582,18	6.582,18	0,00
11380000	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	0,00	6.582,18	6.582,18	0,00
11380400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00	6.582,18	6.582,18	0,00
11380411	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	0,00	6.582,18	6.582,18	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	6.582,18	6.582,18	0,00
12000000	Contribuições	375.000,00	343.235,68	0,00	31.764,32

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
12100000	Contribuições Sociais	205.000,00	203.678,79	0,00	1.321,21
12109900	Outras Contribuições Sociais	205.000,00	203.678,79	0,00	1.321,21
12109911	Outras Contribuições Sociais - Principal	205.000,00	203.678,79	0,00	1.321,21
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	205.000,00	203.678,79	0,00	1.321,21
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	170.000,00	139.556,89	0,00	30.443,11
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	170.000,00	139.556,89	0,00	30.443,11
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	170.000,00	139.556,89	0,00	30.443,11
13000000	Receita Patrimonial	369.450,00	149.270,30	0,00	220.179,70
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	13.248,38	3.248,38	0,00
13100100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	10.000,00	13.248,38	3.248,38	0,00
13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.000,00	13.248,38	3.248,38	0,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	13.248,38	3.248,38	0,00
13200000	Valores Mobiliários	359.450,00	136.021,92	0,00	223.428,08
13210000	Juros e Correções Monetárias	359.450,00	136.021,92	0,00	223.428,08
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	200.000,00	78.506,30	0,00	121.493,70
	Recursos Ordinários	200.000,00	69.677,69	0,00	130.322,31
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	0,00	5.539,15	5.539,15	0,00
	Salário-Educação	0,00	3.289,46	3.289,46	0,00
13210021	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	159.450,00	57.515,62	0,00	101.934,38
	Recursos Ordinários	0,00	128,17	128,17	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.000,00	3.707,03	0,00	8.292,97
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	65.000,00	17.875,82	0,00	47.124,18
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.500,00	90,36	0,00	4.409,64
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	42,11	42,11	0,00
	FIA Imposto de Renda	0,00	137,15	137,15	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	0,00	534,47	534,47	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	0,00	282,57	282,57	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	6.750,00	0,00	0,00	6.750,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	8.000,00	119,95	0,00	7.880,05
	Transferências de Convênios – União/Saúde	1.000,00	941,80	0,00	58,20
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	0,00	3.544,04	3.544,04	0,00
	Salário-Educação	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	10.000,00	1.015,94	0,00	8.984,06
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	4.200,00	14.687,66	10.487,66	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	1.000,00	172,64	0,00	827,36
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	0,34	0,34	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	27,52	27,52	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	6.000,00	3.570,13	0,00	2.429,87
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	1.000,00	298,99	0,00	701,01
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.000,00	183,83	0,00	816,17
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	31.000,00	10.155,10	0,00	20.844,90
16000000	Receita de Serviços	75.000,00	155.834,25	80.834,25	0,00
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	49.475,42	39.475,42	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.340,42	340,42	0,00
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.000,00	10.340,42	340,42	0,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	10.340,42	340,42	0,00
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	39.135,00	39.135,00	0,00
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	39.135,00	39.135,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	39.135,00	39.135,00	0,00
16200000	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	5.000,00	1.810,00	0,00	3.190,00
16200200	Serviços de Transporte	5.000,00	1.810,00	0,00	3.190,00
16200211	Serviços de Transporte - Principal	5.000,00	1.810,00	0,00	3.190,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	1.810,00	0,00	3.190,00
16900000	Outros Serviços	60.000,00	104.548,83	44.548,83	0,00
16909900	Outros Serviços	60.000,00	104.548,83	44.548,83	0,00
16909911	Outros Serviços - Principal	60.000,00	104.548,83	44.548,83	0,00
	Recursos Ordinários	60.000,00	104.548,83	44.548,83	0,00
17000000	Transferências Correntes	21.632.875,00	20.855.859,16	0,00	777.015,84
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	9.592.150,00	9.164.759,81	0,00	427.390,19
17180000	Transferências da União - Específica E/M	9.592.150,00	9.164.759,81	0,00	427.390,19
17180100	Participação na Receita da União	8.364.700,00	7.437.247,17	0,00	927.452,83
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.099.700,00	6.826.846,34	0,00	1.272.853,66
	Recursos Ordinários	4.859.820,00	4.096.107,78	0,00	763.712,22
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.024.925,00	1.706.711,62	0,00	318.213,38
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.214.955,00	1.024.026,94	0,00	190.928,06
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	250.000,00	303.206,53	53.206,53	0,00
	Recursos Ordinários	150.000,00	227.404,89	77.404,89	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	62.500,00	75.801,64	13.301,64	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	37.500,00	0,00	0,00	37.500,00
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	0,00	295.824,24	295.824,24	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	221.868,18	221.868,18	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	73.956,06	73.956,06	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	15.000,00	11.370,06	0,00	3.629,94
	Recursos Ordinários	9.000,00	6.822,01	0,00	2.177,99
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.750,00	2.842,53	0,00	907,47
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.250,00	1.705,52	0,00	544,48
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	150.850,00	113.553,77	0,00	37.296,23
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	100.850,00	113.553,77	12.703,77	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	100.850,00	113.553,77	12.703,77	0,00
17180291	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - P	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	677.500,00	841.882,37	164.382,37	0,00
17180311	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	677.500,00	841.882,37	164.382,37	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	677.500,00	841.882,37	164.382,37	0,00
17180400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	55.100,00	56.576,32	1.476,32	0,00
17180411	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS -	55.100,00	56.576,32	1.476,32	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17180411	Principal	55.100,00	56.576,32	1.476,32	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	55.100,00	56.576,32	1.476,32	0,00
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	314.000,00	390.018,90	76.018,90	0,00
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	210.000,00	239.646,20	29.646,20	0,00
	Salário-Educação	210.000,00	239.646,20	29.646,20	0,00
17180521	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	50.000,00	51.192,00	1.192,00	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	50.000,00	51.192,00	1.192,00	0,00
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	54.000,00	52.999,21	0,00	1.000,79
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	54.000,00	52.999,21	0,00	1.000,79
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	0,00	44.681,49	44.681,49	0,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	876,17	876,17	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	43.805,32	43.805,32	0,00
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	30.000,00	25.481,28	0,00	4.518,72
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	30.000,00	25.481,28	0,00	4.518,72
	Recursos Ordinários	18.000,00	15.288,72	0,00	2.711,28
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.500,00	6.370,33	0,00	1.129,67
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.500,00	3.822,23	0,00	677,77
17180800	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
17180811	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.084.475,00	9.501.142,95	0,00	583.332,05
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	10.084.475,00	9.501.142,95	0,00	583.332,05
17280100	Participação na Receita dos Estados	9.824.475,00	9.252.973,13	0,00	571.501,87
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.248.675,00	8.674.236,19	0,00	574.438,81
	Recursos Ordinários	5.549.205,00	5.204.541,26	0,00	344.663,74
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.312.168,75	2.168.559,41	0,00	143.609,34
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.387.301,25	1.301.135,52	0,00	86.165,73
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	440.000,00	430.039,61	0,00	9.960,39
	Recursos Ordinários	264.000,00	258.023,50	0,00	5.976,50
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	110.000,00	107.510,13	0,00	2.489,87
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	66.000,00	64.505,98	0,00	1.494,02
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	110.000,00	133.356,17	23.356,17	0,00
	Recursos Ordinários	66.000,00	80.013,68	14.013,68	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	27.500,00	33.339,06	5.839,06	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	16.500,00	20.003,43	3.503,43	0,00
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	25.800,00	15.341,16	0,00	10.458,84
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	25.800,00	15.341,16	0,00	10.458,84
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	60.000,00	57.180,75	0,00	2.819,25
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	60.000,00	57.180,75	0,00	2.819,25
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	60.000,00	57.180,75	0,00	2.819,25

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17280700	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	14.075,07	14.075,07	0,00
17280711	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Princiapal	0,00	14.075,07	14.075,07	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	0,00	14.075,07	14.075,07	0,00
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	200.000,00	166.939,00	0,00	33.061,00
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	200.000,00	166.939,00	0,00	33.061,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	200.000,00	166.939,00	0,00	33.061,00
17289900	Outras Transferências dos Estados	0,00	9.975,00	9.975,00	0,00
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	9.975,00	9.975,00	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	9.975,00	9.975,00	0,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.953.250,00	2.143.713,34	190.463,34	0,00
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E/M	1.953.250,00	2.143.713,34	190.463,34	0,00
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.953.250,00	2.143.713,34	190.463,34	0,00
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.953.250,00	2.143.713,34	190.463,34	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.180.000,00	1.286.228,04	106.228,04	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	773.250,00	857.485,30	84.235,30	0,00
17700000	Transferências de Pessoas Físicas	3.000,00	46.243,06	43.243,06	0,00
17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	3.000,00	46.243,06	43.243,06	0,00
	FIA Imposto de Renda	3.000,00	46.243,06	43.243,06	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	88.000,00	83.683,71	0,00	4.316,29
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50.000,00	40.438,10	0,00	9.561,90
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	40.000,00	33.760,20	0,00	6.239,80
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	40.000,00	33.760,20	0,00	6.239,80
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	927,90	927,90	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	15.000,00	8.124,66	0,00	6.875,34
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	10.000,00	16.494,28	6.494,28	0,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	15.000,00	8.213,36	0,00	6.786,64
19100900	Multas e Juros Previstos em Contratos	10.000,00	6.677,90	0,00	3.322,10
19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	10.000,00	6.677,90	0,00	3.322,10
	Recursos Ordinários	10.000,00	6.677,90	0,00	3.322,10
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	20.376,09	19.376,09	0,00
19220000	Restituições	1.000,00	20.376,09	19.376,09	0,00
19229900	Outras Restituições	1.000,00	20.376,09	19.376,09	0,00
19229911	Outras Restituições - Principal	1.000,00	20.376,09	19.376,09	0,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	18.514,27	17.514,27	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	1.861,82	1.861,82	0,00
19900000	Demais Receitas Correntes	37.000,00	22.869,52	0,00	14.130,48
19901200	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19909900	Outras Receitas	32.000,00	22.869,52	0,00	9.130,48
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	15.000,00	10.351,68	0,00	4.648,32
	Recursos Ordinários	15.000,00	10.351,68	0,00	4.648,32
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.000,00	10.574,99	0,00	4.425,01
	Recursos Ordinários	15.000,00	10.574,99	0,00	4.425,01
19909922	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	1.000,00	1.942,85	942,85	0,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	1.942,85	942,85	0,00
20000000	Receitas de Capital	95.000,00	909.558,73	814.558,73	0,00
22000000	Alienação de Bens	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
23000000	Amortização de Empréstimos	80.000,00	39.089,45	0,00	40.910,55
23000600	Amortização de Empréstimos Contratuais	50.000,00	31.708,54	0,00	18.291,46
23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	50.000,00	31.708,54	0,00	18.291,46
	Recursos Ordinários	50.000,00	31.708,54	0,00	18.291,46
23000700	Amortização de Financiamentos	30.000,00	7.380,91	0,00	22.619,09
23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	30.000,00	7.380,91	0,00	22.619,09
	Recursos Ordinários	30.000,00	7.380,91	0,00	22.619,09
24000000	Transferências de Capital	0,00	870.469,28	870.469,28	0,00
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	702.066,28	702.066,28	0,00
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	150.390,14	150.390,14	0,00
24100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	0,00	150.390,14	150.390,14	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	150.390,14	150.390,14	0,00
24180000	Transferências da União	0,00	702.066,28	702.066,28	0,00
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	379.170,00	379.170,00	0,00
24181011	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	330.000,00	330.000,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	330.000,00	330.000,00	0,00
24181071	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	0,00	49.170,00	49.170,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	49.170,00	49.170,00	0,00
24189900	Outras Transferências da União	0,00	322.896,28	322.896,28	0,00
24189911	Outras Transferências da União - Principal	0,00	322.896,28	322.896,28	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	322.896,28	322.896,28	0,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	18.012,86	18.012,86	0,00
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	18.012,86	18.012,86	0,00
24289900	Outras Transferências dos Estados	0,00	18.012,86	18.012,86	0,00
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	18.012,86	18.012,86	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	0,00	18.012,86	18.012,86	0,00
	(...) DEDUÇÕES	0,00	-48.608,22	0,00	48.608,22
10000000	Receitas Correntes	0,00	-48.608,22	0,00	48.608,22
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	-46.978,68	0,00	46.978,68

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11100000	Impostos	0,00	-32.930,23	0,00	32.930,23
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	0,00	-32.692,84	0,00	32.692,84
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	0,00	-32.658,14	0,00	32.658,14
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	-32.403,44	0,00	32.403,44
	Recursos Ordinários	0,00	-19.441,99	0,00	19.441,99
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-8.100,92	0,00	8.100,92
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-4.860,53	0,00	4.860,53
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	-254,70	0,00	254,70
	Recursos Ordinários	0,00	-152,79	0,00	152,79
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-63,70	0,00	63,70
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-38,21	0,00	38,21
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	-34,70	0,00	34,70
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	-34,70	0,00	34,70
	Recursos Ordinários	0,00	-20,81	0,00	20,81
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-8,68	0,00	8,68
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-5,21	0,00	5,21
11190000	Outros Impostos	0,00	-237,39	0,00	237,39
11190100	Outros Impostos	0,00	-237,39	0,00	237,39
11190114	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	-237,39	0,00	237,39
	Recursos Ordinários	0,00	-237,39	0,00	237,39
11200000	Taxas	0,00	-14.048,45	0,00	14.048,45
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	-44,85	0,00	44,85
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	-44,85	0,00	44,85
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	-44,85	0,00	44,85
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-44,85	0,00	44,85
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-14.003,60	0,00	14.003,60
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-14.003,60	0,00	14.003,60
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	-14.003,60	0,00	14.003,60
	Recursos Ordinários	0,00	-14.003,60	0,00	14.003,60
19000000	Outras Receitas Correntes	0,00	-1.629,54	0,00	1.629,54
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	-1.469,24	0,00	1.469,24
19101100	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória	0,00	-1.469,24	0,00	1.469,24
19101111	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal	0,00	-1.469,24	0,00	1.469,24
	Recursos Ordinários	0,00	-1.469,24	0,00	1.469,24
19900000	Demais Receitas Correntes	0,00	-160,30	0,00	160,30
19909900	Outras Receitas	0,00	-160,30	0,00	160,30
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	-160,30	0,00	160,30
	Recursos Ordinários	0,00	-160,30	0,00	160,30
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-3.588.675,00	-3.220.262,39	368.412,61	0,00
10000000	Receitas Correntes	-3.588.675,00	-3.220.262,39	368.412,61	0,00
17000000	Transferências Correntes	-3.588.675,00	-3.220.262,39	368.412,61	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-1.619.940,00	-1.372.737,89	247.202,11	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-9.000,00	0,00	9.000,00	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	-9.000,00	0,00	9.000,00	0,00
	Recursos Ordinários	-5.400,00	0,00	5.400,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-2.250,00	0,00	2.250,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-1.350,00	0,00	1.350,00	0,00
17180000	Transferências da União - Específica E/M	-1.619.940,00	-1.372.737,89	247.202,11	0,00
17180100	Participação na Receita da União	-1.619.940,00	-1.367.641,71	252.298,29	0,00
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.619.940,00	-1.365.367,75	254.572,25	0,00
	Recursos Ordinários	-971.964,00	-819.220,60	152.743,40	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-404.985,00	-341.341,99	63.643,01	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-242.991,00	-204.805,16	38.185,84	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0,00	-2.273,96	0,00	2.273,96
	Recursos Ordinários	0,00	-1.364,35	0,00	1.364,35
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-568,49	0,00	568,49
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-341,12	0,00	341,12
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	0,00	-5.096,18	0,00	5.096,18
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	0,00	-5.096,18	0,00	5.096,18
	Recursos Ordinários	0,00	-3.057,74	0,00	3.057,74
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-1.274,04	0,00	1.274,04
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-764,40	0,00	764,40
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-1.959.735,00	-1.847.524,50	112.210,50	0,00
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	-1.959.735,00	-1.847.524,50	112.210,50	0,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	-1.959.735,00	-1.847.524,50	112.210,50	0,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.849.735,00	-1.734.846,10	114.888,90	0,00
	Recursos Ordinários	-1.109.841,00	-1.040.907,25	68.933,75	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-462.433,75	-433.711,84	28.721,91	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-277.460,25	-260.227,01	17.233,24	0,00
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	-88.000,00	-86.007,06	1.992,94	0,00
	Recursos Ordinários	-52.800,00	-51.603,88	1.196,12	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-22.000,00	-21.502,07	497,93	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-13.200,00	-12.901,11	298,89	0,00
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-22.000,00	-26.671,34	0,00	4.671,34
	Recursos Ordinários	-13.200,00	-16.002,78	0,00	2.802,78
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-5.500,00	-6.667,88	0,00	1.167,88
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-3.300,00	-4.000,68	0,00	700,68
Totais		20.049.650,00	20.292.468,56	242.818,56	0,00

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	Gabinete do Prefeito e Vice	893.000,00	0,00	893.000,00	849.801,35	43.198,65
02001.04	Administração	788.000,00	0,00	788.000,00	757.268,97	30.731,03
02001.04.122	Administração Geral	788.000,00	0,00	788.000,00	757.268,97	30.731,03
02001.04.122.01.000002	Aquisição de Veículo e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02001.04.122.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice	788.000,00	0,00	788.000,00	757.268,97	30.731,03
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	615.000,00	0,00	615.000,00	591.220,91	23.779,09
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				456.448,41	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				389.038,44	
3.1.90.11.05	incorporações				24.083,46	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				8.489,25	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				11.389,02	
3.1.90.11.43	13º salário				23.448,24	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				104.557,90	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				100.848,18	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				3.709,72	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				17.514,98	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				17.514,98	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais				7.632,00	
3.1.90.91.32	outros precatórios relativos a despesas correntes				7.632,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.067,62	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				5.067,62	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	173.000,00	0,00	173.000,00	166.048,06	6.951,94
3.3.90.14.00	Diárias Civil				46.711,06	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				46.711,06	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				18.447,04	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				11.679,19	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				851,20	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				140,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				27,72	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.081,93	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.667,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				11.993,98	
3.3.90.33.01	passagens para o país				11.993,98	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				488,77	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				488,77	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				53.457,25	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				660,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				42.660,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				4.680,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				440,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				35,68	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.075,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				130,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				890,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				535,72	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				1.326,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.024,85	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				100,77	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				100,77	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				11.793,24	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				11.793,24	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				159,95	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.05	imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA				159,95	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				22.896,00	
3.3.90.91.32	outros precatórios relativos a despesas correntes				22.896,00	
02001.08	Assistência Social	105.000,00	0,00	105.000,00	92.532,38	12.467,62
02001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	105.000,00	0,00	105.000,00	92.532,38	12.467,62
02001.08.243.02.000043	Remuneração dos Conselheiros Tutelares	105.000,00	0,00	105.000,00	92.532,38	12.467,62
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	91.217,43	8.782,57
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				75.184,61	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				68.803,51	
3.1.90.11.43	13º salário				5.590,53	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				790,57	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				16.032,82	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				16.032,82	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	1.314,95	3.685,05
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.314,95	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.314,95	
02002	Comissão Municipal de Defesa Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	1.888,52	3.111,48
02002.06	Segurança Pública	5.000,00	0,00	5.000,00	1.888,52	3.111,48
02002.06.182	Defesa Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	1.888,52	3.111,48
02002.06.182.02.000041	Comissão Municipal de Defesa Civil - CONDEC	5.000,00	0,00	5.000,00	1.888,52	3.111,48
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	1.888,52	3.111,48
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.372,23	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.372,23	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				516,29	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				516,29	
03001	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	2.028.945,78	0,00	2.028.945,78	1.847.906,82	181.038,96
03001.04	Administração	1.862.950,00	0,00	1.862.950,00	1.781.948,69	81.001,31

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03001.04.122	Administração Geral	1.862.950,00	0,00	1.862.950,00	1.781.948,69	81.001,31
03001.04.122.01.000003	Investimentos da Secret. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.04.122.02.000003	Manutenção da Secretaria de Administra e Finanças	1.862.950,00	0,00	1.862.950,00	1.781.948,69	81.001,31
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	685.000,00	0,00	685.000,00	657.436,37	27.563,63
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				512.293,83	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				375.776,05	
3.1.90.11.05	incorporações				26.284,49	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				32.843,78	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				37.404,20	
3.1.90.11.43	13º salário				39.985,31	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				119.578,92	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				113.590,77	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				5.988,15	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				24.801,43	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				24.801,43	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				762,19	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				762,19	
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	14.000,00	0,00	14.000,00	13.039,80	960,20
3.3.40.41.00	Contribuições				13.039,80	
3.3.40.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				13.039,80	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	230.000,00	0,00	230.000,00	215.719,00	14.281,00
3.3.50.41.00	Contribuições				215.719,00	
3.3.50.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				23.959,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				191.760,00	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	923.950,00	0,00	923.950,00	889.873,52	34.076,48
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.600,92	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.600,92	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				46.733,44	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				7.490,26	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				719,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.370,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				12.284,94	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				950,45	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				237,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.624,85	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				6.495,65	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				168,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				691,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.360,59	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				881,40	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				5.375,50	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				3.334,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				1.687,30	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				63,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.105,95	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				372,45	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				3.733,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.601,86	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				3.601,86	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				189.185,67	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				390,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				49.940,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				3.875,46	
3.3.90.39.11	locação de softwares				675,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				180,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				690,98	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.693,84	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.230,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				3.600,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				32.243,25	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				6.326,57	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				17.610,25	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				23.497,90	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				262,92	
3.3.90.39.69	seguros em geral				8.133,22	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				1.270,38	
3.3.90.39.81	serviços bancários				9.214,85	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				7.159,41	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				7.450,50	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				3.157,41	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.536,60	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				8.047,13	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				69.768,42	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				60.456,02	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				2.232,40	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				7.080,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				27.500,00	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				27.500,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				179.438,38	
3.3.90.47.05	imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA				159,95	
3.3.90.47.10	taxas				3.329,87	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				175.948,56	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				179.120,80	
3.3.90.91.32	outros precatórios relativos a despesas correntes				179.120,80	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				188.818,08	
3.3.90.93.01	indenizações				187.589,78	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				1.228,30	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	10.000,00	0,00	10.000,00	5.880,00	4.120,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.880,00	
3.3.93.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				5.880,00	
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.06	Segurança Pública	130.995,78	0,00	130.995,78	46.883,41	84.112,37
03001.06.181	Policciamento	130.995,78	0,00	130.995,78	46.883,41	84.112,37
03001.06.181.02.000044	Segurança Pública	130.995,78	0,00	130.995,78	46.883,41	84.112,37
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	120.563,78	0,00	120.563,78	46.451,41	74.112,37
3.3.90.30.00	Material de Consumo				30.026,47	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.493,37	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				206,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				525,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				120,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				42,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				166,10	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.040,75	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				5.880,90	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				90,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				261,80	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				0,00	
3.3.90.30.27	material de manobra e patrulhamento				500,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				175,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				10.446,75	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				4.255,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				1.823,80	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				240,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				240,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				16.184,94	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				780,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				402,72	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.850,62	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				80,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.535,46	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				642,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				300,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				8.594,14	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.432,00	0,00	5.432,00	432,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				432,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				432,00	
4.4.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
03001.28	Encargos Especiais	35.000,00	0,00	35.000,00	19.074,72	15.925,28
03001.28.843	Serviço da Dívida Interna	35.000,00	0,00	35.000,00	19.074,72	15.925,28
03001.28.843.09.000000	Encargos Especiais	35.000,00	0,00	35.000,00	19.074,72	15.925,28

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	10.094,98	4.905,02
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				10.094,98	
3.2.90.21.02	juros da dívida contratada com governos				10.094,98	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	8.979,74	11.020,26
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				8.979,74	
4.6.90.71.02	amortização da dívida contratada com governos				8.979,74	
04001	Diretoria de Educação	5.743.664,37	0,00	5.743.664,37	4.432.378,82	1.311.285,55
04001.12	Educação	5.743.664,37	0,00	5.743.664,37	4.432.378,82	1.311.285,55
04001.12.361	Ensino Fundamental	4.025.364,37	0,00	4.025.364,37	3.204.106,68	821.257,69
04001.12.361.01.000005	Diretoria de Educação - Investimentos Gerais	70.000,00	0,00	70.000,00	6.182,00	63.818,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	6.182,00	63.818,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.182,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				432,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				870,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.880,00	
04001.12.361.02.000011	Ensino Fundamental - Merenda	142.136,14	0,00	142.136,14	104.381,55	37.754,59
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	142.136,14	0,00	142.136,14	104.381,55	37.754,59
3.3.90.30.00	Material de Consumo				25.515,26	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				25.515,26	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				78.866,29	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				78.866,29	
04001.12.361.02.000012	Manutenção do Transporte Escolar	768.463,03	0,00	768.463,03	429.592,55	338.870,48
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	768.463,03	0,00	768.463,03	429.592,55	338.870,48
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				429.592,55	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				429.592,55	
04001.12.361.02.000013	Aplicação dos Recursos do FUNDEB	1.508.765,20	0,00	1.508.765,20	1.415.603,86	93.161,34
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.403.765,20	0,00	1.403.765,20	1.343.712,84	60.052,36

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.054.747,48	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				845.966,55	
3.1.90.11.05	incorporações				29.103,09	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				34.137,32	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				61.056,28	
3.1.90.11.43	13º salário				79.963,11	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				4.521,13	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				240.532,19	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				229.135,56	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				11.396,63	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.311,76	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				1.311,76	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				47.121,41	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				47.121,41	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	105.000,00	0,00	105.000,00	71.891,02	33.108,98
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				71.891,02	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				71.891,02	
04001.12.361.02.000014	Manutenção do Ensino Fundamental	1.536.000,00	0,00	1.536.000,00	1.248.346,72	287.653,28
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	872.000,00	0,00	872.000,00	650.004,67	221.995,33
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				14.375,79	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				1.105,83	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				13.269,96	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				513.698,35	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				402.436,70	
3.1.90.11.05	incorporações				17.634,26	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				15.133,35	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				40.047,93	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				36.870,26	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				1.575,85	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				114.210,82	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				110.210,51	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				4.000,31	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				7.719,71	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				7.719,71	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				0,00	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	664.000,00	0,00	664.000,00	598.342,05	65.657,95
3.3.90.30.00	Material de Consumo				376.072,91	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				122.391,49	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				5.044,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				6.093,99	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				939,70	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				467,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				7.853,80	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				36.359,88	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				14.344,47	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				112,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.285,87	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				286,20	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				56.437,83	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				148,14	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				122.184,74	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				123,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				8.831,63	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				4.886,33	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				3.945,30	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				9.313,80	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				2.776,10	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				210,00	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				6.327,70	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				148.895,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				5.380,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				9.255,59	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.101,84	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				36.555,68	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				192,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				15.146,98	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				5.448,29	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				607,34	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				15.290,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.642,90	
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino				11.215,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				15.776,97	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				4.335,25	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				21.455,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				4.492,16	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				7.184,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				4.404,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				2.780,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				40.946,56	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				40.946,56	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				7.098,15	
3.3.90.47.05	imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA				1.362,56	
3.3.90.47.10	taxas				5.735,59	
04001.12.362	Ensino Médio	55.000,00	0,00	55.000,00	41.608,32	13.391,68
04001.12.362.02.000015	Diretoria de Educação - Ensino Médio	55.000,00	0,00	55.000,00	41.608,32	13.391,68
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	41.608,32	8.391,68
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				41.608,32	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				41.608,32	
04001.12.364	Ensino Superior	181.000,00	0,00	181.000,00	155.176,52	25.823,48
04001.12.364.02.000016	Diretoria de Educação - Ensino Superior	181.000,00	0,00	181.000,00	155.176,52	25.823,48
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	170.000,00	0,00	170.000,00	155.176,52	14.823,48
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				155.176,52	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				155.176,52	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04001.12.365	Educação Infantil	1.462.300,00	0,00	1.462.300,00	1.017.054,12	445.245,88
04001.12.365.02.000010	Educação Infantil	1.104.300,00	0,00	1.104.300,00	751.464,96	352.835,04
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.004.300,00	0,00	1.004.300,00	656.180,21	348.119,79
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				539.515,68	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				448.612,74	
3.1.90.11.05	incorporações				12.658,94	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				7.601,88	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				23.242,79	
3.1.90.11.43	13º salário				36.028,31	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				11.371,02	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				115.595,19	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				112.075,11	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				3.520,08	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.069,34	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				1.069,34	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	95.284,75	4.715,25
3.3.90.30.00	Material de Consumo				25.745,39	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				3.287,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.969,78	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				673,75	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.895,30	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				16.446,22	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				29,50	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				344,14	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				32,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				54,40	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				140,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				685,80	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				187,50	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.006,23	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				2.846,33	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				159,90	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				826,25	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				140,00	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				686,25	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				22.306,88	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.000,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				71,36	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				600,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				842,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.724,44	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				6.200,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				4.868,36	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				500,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.500,72	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				43.400,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				43.400,00	
04001.12.365.02.000045	Manutenção da Creche	358.000,00	0,00	358.000,00	265.589,16	92.410,84
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	208.000,00	0,00	208.000,00	204.218,51	3.781,49
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				166.147,96	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				140.266,86	
3.1.90.11.05	incorporações				1.423,10	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				503,54	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				7.937,68	
3.1.90.11.43	13º salário				16.016,78	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				37.451,26	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				35.365,83	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				2.085,43	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				619,29	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				619,29	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	60.861,65	49.138,35
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.252,96	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				860,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				79,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				180,00	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				313,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.622,58	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				7.598,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.507,98	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				92,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				20.515,95	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				600,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				406,89	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				499,52	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				12.312,52	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				5.000,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				997,02	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				700,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.040,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.040,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				25.052,74	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				25.052,74	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	509,00	39.491,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				509,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				509,00	
04001.12.367	Educação Especial	20.000,00	0,00	20.000,00	14.433,18	5.566,82
04001.12.367.02.000017	Diretoria de Educação - Educação Especial	20.000,00	0,00	20.000,00	14.433,18	5.566,82
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	15.000,00	0,00	15.000,00	14.433,18	566,82
3.3.50.41.00	Contribuições				14.433,18	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				14.433,18	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04002	Diretoria de Esporte e Cultura	573.253,00	0,00	573.253,00	537.919,24	35.333,76

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04002.13	Cultura	267.438,00	0,00	267.438,00	250.902,15	16.535,85
04002.13.392	Difusão Cultural	267.438,00	0,00	267.438,00	250.902,15	16.535,85
04002.13.392.02.000018	Manutenção das Atividades Culturais	267.438,00	0,00	267.438,00	250.902,15	16.535,85
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	61.438,00	0,00	61.438,00	60.173,76	1.264,24
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				46.890,00	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				43.263,82	
3.1.90.11.43	13º salário				3.626,18	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				10.146,85	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				10.146,85	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.136,91	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				3.136,91	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	190.728,39	9.271,61
3.3.90.30.00	Material de Consumo				20.592,70	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				293,39	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				91,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.300,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				152,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				1.312,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				12.981,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				34,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				860,31	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				240,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.329,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				8.533,06	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				8.533,06	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				44.906,31	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				44.906,31	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				113.032,11	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				1.800,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				2.750,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				60.819,57	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				81,28	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.720,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				8.985,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				618,48	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				3.123,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				33.134,28	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.195,00	
3.3.90.40.12	Serviços Relacionados a Computação em Nuvem				1.195,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				0,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				139,15	
3.3.90.47.10	taxas				139,15	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				2.330,06	
3.3.90.93.02	restituições				2.330,06	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04002.27	Desporto e Lazer	305.815,00	0,00	305.815,00	287.017,09	18.797,91
04002.27.812	Desporto Comunitário	305.815,00	0,00	305.815,00	287.017,09	18.797,91
04002.27.812.01.000007	Esportes - Investimentos Gerais	71.362,94	0,00	71.362,94	71.342,94	20,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	71.362,94	0,00	71.362,94	71.342,94	20,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				70.910,94	
4.4.90.51.98	obras contratadas				70.910,94	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				432,00	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				432,00	
04002.27.812.02.000019	Manutenção das Atividades Esportivas e Recreativas	234.452,06	0,00	234.452,06	215.674,15	18.777,91
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	103.815,00	0,00	103.815,00	103.262,27	552,73
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				78.960,72	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				71.921,70	
3.1.90.11.43	13º salário				5.972,51	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				1.066,51	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				17.025,51	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				17.025,51	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				7.276,04	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				7.276,04	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	130.637,06	0,00	130.637,06	112.411,88	18.225,18
3.3.90.30.00	Material de Consumo				29.068,52	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.092,59	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				255,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				463,77	
3.3.90.30.09	material farmacológico				212,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				16.603,55	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				134,98	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				383,59	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				7.144,70	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				90,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				681,12	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				83,22	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				35,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				40,00	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				849,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				8.909,30	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				8.909,30	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.896,23	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				2.896,23	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				11.036,30	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				11.036,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				59.573,60	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				300,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.900,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				0,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				735,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				970,56	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				856,84	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				300,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				53.511,20	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				927,93	
3.3.90.47.10	taxas				927,93	
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001	Diretoria de Ação Social	832.085,08	0,00	832.085,08	731.720,50	100.364,58
05001.08	Assistência Social	832.085,08	0,00	832.085,08	731.720,50	100.364,58
05001.08.122	Administração Geral	302.530,00	0,00	302.530,00	298.083,79	4.446,21
05001.08.122.02.000021	Apoio Administrativo - FMAS	302.530,00	0,00	302.530,00	298.083,79	4.446,21
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	297.530,00	0,00	297.530,00	297.195,74	334,26
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				232.859,12	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				207.834,56	
3.1.90.11.05	incorporações				8.890,93	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				5.142,89	
3.1.90.11.43	13º salário				10.990,74	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				54.031,85	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				54.031,85	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				5.469,87	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				5.469,87	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				4.834,90	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				4.834,90	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	888,05	4.111,95
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				888,05	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				888,05	
05001.08.244	Assistência Comunitária	529.555,08	0,00	529.555,08	433.636,71	95.918,37
05001.08.244.01.000008	Investimentos Gerais - FMAS	37.781,21	0,00	37.781,21	23.884,50	13.896,71
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	37.781,21	0,00	37.781,21	23.884,50	13.896,71
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				23.884,50	
4.4.90.52.26	instrumentos musicais e artísticos				18.370,50	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.014,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				1.500,00	
05001.08.244.02.000024	Manutenção da Oferta da Proteção Social Básica	491.773,87	0,00	491.773,87	409.752,21	82.021,66
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	94.203,54	0,00	94.203,54	71.853,65	22.349,89
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				61.633,71	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				46.939,69	
3.1.90.11.05	incorporações				1.878,24	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				1.223,96	
3.1.90.11.43	13º salário				11.591,82	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				9.935,59	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				9.935,59	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				284,35	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				284,35	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	397.570,33	0,00	397.570,33	337.898,56	59.671,77
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.698,72	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.698,72	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				37.715,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				8.593,87	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				778,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				36,75	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				208,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				11.651,09	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				715,65	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				137,40	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.592,92	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.079,06	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.231,90	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				473,70	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				274,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				5.436,16	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				456,30	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.843,60	
3.3.90.30.42	ferramentas				117,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				89,10	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				101.720,40	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				52.453,11	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				49.267,29	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				293,14	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				293,14	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.922,07	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				2.901,33	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				180,00	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				3.840,74	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				137.980,85	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				30.588,67	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				400,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				243,35	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				178,40	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				160,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				398,40	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				1.200,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				800,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.870,87	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.111,48	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				132,16	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.900,00	
3.3.90.39.53	serviços de assistência social				0,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				3.900,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.207,97	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				88.489,20	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				2.400,35	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				7.931,72	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				6.891,72	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.040,00	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				17.500,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				17.500,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				45,55	
3.3.90.47.05	imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA				45,55	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				21.961,72	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				21.961,72	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				2.118,60	
3.3.90.92.32	material de distribuição gratuita				2.118,60	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.010,79	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				1.010,79	
05002	Fundo Municipal de Assistência Social	27.593,20	0,00	27.593,20	0,00	27.593,20
05002.08	Assistência Social	27.593,20	0,00	27.593,20	0,00	27.593,20
05002.08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	27.593,20	0,00	27.593,20	0,00	27.593,20
05002.08.242.02.000023	Assist.Criança /Adoelscente - APAE FMAS	27.593,20	0,00	27.593,20	0,00	27.593,20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	27.593,20	0,00	27.593,20	0,00	27.593,20
05003	Fundo Municipal da Infância e Adolescencia	252.425,99	0,00	252.425,99	168.423,77	84.002,22
05003.08	Assistência Social	252.425,99	0,00	252.425,99	168.423,77	84.002,22
05003.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	252.425,99	0,00	252.425,99	168.423,77	84.002,22
05003.08.243.02.000037	Assistência à Criança e ao Adoelscente - FIA	64.425,99	0,00	64.425,99	12.423,77	52.002,22
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	58.425,99	0,00	58.425,99	12.423,77	46.002,22
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.526,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.050,54	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				69,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				523,96	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				462,10	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				6,40	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				414,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.305,81	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				1.305,81	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.465,02	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				5.880,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				100,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				71,36	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				600,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				73,50	
3.3.90.39.69	seguros em geral				739,16	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				126,94	
3.3.90.47.05	imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA				126,94	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
05003.08.243.02.000042	Manutenção da Oferta da Proteção Social de Alta Complexidade	188.000,00	0,00	188.000,00	156.000,00	32.000,00
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	130.000,00	0,00	130.000,00	117.000,00	13.000,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				117.000,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				117.000,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	50.000,00	0,00	50.000,00	32.400,00	17.600,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				32.400,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				32.400,00	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	8.000,00	0,00	8.000,00	6.600,00	1.400,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				6.600,00	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				6.600,00	
05004	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	33.000,00	0,00	33.000,00	32.518,99	481,01
05004.16	Habitação	33.000,00	0,00	33.000,00	32.518,99	481,01
05004.16.482	Habitação Urbana	33.000,00	0,00	33.000,00	32.518,99	481,01

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05004.16.482.02.000036	Habitação Urbana e Rural - FRH	33.000,00	0,00	33.000,00	32.518,99	481,01
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	33.000,00	0,00	33.000,00	32.518,99	481,01
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				31.709,88	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				31.709,88	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				809,11	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				159,11	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				650,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05005	Fundo Municipal do Idoso	10.000,00	0,00	10.000,00	873,50	9.126,50
05005.08	Assistência Social	10.000,00	0,00	10.000,00	873,50	9.126,50
05005.08.241	Assistência ao Idoso	10.000,00	0,00	10.000,00	873,50	9.126,50
05005.08.241.02.000022	Assistência ao IDOSO - FMAS	10.000,00	0,00	10.000,00	873,50	9.126,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	873,50	9.126,50
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				873,50	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				800,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				73,50	
06001	Diretoria de Urbanismo	790.500,00	0,00	790.500,00	604.968,75	185.531,25
06001.15	Urbanismo	705.000,00	0,00	705.000,00	602.529,25	102.470,75
06001.15.452	Serviços Urbanos	705.000,00	0,00	705.000,00	602.529,25	102.470,75
06001.15.452.02.000006	Diretoria de Infra-Estrutura - Urbanismo	705.000,00	0,00	705.000,00	602.529,25	102.470,75
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	250.000,00	0,00	250.000,00	230.460,06	19.539,94
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				172.538,51	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				135.977,40	
3.1.90.11.05	incorporações				7.545,30	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				7.464,85	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				6.770,52	
3.1.90.11.43	13º salário				14.260,92	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				519,52	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				39.951,00	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				39.427,74	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				523,26	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				13.538,55	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				13.538,55	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				4.432,00	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				4.432,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	455.000,00	0,00	455.000,00	372.069,19	82.930,81
3.3.90.30.00	Material de Consumo				113.300,72	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.972,33	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				80,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				12.227,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.399,20	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				11.033,30	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.756,99	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				36.122,82	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				15,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				960,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.281,05	
3.3.90.30.42	ferramentas				447,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				7.257,50	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				33.748,03	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				15.000,00	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				15.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				233.399,46	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				60,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.381,24	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				465,68	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				624,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.000,00	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				6.660,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				16.012,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				204.036,33	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.716,41	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				443,30	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.100,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.100,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				9.140,14	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				9.140,14	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				128,87	
3.3.90.47.05	imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA				128,87	
06001.18	Gestão Ambiental	85.500,00	0,00	85.500,00	2.439,50	83.060,50
06001.18.122	Administração Geral	85.500,00	0,00	85.500,00	2.439,50	83.060,50
06001.18.122.02.000047	Diretoria de Infra-Estrutura - Manut. Ativ. Cemitério	85.500,00	0,00	85.500,00	2.439,50	83.060,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	85.500,00	0,00	85.500,00	2.439,50	83.060,50
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.439,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.439,50	
06002	Diretoria de Infra Estrutura e Transporte	2.278.591,40	0,00	2.278.591,40	2.002.725,88	275.865,52
06002.26	Transporte	2.278.591,40	0,00	2.278.591,40	2.002.725,88	275.865,52
06002.26.782	Transporte Rodoviário	2.278.591,40	0,00	2.278.591,40	2.002.725,88	275.865,52

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06002.26.782.01.000004	Reestruturação da Diretoria de Infra-Estrutura	384.910,88	0,00	384.910,88	302.936,72	81.974,16
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	384.910,88	0,00	384.910,88	302.936,72	81.974,16
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				234.189,34	
4.4.90.51.98	obras contratadas				234.189,34	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				68.747,38	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				1.155,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				20.008,50	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				15.914,88	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				3.380,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				486,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.943,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				16.500,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				5.160,00	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				4.200,00	
06002.26.782.02.000005	Manutenção da Diretoria de Infra-estrutura	1.120.000,00	0,00	1.120.000,00	964.397,60	155.602,40
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00	938.873,00	81.127,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				79.561,17	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				12.810,52	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				66.750,65	
3.1.90.03.00	Pensões				87.041,90	
3.1.90.03.01	civis				87.041,90	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				621.591,43	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				481.857,83	
3.1.90.11.05	incorporações				14.189,02	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				52.740,71	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				22.076,25	
3.1.90.11.43	13º salário				44.954,64	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				5.772,98	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				136.524,34	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				131.950,56	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				4.573,78	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				5.109,03	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				5.109,03	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				9.045,13	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				9.045,13	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	25.524,60	74.475,40
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.392,55	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.392,55	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.556,90	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				247,40	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.962,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.869,90	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				7,60	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				470,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.502,98	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				10.757,86	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				969,86	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				3.775,26	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				3.783,35	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				3.763,35	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				20,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				0,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				288,82	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.05	imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA				126,94	
3.3.90.47.10	taxas				161,88	
06002.26.782.02.000007	Diretori de Infra-Estrutura	771.680,52	0,00	771.680,52	735.391,56	36.288,96
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	771.680,52	0,00	771.680,52	735.391,56	36.288,96
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.951,60	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.951,60	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				504.156,76	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				224.658,92	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				682,50	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.303,09	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				335,35	
3.3.90.30.16	material de expediente				655,65	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				118,60	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				98,28	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				225,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				27.370,42	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.290,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				11.203,29	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				447,50	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				260,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				171.597,29	
3.3.90.30.42	ferramentas				3.112,97	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				2.589,90	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				54.120,60	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				2.000,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				87,40	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				525,00	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				525,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				159.073,55	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				2.250,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				5.498,44	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				50,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				62.637,71	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				390,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				235,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.250,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.193,74	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				531,61	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				85.037,05	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				69.013,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				69.013,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				671,65	
3.3.90.47.05	imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA				483,71	
3.3.90.47.10	taxas				82,94	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				105,00	
06002.26.782.09.000001	Encargos Especiais - Transportes	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06004	Fundo Municipal de Saneamento Básico	255.000,00	0,00	255.000,00	246.665,88	8.334,12
06004.17	Saneamento	255.000,00	0,00	255.000,00	246.665,88	8.334,12
06004.17.512	Saneamento Básico Urbano	255.000,00	0,00	255.000,00	246.665,88	8.334,12
06004.17.512.02.000008	Manutenção das Atividades do Fundo Mun,. de Saneamento Básico	255.000,00	0,00	255.000,00	246.665,88	8.334,12
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	250.000,00	0,00	250.000,00	246.665,88	3.334,12
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				246.665,88	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				246.665,88	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
07001	Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente	1.670.975,00	0,00	1.670.975,00	27.475,00	1.643.500,00
07001.04	Administração	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
07001.04.695	Turismo	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
07001.04.695.02.000050	Desenvolvimento do Turismo	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
07001.22	Indústria	1.650.975,00	0,00	1.650.975,00	27.475,00	1.623.500,00
07001.22.661	Promoção Industrial	1.650.975,00	0,00	1.650.975,00	27.475,00	1.623.500,00
07001.22.661.02.000004	Ações de Incentivo a Indústria, Comércio e Turismo	1.650.975,00	0,00	1.650.975,00	27.475,00	1.623.500,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	59.975,00	0,00	59.975,00	27.475,00	32.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.918,77	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.640,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				278,77	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				24.556,23	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				7.100,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				7.056,23	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.590.000,00	0,00	1.590.000,00	0,00	1.590.000,00
07002	Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	2.094.795,00	37.260,00	2.132.055,00	2.062.304,66	69.750,34
07002.20	Agricultura	2.094.795,00	37.260,00	2.132.055,00	2.062.304,66	69.750,34
07002.20.606	Extensão Rural	1.914.795,00	37.260,00	1.952.055,00	1.890.230,49	61.824,51
07002.20.606.02.000030	Apoio Administrativo - FUNDERURAL	1.914.795,00	37.260,00	1.952.055,00	1.890.230,49	61.824,51
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	19.300,00	0,00	19.300,00	19.146,00	154,00
3.1.71.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				19.146,00	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.71.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				19.146,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	492.200,00	0,00	492.200,00	475.678,12	16.521,88
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				377.675,68	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				313.070,15	
3.1.90.11.05	incorporações				11.356,28	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				1.236,73	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				20.391,51	
3.1.90.11.43	13º salário				31.161,71	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				459,30	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				84.431,05	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				82.562,61	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				1.868,44	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				4.628,38	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				4.628,38	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				8.943,01	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				8.943,01	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				250.000,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				250.000,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	18.500,00	0,00	18.500,00	17.231,40	1.268,60
3.3.71.30.00	Material de Consumo				17.231,40	
3.3.71.30.99	outros materiais de consumo				17.231,40	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	758.511,00	0,00	758.511,00	738.468,37	20.042,63
3.3.90.14.00	Diárias Civil				686,11	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				686,11	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				340.206,44	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				193.608,75	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.04	gás engarrafado				65,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.480,05	
3.3.90.30.16	material de expediente				6.100,18	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				743,60	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				126,20	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				85,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				10.910,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.519,31	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				506,88	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				4.694,68	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				105.732,21	
3.3.90.30.42	ferramentas				262,28	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				10.697,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.674,80	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.704,09	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				64,09	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				10.640,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				368.489,75	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				4.600,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				2.850,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				237,60	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				71,36	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				61.551,65	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.735,41	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				21.000,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				1.029,96	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				273.322,40	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.091,37	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				13.380,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				13.380,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.578,76	
3.3.90.47.05	imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA				1.578,76	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				3.423,22	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				3.423,22	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	37.260,00	37.260,00	37.260,00	0,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				37.260,00	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				37.260,00	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	3.000,00	0,00	3.000,00	1.914,60	1.085,40
4.4.71.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.914,60	
4.4.71.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.914,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	373.284,00	0,00	373.284,00	350.532,00	22.752,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				350.532,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				350.532,00	
07002.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	180.000,00	0,00	180.000,00	172.074,17	7.925,83
07002.20.608.02.000032	Promoção da Produção Animal - FUNDERUAL	180.000,00	0,00	180.000,00	172.074,17	7.925,83
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	175.000,00	0,00	175.000,00	172.074,17	2.925,83
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				172.074,17	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				172.074,17	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
07003	Fundo Mun. do Meio Ambiente	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
07003.18	Gestão Ambiental	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
07003.18.542	Controle Ambiental	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
07003.18.542.02.000049	Fundo do Meio Ambiente	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
99099	Reserva de Contingência	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
99099.99	Reserva Contingência	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
99099.99.999	Reserva Contingência	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
99099.99.999.09.000999	Reserva de Contingência	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Total da Unidade Gestora		17.494.828,82	37.260,00	17.532.088,82	13.547.571,68	3.984.517,14

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03004	Fundo Municipal de Assistência Médica	270.000,00	0,00	270.000,00	248.661,49	21.338,51
03004.04	Administração	270.000,00	0,00	270.000,00	248.661,49	21.338,51
03004.04.122	Administração Geral	270.000,00	0,00	270.000,00	248.661,49	21.338,51
03004.04.122.02.000020	Manutenção das Atividades do FAM	270.000,00	0,00	270.000,00	248.661,49	21.338,51
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	270.000,00	0,00	270.000,00	248.661,49	21.338,51
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				244.925,71	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				244.615,71	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				310,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				3.727,58	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				3.727,58	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				8,20	
3.3.90.47.10	taxas				8,20	
Total da Unidade Gestora		270.000,00	0,00	270.000,00	248.661,49	21.338,51

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Lindóia do Sul

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
10001	Fundo Municipal de Saúde Lindóia do Sul	6.986.670,36	0,00	6.986.670,36	4.919.368,83	2.067.301,53
10001.10	Saúde	6.986.670,36	0,00	6.986.670,36	4.919.368,83	2.067.301,53
10001.10.301	Atenção Básica	6.803.184,09	0,00	6.803.184,09	4.886.998,04	1.916.186,05
10001.10.301.01.000009	Investimentos Gerais - FMS	542.296,93	0,00	542.296,93	228.610,16	313.686,77
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	542.296,93	0,00	542.296,93	228.610,16	313.686,77
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				9.145,99	
4.4.90.51.91	obras em andamento				9.145,99	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				219.464,17	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				2.283,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				98.002,78	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				23.717,35	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				3.100,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				9.494,83	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				24.863,96	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				13.752,25	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				44.250,00	
10001.10.301.02.000025	Programa Saúde da Família - ESF	625.521,35	0,00	625.521,35	367.442,90	258.078,45
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	240.721,35	0,00	240.721,35	168.516,26	72.205,09
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				137.047,86	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				111.615,76	
3.1.90.11.05	incorporações				9.083,28	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				6.071,03	
3.1.90.11.43	13º salário				10.277,79	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				31.468,40	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				29.890,26	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				1.578,14	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	384.800,00	0,00	384.800,00	198.926,64	185.873,36
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				195.600,00	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				195.600,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				3.326,64	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				3.326,64	
10001.10.301.02.000026	Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	407.979,55	0,00	407.979,55	212.652,83	195.326,72
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	375.979,55	0,00	375.979,55	188.410,75	187.568,80
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				153.144,90	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				141.651,76	
3.1.90.11.43	13º salário				11.493,14	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				35.265,85	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				35.265,85	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	32.000,00	0,00	32.000,00	24.242,08	7.757,92
3.3.90.30.00	Material de Consumo				42,08	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				42,08	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				24.200,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				24.200,00	
10001.10.301.02.000027	Programa Farmácia Básica	323.290,17	0,00	323.290,17	216.680,19	106.609,98
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	323.290,17	0,00	323.290,17	216.680,19	106.609,98
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				216.680,19	
3.3.90.32.02	medicamentos				202.377,31	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				2.094,75	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				12.208,13	
10001.10.301.02.000028	Manutenção das Atividades da Saúde Pública	4.902.096,09	0,00	4.902.096,09	3.861.611,96	1.040.484,13
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.543.508,87	0,00	1.543.508,87	1.284.364,75	259.144,12
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				992.949,30	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				831.518,51	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.05	incorporações				12.681,74	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				13.549,58	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				54.077,09	
3.1.90.11.43	13º salário				73.970,96	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				7.151,42	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				229.865,64	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				225.823,58	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				4.042,06	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				61.549,81	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				61.549,81	
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	6.000,00	0,00	6.000,00	4.487,04	1.512,96
3.3.40.41.00	Contribuições				4.487,04	
3.3.40.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				4.487,04	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
3.3.71.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.000,00	
3.3.71.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				4.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				2.000,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.320.587,22	0,00	3.320.587,22	2.547.038,39	773.548,83
3.3.90.14.00	Diárias Civil				21.117,15	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				21.117,15	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				203.442,12	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				90.954,98	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				918,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.436,98	
3.3.90.30.10	material odontológico				6.837,91	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				580,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.375,05	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.573,80	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				360,06	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.562,05	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				7.522,50	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				91,40	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				883,80	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				15.689,10	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.507,09	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				360,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				744,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				23.486,22	
3.3.90.30.38	suprimento de proteção ao voo				1.248,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				24.055,13	
3.3.90.30.43	material para reabilitação profissional				4.489,60	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				2.179,00	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				225,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				10.836,75	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				525,70	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				22.417,26	
3.3.90.32.02	medicamentos				3.198,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				7.515,36	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				11.703,90	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				10.891,22	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				10.891,22	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				146.700,00	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				146.700,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				39.436,97	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				525,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				12.750,00	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				1.072,50	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				200,00	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				24.889,47	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.943.806,33	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				1.400,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				3.585,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.216,70	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				3.710,33	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				6.840,28	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				132,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				1.648,90	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				16.492,25	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.001,51	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.634,31	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				6.282,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				1.859.503,31	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				4.901,90	
3.3.90.39.69	seguros em geral				15.861,45	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				764,35	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				580,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				7.980,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				912,70	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				2.333,00	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.639,90	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.386,44	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				30.825,51	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				17.871,80	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				1.579,38	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				3.840,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				7.534,33	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				62.200,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				62.200,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				16.114,34	
3.3.90.47.05	imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA				934,41	
3.3.90.47.10	taxas				2.430,88	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				12.452,52	
3.3.90.47.15	multas				191,53	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				105,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				50.087,49	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				50.087,49	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	25.000,00	0,00	25.000,00	19.721,78	5.278,22
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				19.721,78	
3.3.93.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				19.721,78	
10001.10.301.02.000048	Fundo Municipal De Saúde	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10001.10.304	Vigilância Sanitária	121.486,27	0,00	121.486,27	27.764,69	93.721,58
10001.10.304.02.000039	Vigilância Sanitária	121.486,27	0,00	121.486,27	27.764,69	93.721,58
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	114.486,27	0,00	114.486,27	27.764,69	86.721,58
3.3.90.30.00	Material de Consumo				24.226,42	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				17.677,75	
3.3.90.30.16	material de expediente				178,27	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.420,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.950,40	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				215,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				215,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.365,52	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				480,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				130,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.278,52	
3.3.90.39.81	serviços bancários				477,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				830,81	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				830,81	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				126,94	
3.3.90.47.05	imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA				126,94	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
10001.10.305	Vigilância Epidemiológica	62.000,00	0,00	62.000,00	4.606,10	57.393,90
10001.10.305.02.000029	Vigilância Epidemiológica	62.000,00	0,00	62.000,00	4.606,10	57.393,90
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	57.000,00	0,00	57.000,00	4.606,10	52.393,90
3.3.90.14.00	Diárias Civil				254,12	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				254,12	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.384,63	
3.3.90.30.16	material de expediente				430,63	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				954,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.269,50	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.269,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				697,85	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				697,85	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da Unidade Gestora	6.986.670,36	0,00	6.986.670,36	4.919.368,83	2.067.301,53

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Lindóia do Sul

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	Camra Municipal de Vereadores	356.700,00	0,00	356.700,00	287.907,98	68.792,02
01001.01	Legislativa	356.700,00	0,00	356.700,00	287.907,98	68.792,02
01001.01.031	Ação Legislativa	356.700,00	0,00	356.700,00	287.907,98	68.792,02
01001.01.031.01.000001	Aquisição de Móveis e Equipamentos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
01001.01.031.02.000001	Manutenção do Poder Legislativo	346.700,00	0,00	346.700,00	287.907,98	58.792,02
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	289.100,00	0,00	289.100,00	262.804,15	26.295,85
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				215.980,53	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				215.980,53	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				46.823,62	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				46.370,84	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				452,78	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.600,00	0,00	2.600,00	2.167,03	432,97
3.3.50.41.00	Contribuições				2.167,03	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				2.167,03	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	22.936,80	32.063,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo				500,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				300,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				200,00	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				16.520,50	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				16.520,50	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.698,76	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				447,04	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				310,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				941,72	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				4.217,54	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				4.217,54	
	Total da Unidade Gestora	356.700,00	0,00	356.700,00	287.907,98	68.792,02
	Total Geral	25.108.199,18	37.260,00	25.145.459,18	19.003.509,98	6.141.949,20

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2018

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	20.049.650,00	20.049.650,00	20.292.468,56	242.818,56
Receitas Correntes (I)	19.954.650,00	19.954.650,00	19.382.909,83	-571.740,17
Receita Tributária	1.003.000,00	1.003.000,00	1.016.918,66	13.918,66
Receitas de Contribuições	375.000,00	375.000,00	343.235,68	-31.764,32
Receita Patrimonial	369.450,00	369.450,00	149.270,30	-220.179,70
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	75.000,00	75.000,00	155.834,25	80.834,25
Transferências Correntes	18.044.200,00	18.044.200,00	17.635.596,77	-408.603,23
Outras Receitas Correntes	88.000,00	88.000,00	82.054,17	-5.945,83
Receitas de Capital (II)	95.000,00	95.000,00	909.558,73	814.558,73
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	15.000,00	15.000,00	0,00	-15.000,00
Amortização de Empréstimos	80.000,00	80.000,00	39.089,45	-40.910,55
Transferências de Capital	0,00	0,00	870.469,28	870.469,28
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	20.049.650,00	20.049.650,00	20.292.468,56	242.818,56
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = IV + V)	20.049.650,00	20.049.650,00	20.292.468,56	242.818,56
DÉFICIT (VII)				
TOTAL (VIII = VI + VII)	20.049.650,00	20.049.650,00	20.292.468,56	242.818,56
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		1.380.461,23		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2018

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	20.047.650,00	25.152.459,18	19.003.509,98	18.304.805,29	18.275.404,30	6.148.949,20
Despesas Correntes (IX)	19.052.150,00	21.941.391,22	18.001.586,32	17.959.150,67	17.929.749,68	3.939.804,90
Pessoal e Encargos Sociais	8.877.100,00	9.806.861,51	8.411.729,45	8.411.729,45	8.411.729,45	1.395.132,06
Juros e Encargos da Dívida	17.000,00	16.000,00	10.094,98	10.094,98	10.094,98	5.905,02
Outras Despesas Correntes	10.158.050,00	12.118.529,71	9.579.761,89	9.537.326,24	9.507.925,25	2.538.767,82
Despesas de Capital (X)	995.500,00	3.211.067,96	1.001.923,66	345.654,62	345.654,62	2.209.144,30
Investimentos	962.500,00	3.180.067,96	992.943,92	336.674,88	336.674,88	2.187.124,04
Inversões Financeiras	11.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Amortização da Dívida(*)	22.000,00	21.000,00	8.979,74	8.979,74	8.979,74	12.020,26
Reserva de Contingência (XI)	2.000,00	2.000,00				2.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	20.049.650,00	25.154.459,18	19.003.509,98	18.304.805,29	18.275.404,30	6.150.949,20
Superávit (XIV)			1.288.958,58			-1.288.958,58
TOTAL (XV = XIII + XIV)	20.049.650,00	25.154.459,18	20.292.468,56	18.304.805,29	18.275.404,30	4.861.990,62
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de LINDÓIA DO SUL
Competência: 06/2018

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2018

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-c-e)
Despesas Correntes	3.340,00	50.418,85	47.942,35	47.942,35	807,00	5.009,50
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.340,00	50.418,85	47.942,35	47.942,35	807,00	5.009,50
Despesas de Capital	12.600,00	539.272,61	307.426,83	307.426,83	203.924,77	40.521,01
Investimentos	12.600,00	539.272,61	307.426,83	307.426,83	203.924,77	40.521,01
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.940,00	589.691,46	355.369,18	355.369,18	204.731,77	45.530,51

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de LINDÓIA DO SUL
Competência: 06/2018

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	0,00	11.995,84	11.995,84	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	11.995,84	11.995,84	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	28.274,49	27.490,49	784,00	0,00
Investimentos	0,00	28.274,49	27.490,49	784,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	40.270,33	39.486,33	784,00	0,00



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2018

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	20.292.468,56	18.305.010,41
Ordinária	9.164.318,66	10.534.070,05
Vinculada	11.128.149,90	7.770.940,36
Transferências Financeiras Recebidas (II)	4.023.407,98	3.974.257,43
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	4.023.407,98	3.974.257,43
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.173.011,20	2.035.356,41
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	698.704,69	589.691,46
Inscrição de Restos a Pagar Processados	29.400,99	40.270,33
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.444.905,52	1.405.394,62
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	2.427.671,34	3.479.033,39
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.427.671,34	3.479.033,39
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	28.916.559,08	27.793.657,64





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2018

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	19.003.509,98	19.098.279,09
Ordinária	8.374.189,54	8.659.816,35
Vinculada	10.629.320,44	10.438.462,74
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	4.023.407,98	3.974.257,43
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	4.023.407,98	3.974.257,43
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.840.571,44	2.293.449,78
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	355.369,18	791.964,56
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	39.486,33	85.763,82
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.445.715,93	1.415.721,40
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	4.049.069,68	2.427.671,34
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.049.069,68	2.427.671,34
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	28.916.559,08	27.793.657,64




Município de LINDÓIA DO SUL

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	11.131.961,38
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	11.131.961,38
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.399.267,92
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.565.564,84
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	221.554,61
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.431,52
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	139.599,00
	09 - FIA Imposto de Renda	46.380,21
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	8.659,13
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	16.776,85
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.286.228,04
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	863.024,45
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	996,12
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	9.155,16
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	522.456,42
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	92.208,29
	36 - Salário-Educação	242.935,66
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	150.512,47
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.496.725,13
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	113.726,41
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,34
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	166.939,00
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	10.002,52
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	60.750,88



**Município de LINDÓIA DO SUL**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	298,99
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	183,83
Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	12.429.377,79
TOTAL GERAL (I + II)	23.561.339,17



**Município de LINDÓIA DO SUL**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.967.642,72
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	1.967.642,72
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	813.239,61
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	487.988,28
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	1.301.227,89
	TOTAL GERAL (I + II)	3.268.870,61




Município de LINDÓIA DO SUL

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	8.374.189,54
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	8.374.189,54
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	287.907,98
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.697.503,60
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.643.156,37
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	248.661,49
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	16.591,80
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	143.487,06
	09 - FIA Imposto de Renda	882,80
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	12.288,74
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	16.516,40
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.831.888,61
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	304.346,63
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	889,25
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	7.630,70
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	561.046,74
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	172.397,19
	36 - Salário-Educação	148.473,14
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	122.764,49
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.158.681,25
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	105.202,97
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	5.625,79
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	115.295,08
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	9.975,00
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	18.107,36





Município de LINDÓIA DO SUL

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	10.629.320,44
--	----------------------

TOTAL GERAL (I + II)	19.003.509,98
-----------------------------	----------------------




Município de LINDÓIA DO SUL

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	636.472,90
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	636.472,90
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	661,07
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	38.934,26
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	371.113,67
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.458,38
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	5.118,58
	09 - FIA Imposto de Renda	5.425,99
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	24.266,44
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	10.246,54
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	25.714,75
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	4.703,16
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	44.482,80
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	279.193,21
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	179.495,74
	36 - Salário-Educação	124.035,36
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	13.860,51
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	559.622,01
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	3.222,14
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	1.108,04
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	75.627,44
	88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	13.157,47
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	8.750,88
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.791.198,44
	TOTAL GERAL (I + II)	2.427.671,34



**Município de LINDÓIA DO SUL**

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Município de LINDÓIA DO SUL

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.422.126,08
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	1.422.126,08
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	23.561,15
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	92.542,25
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	340.082,91
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.298,10
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.230,52
	09 - FIA Imposto de Renda	50.923,40
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	20.636,83
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	10.506,99
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	38.732,00
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	4.810,03
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	46.007,26
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	541.461,37
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	108.263,38
	36 - Salário-Educação	218.497,88
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	41.608,49
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	888.345,97
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	11.745,58
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	-4.615,00
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	51.643,92
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	117.959,40
	88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	13.456,46
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	8.244,71
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	2.626.943,60





Município de LINDÓIA DO SUL

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

TOTAL GERAL (I + II)

4.049.069,68



**Município de LINDÓIA DO SUL**

Saldo em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



**Município de LINDÓIA DO SUL**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2018

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.049.069,68	2.427.671,34
Créditos a Curto Prazo	366.486,61	305.862,05
Créditos Tributários a Receber	312.780,55	261.384,72
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	34.890,74	29.345,04
Dívida Ativa Tributária	14.107,90	4.800,56
Dívida Ativa Não Tributária	4.707,42	10.331,73
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	9.973,47	8.773,47
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	33.785,52	22.781,41
Total do Ativo Circulante	4.459.315,28	2.765.088,27
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	878.814,75	864.729,97
Créditos a Longo Prazo	564.375,11	528.462,15
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	5.920,09	7.315,61
Dívida Ativa Tributária	459.030,09	435.190,92
Dívida Ativa Não Tributária	120.425,90	108.393,81

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2018

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-21.000,97	-22.438,19
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	314.439,64	336.267,82
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	12.734.229,85	13.199.969,38
Bens Móveis	9.646.987,18	9.388.887,83
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-3.844.718,34	-2.862.989,38
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	8.488.822,13	8.112.118,37
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-1.556.861,12	-1.438.047,44
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	13.613.044,60	14.064.699,35
TOTAL DO ATIVO	18.072.359,88	16.829.787,62

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2018

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.579.543,82	1.168.368,34
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	8.694,13	28.898,49
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	8.996,99	11.371,84
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	54.779,17	25.589,58
Total do Passivo Circulante	1.652.014,11	1.234.228,25
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	83.913,93	83.913,93
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	83.913,93	83.913,93
TOTAL DO PASSIVO	1.735.928,04	1.318.142,18
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	13.778.972,18	13.778.972,18
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2018

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	2.557.459,66	1.732.673,26
Resultado do Exercício	824.786,40	-881.573,63
Resultado de Exercícios Anteriores	1.732.673,26	2.614.246,89
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	16.336.431,84	15.511.645,44
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.072.359,88	16.829.787,62





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	4.049.069,68	2.427.671,34
ATIVO PERMANENTE	14.023.290,20	14.402.116,28
Total do Ativo	18.072.359,88	16.829.787,62
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	773.727,81	646.803,82
PASSIVO PERMANENTE	1.706.435,43	1.276.969,82
Total do Passivo	2.480.163,24	1.923.773,64
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	15.592.196,64	14.906.013,98





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2018

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	209.424,37	167.676,43
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	209.424,37	167.676,43

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	363.001,02	34.001,00
Obrigações Contratuais	5.833.853,11	3.508.631,19
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	6.196.854,13	3.542.632,19





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2018

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	1.328.218,64	627.050,14
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	87.941,21	35.438,46
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	329.577,59	356.684,47
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.298,10	2.458,38
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.230,52	5.118,58
09 - FIA Imposto de Renda	50.923,40	5.425,99
10 - Convênio de Trânsito - Militar	20.636,83	24.266,44
11 - Convênio de Trânsito - Civil	0,00	44.482,80
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	10.506,99	10.246,54
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	38.732,00	25.714,75
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	4.810,03	4.703,16
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	46.007,26	0,00
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-43.289,75	-207.882,51
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	99.306,84	179.495,74
36 - Salário-Educação	218.497,88	124.035,36
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	41.608,49	13.860,51
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	840.900,77	502.126,23
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	11.745,58	3.222,14
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	-4.615,00	1.108,04
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	51.643,92	0,00
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	-73.533,49
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	117.959,40	75.627,44
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	13.456,46	13.157,47
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	8.244,71	8.060,88
TOTAL	3.275.341,87	1.780.867,52



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	985.991,10	1.192.321,08
Impostos	871.264,98	999.462,68
Taxas	108.143,94	165.089,31
Contribuição de Melhoria	6.582,18	27.769,09
Contribuições	343.235,68	332.588,81
Contribuições Sociais	203.678,79	208.617,29
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	139.556,89	123.971,52
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	169.082,63	130.053,15
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	169.082,63	130.053,15
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	277.919,72	495.277,14
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	125.673,19	138.579,34
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	136.021,92	260.422,08
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	16.224,61	96.275,72
Transferências e Delegações Recebidas	24.597.280,00	22.881.781,81
Transferências Intragovernamentais	4.023.407,98	3.974.257,43
Transferências Intergovernamentais	20.527.628,96	18.907.524,38
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	46.243,06	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	203,52

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2018

Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	203,52
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.087.299,17	709.809,85
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	753.202,77	247.365,10
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.334.096,40	462.444,75
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	28.460.808,30	25.742.035,36
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	9.787.305,26	9.331.119,84
Remuneração a Pessoal	8.253.257,25	7.887.351,84
Encargos Patronais	1.443.428,80	1.443.416,00
Benefícios a Pessoal	0,00	352,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	90.619,21	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	167.972,47	173.231,12
Aposentadorias e Reformas	80.020,61	83.455,24
Pensões	87.041,90	80.707,68
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	909,96	9.068,20
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	9.198.829,52	8.659.853,90
Uso de Material de Consumo	2.501.880,61	2.572.435,00
Serviços	5.596.406,27	5.109.053,25
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.100.542,64	978.365,65
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	10.286,51	9.724,49
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	10.094,98	9.724,49

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2018

Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	191,53	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	8.044.947,67	7.469.061,57
Transferências Intragovernamentais	4.023.407,98	3.974.257,43
Transferências Intergovernamentais	3.220.262,39	2.982.528,66
Transferências às Instituições Privadas	499.846,05	249.261,23
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	230.292,00	209.910,84
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	71.139,25	53.103,41
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	35.500,00
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	35.500,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	222.189,02	204.410,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.577,94	17.348,86
Contribuições	188.611,08	187.061,62
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	204.491,45	740.707,59
Premiações	8.909,30	1.350,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2018

Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	195.582,15	739.357,59
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	27.636.021,90	26.623.608,99
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	824.786,40	-881.573,63

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2018

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	24.874.547,98
Receitas derivadas e originárias	1.747.313,06
Transferências correntes recebidas	17.635.596,77
Outros ingressos operacionais	5.491.638,15
Desembolsos	23.482.136,43
Pessoal e demais despesas	17.479.746,84
Juros e encargos da dívida	10.094,98
Transferências concedidas	499.846,05
Outros desembolsos operacionais	5.492.448,56
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>	1.392.411,55
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	39.089,45
Alienações de bens	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	39.089,45
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	671.592,20
Aquisição de ativo não circulante	664.992,20
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	6.600,00
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</i>	-632.502,75
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	870.469,28
Operações de Crédito	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Transferências de capital recebidas	870.469,28
Outros ingressos de financiamentos	
Desembolsos	8.979,74
Amortização/Refinanciamento da Dívida	8.979,74
Outros desembolsos de financiamentos	0,00

Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)

861.489,54

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	1.621.398,34
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	2.427.671,34
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	4.049.069,68

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F



**QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2018

	Exercício Atual
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	
Receita Tributária	1.016.918,66
Receita de Contribuições	343.235,68
Receita Patrimonial	13.248,38
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	155.834,25
Remuneração das Disponibilidades	136.021,92
Outras Receitas Derivadas e Originárias	82.054,17
Total das Receitas Derivadas e Originárias	1.747.313,06



**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2018

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	
Intergovernamentais	15.445.640,37
da União	7.792.021,92
de Estados e Distrito Federal	7.653.618,45
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	2.189.956,40
Total das Transferências Recebidas	17.635.596,77
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	17.526,84
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	17.526,84
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	482.319,21
Total das Transferências Concedidas	499.846,05





QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2018

	Exercício Atual
Legislativa	285.740,95
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	2.549.396,17
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	48.339,93
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	967.642,61
Previdência Social	0,00
Saúde	4.684.739,01
Trabalho	0,00
Educação	4.388.354,56
Cultura	250.950,65
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	602.552,05
Habituação	32.518,99
Saneamento	247.865,88
Gestão Ambiental	18.056,17
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	1.455.318,06
Organização Agrária	0,00
Indústria	27.475,00
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	1.699.506,66
Desporto e Lazer	221.290,15
Encargos Especiais	0,00
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	17.479.746,84





QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2018

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	10.094,98
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	10.094,98





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2018

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	13.778.972,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.732.673,26	0,00	15.511.645,44
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							824.786,40		824.786,40
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	13.778.972,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.557.459,66	0,00	16.336.431,84

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSOLIDADO

Exercício de 2018

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Prefeitura de Lindóia do Sul é pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n. 78.510.112/0001-80, com sede administrativa localizada à Rua Tamandaré, 98, Centro, Lindóia do Sul, Estado de Santa Catarina.

As atividades operacionais do Município são amparadas pela Lei Municipal n. 1.384, de 18 de dezembro de 2017, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Lindóia do Sul para o exercício de 2018.

As ações desenvolvidas pelo Município estão agrupadas nas funções de governo previstas na Portaria Ministerial nº 42, de 14 de abril de 1999.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema SAPO, da Betha Sistemas e incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos Poderes: Executivo compreendendo os Órgãos da Administração Direta e seus respectivos Fundos; e Legislativo, compreendendo a Câmara Municipal e referem-se ao exercício financeiro de 2018, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Os resultados do exercício de 2018 estão evidenciados nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, cujo rol é composto por:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de natureza patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

2. DIRETRIZES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul, Estado de Santa Catarina, foram elaboradas de acordo com os critérios de avaliação dos elementos

patrimoniais e as práticas contábeis emanadas pela Lei nº 4.320/1964, e foram observadas as normas, instruções e procedimentos contábeis atinentes ao atual processo gradual de transição, em virtude da convergência aos padrões internacionais de Contabilidade Pública e conforme as exigências da Lei 4.320/64.

3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

Em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000 e alterações que estabelecem normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, o orçamento consolidado da Prefeitura do Município de Lindóia do Sul, para o exercício de 2018, instituído por meio da Lei Municipal n. 1.384, de 18 de dezembro de 2017, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 20.049.650,00 (vinte milhões, quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais).

O referido Orçamento compreende o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Consolidado referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos Especiais, Órgãos e Entidades da Administração Direta.

3.1. Execução Orçamentária

3.1.1. Execução Orçamentária da Receita:

Os registros de classificação da receita tributária são gerenciados por meio dos sistemas Betha Tributos para os recursos próprios e Betha Tesouraria para as transferências institucionais de outros entes da federação.

A previsão inicial da Receita consolidada em 2018 foi de R\$ 20.049.650,00, e foram arrecadados R\$ 20.292.468,56, o que representou 101.21% da receita orçada, isto é, 1,21% a mais do que o previsto ou em valores, R\$ 242.818,56.

As Receitas Correntes corresponderam a 95,52% da arrecadação total, somando R\$ 19.382.909,83, dentre as que mais se destacaram estão a Receita Tributária, no total de R\$ 1.016.918,66, Receita Patrimonial no valor de R\$ 149.270,30, Receitas de Serviços que somou R\$ 155.834,25 e as Transferências Correntes que totalizaram R\$ 17.635.596,77, que correspondem ao percentual de 86,91% da Receita total arrecadada, sendo esta a principal receita do Município.

As Receitas de Capital, por sua vez, totalizaram R\$ 909.558,73, representando 4,48% do total arrecadado, essa receita é decorrente principalmente de Transferências de Capital do Estado e da União no valor de R\$ 870.469,28, ou 95.70% do total dessas receitas.

3.1.2. Dos créditos adicionais

O total dos créditos adicionais especiais e suplementares por conta do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício anterior perfaz o valor de R\$ 5.104.809,18, distribuídos conforme itens 3.1.2.1 e 3.1.2.2 a seguir.

3.1.2.1. Dos créditos adicionais suplementares

Durante o Exercício, foram abertos os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 5.067.549,18 com as seguintes fontes de recursos: Utilização do Superávit Financeiro de exercícios anteriores no valor de R\$ 1.380.461,23, Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 809.045,47, Operações de Crédito R\$ 1.500.000,00 e Anulação de outras dotações no valor de R\$ 1.378.042,48.

3.1.2.2. Dos créditos adicionais especiais:

Foram também abertos por meio de lei específica o valor total de R\$ 37.260,00, referente a dotação orçamentária do elemento 3.3.93, inexistente no orçamento inicial.

3.1.3. Execução Orçamentária da Despesa

Os registros de classificação da despesa foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional e pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001.

O total da despesa consolidada empenhada no exercício de 2018 foi de R\$ 19.003.509,98, das quais, foram liquidadas R\$ 18.304.85,29 e pagas o valor de R\$ 18.275.404,30.

3.1.4. Resultado Orçamentário

A confrontação entre a Receita Arrecadada e a Despesa Empenhada apresentou no exercício de 2018 um Superávit Orçamentário no valor de R\$ 1.288.958,58, equivalente a 6,35% da Receita Arrecadada.

3.1.5. Restos a Pagar

3.1.5.1. Restos à Pagar Não Processados

O saldo inicial de Restos a Pagar Não Processados de forma consolidada no exercício de 2018 era de R\$ 589.691,46. Durante a execução orçamentária, foram pagos e cancelados os valores R\$ 355.369,18 e R\$ 204.731,77, respectivamente, restando ao final do exercício um saldo de R\$ 45.530,51, que equivale a 7,72% do saldo inicial.

Os Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados apresentaram em 2018 um saldo inicial de R\$ 40.270,33. Durante a execução orçamentária, foram pagos e cancelados os valores R\$ 39.486,33 e R\$ 784,00, respectivamente, restando ao final do exercício saldo R\$ 0,00.

O total da Dívida Flutuante do Município em 31/12/2018 era de R\$ 773.727,81, dividindo-se em: Restos a Pagar não Processados no valor de R\$ 773.636,19, Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 29.400,99 e Depósitos Consignados no valor de R\$ 91,52.

4. BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO

O Balanço Financeiro do Município de Lindóia do Sul evidencia os valores dos ingressos orçamentários e extra orçamentários em confrontação com os desembolsos orçamentários e extra orçamentários, classificados em recursos ordinários e vinculados, apresentando os saldos das disponibilidades financeiras iniciais e finais.

No exercício de 2018 o Balanço Financeiro Consolidado apresentou a seguinte composição:

4.1. Receita Orçamentária

A Receita Orçamentária totalizou R\$ 20.292.468,56, desse total a Receita Ordinária somou R\$ 9.164.190,49, enquanto que a Receita Vinculada fez o montante de R\$ 11.128.278,07.

4.2 – Despesa Orçamentária

A Despesa Orçamentária totalizou R\$ 19.003.509,98, desse total a Despesa Ordinária somou R\$ 8.670.080,31, enquanto que a Despesa Vinculada fez o montante de R\$ 10.333.429,67.

4.3 Da Apuração do Resultado por Fonte de Recurso:

Abaixo o quadro demonstrando as disponibilidades por Fonte de Recurso:

Recurso		Saldo em Conta	Saldo Comprometido	Saldo Disponível
0	Recursos Ordinários	1.443.196,45	117.468,59	1.325.727,86
16	CIDE	1.298,10	0,00	1.298,10
17	COSIP	1.230,52	0,00	1.230,52
18	FUNDEB	38.732,00	0,00	38.732,00
22	Transp.Esc. Estado	51.643,92	0,00	51.643,92
44	Fundo Especial	11.745,58	0,00	11.745,58
49	FNAS PSE MAC 6932-9	9.811,18	0,00	9.811,18
54	Polícia Militar	20.636,83	0,00	20.636,83
55	Polícia Civil	46.007,26	0,00	46.007,26
56	Convênio Multas Pref.	10.506,99	0,00	10.506,99
58	Salário Educação	218.497,88	0,00	218.497,88
61	PNATE	27.433,01	0,00	27.433,01
63	SOCIAL G.B. Família	21.952,58	1.915,04	20.037,54
89	Alienação de Bens	8.244,71	0,00	8.244,71
221	SOCIAL/GSUSAS 6.623-0	5.286,60	3.163,50	2.123,10
235	SOCIAL Básico Custeio	16.645,14	0,00	16.645,14
265	Mat. Ed. Infantil	2.609,74	0,00	2.609,74
714	FIA	50.923,40	0,00	50.923,40

399	Convênio PAR 6.769-5	11.565,74	0,00	11.566,74
407	PAR	4.810,03	0,00	4.810,03
416	SOCIAL BPC/ESCOLA	460,86	0,00	460,86
422	SOCIAL Básico Investi.	28.472,75	3.878,00	24.594,75
428	SOCIAL FNAS/PSB 6.625-7	21.019,27	0,00	21.019,27
437	CONV.Cultura MOINHO	58.785,34	27.911,60	30.873,74
396	Agricultura 647185-2	88.062,62	88.062,62	0,00
397	Agricultura 647188-7	234.833,66	234.833,66	0,00
655	Convênio Radio Patru.	2.490,78	0,00	2.490,78
434	Ciclovias	110.609,75	0,00	110.609,75
398	Asfalto 647177-1	49.170,00	233.943,24	-184.773,24
Total Prefeitura		2.596.682,69	711.176,25	1.885.507,44
12	Fam	340.082,91	10.413,70	329.669,21
Total FAM		340.082,91	10.413,70	329.669,21
2	Saúde (15%) 40,804-2	50.857,77	4.601,04	46.256,73
333	Investimentos	167.781,05	46.790,20	120.990,85
332	PAB Custeio	656.535,31	460,00	656.075,31
75	Farmácia Básica do Estado	4.692,00	0,00	4.692,00
360	Atenção Básica PAB + rend	22.580,13	195,00	22.385,13
116	Estado cofinanciamento	113.267,40	0,00	113.267,40
219	Alienação	13.456,46	0,00	13.456,46
401	Vigilância Sanit. Munic.	41.684,48	0,00	41.684,48
436	FNS Aliment.Nutri	3.264,94	0,00	3.264,94
216	Vigilância Sanitária União	38.184,54	0,00	38.184,54
Fundo de Saúde		1.112.304,08	52.046,24	1.060.257,84
TOTAL GERAL		4.049.069,68	773.636,19	3.275.433,49

O saldo da disponibilidade financeira apresentada pelo Balanço Financeiro em 31/12/2018 foi de R\$ 4.049.069,68, deste, o valor comprometido foi de R\$ 773.636,19 e Superávit Financeiro no valor de R\$ 3.275.433,49, com a seguinte composição: Recursos Ordinários Livres no valor de R\$ 1.325.727,86, Recursos Vinculados a Saúde no valor de R\$ 1.060.257,84 e outros Recursos Vinculados no valor de R\$ 889.447,79.

5. BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

O Balanço Patrimonial (BP) anexo 14, demonstra os lançamentos realizados nos grupos 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) e visam expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação de Bens, Direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos a disposição das Aziendas Públicas.

O Balanço Patrimonial, em conformidade com as NBCTSP, é composto por cinco grandes grupos, quais sejam:

- Ativo e Passivo Circulante, Ativo e Passivo Não Circulante e Patrimônio Líquido.

5.1. Ativo:

O Ativo do Município em 31/12/2018 totalizou um montante de R\$ 18.072.359,88.

O Ativo Circulante, de curto prazo, que engloba os elementos patrimoniais disponíveis para realização imediata ou com expectativa de realização até o término do exercício seguinte, alcançou a soma de R\$ 4.459.315,28, desse total, R\$ 4.049.069,68 representam a conta caixa e equivalentes de caixa, e representa 90,8% do Ativo Circulante.

O Ativo Não Circulante, de longo prazo, que contém os elementos cuja expectativa de realização extrapola o término do exercício seguinte, totalizou R\$ 13.613.044,60, equivalente a 75,33% do Ativo total. Destacam-se nesse grupo o valor de R\$ 72.734.229,85, que é relativo ao Imobilizado.

Quanto ao Ativo Imobilizado ressalta-se que o critério de avaliação se dá inicialmente pelo custo de aquisição, conforme preceitua o artigo 106, II, da lei nº 4.320/64, enquanto que os bens em inventário de regularização sofrerão atualização e terão como avaliação inicial, considerando o critério do “valor justo”, equivalente ao preço de mercado, em decorrência das convergências às Normas Contábeis.

Estão sendo realizados os controles e depreciação anual, nos termos da legislação vigente.

5.2. Passivo e Patrimônio Líquido:

O Passivo do Município em 31/12/2018 totalizou um montante de R\$ 1.735.928,04.

O Passivo Circulante, que corresponde a valores exigíveis até o final do exercício seguinte, valores de terceiros ou retenção em nome deles, independentemente do prazo de exigibilidade, somou R\$ 1.652.014,11, e o Passivo Não Circulante o total de R\$ 83.913,23.

O Patrimônio Líquido totalizou o valor de R\$ 16.336.431,84.

5.3. Do Resultado Patrimonial

Em relação ao Resultado Patrimonial, o Ativo Financeiro no exercício de 2018, totalizou o valor de R\$ 4.049.069,68, ou seja, tais recursos encontram-se disponíveis no caixa

(bancos), enquanto que o Ativo Permanente totalizou o valor de R\$ 14.023.290,20, já o Passivo Financeiro fez o montante de R\$ 773.727,81, e o Passivo Permanente registrou o total de R\$ 1.706.435,43, restando assim um Saldo Patrimonial no exercício de 2018 de R\$ 15.592.196,64.

Conforme se verifica, restou demonstrado resultado positivo, tanto no financeiro quanto no permanente.

6. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACIONES PATRIMONIAIS - DVP - CONSOLIDADAS

As Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP) demonstram os lançamentos realizados nos grupos 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) e demonstram as variações quantitativas no patrimônio da entidade.

Dessa forma, o resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

O total apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

Em 2018, as variações patrimoniais aumentativas somaram R\$ 28.460.88,30, enquanto as variações patrimoniais diminutivas totalizaram R\$ 27.636.021,90.

Merecem destaque no grupo das Variações Patrimoniais Aumentativas as Transferências e Delegações Recebidas, que totalizaram R\$ 24.597.280,00, as quais referem-se às transferências recebidas da União, Estado e devolução das entidades vinculadas à administração, ou seja, Poder Legislativo e Fundos.

Nas variações patrimoniais diminutivas destacamos as Transferências e Delegações Concedidas, que totalizaram R\$ 8.044.947,67, tais valores referem-se às transferências concedidas ao Poder Legislativo, ao Fundo Municipal de Saúde e às Instituições Privadas.

O resultado patrimonial do exercício de 2018 apresentou resultado positivo no valor de R\$ 824.786,40.

7. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC - CONSOLIDADA

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC – apresenta a análise da capacidade da entidade para gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades, sendo composta pelos fluxos de caixa das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apurando-se a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

A DFC do Município de Lindóia do Sul apresentou ao final do exercício de 2018 os seguintes fluxos responsáveis pela geração líquida de caixa e equivalente de caixa:

- Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R\$ 2.000.568,34.
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial no valor de R\$ 2.427.671,34.
- Caixa e Equivalente de Caixa Final no valor de R\$ 4.049.069,68.

8. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL - CONSOLIDADO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido demonstra a evolução do Patrimônio Líquido da Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul e seus órgãos e Unidades.

No exercício de 2018 a DMPL apresentou as seguintes movimentações:

- Saldo inicial no valor de R\$ 15.511.645,44.
- Resultado do Exercício R\$ 824.786,40.
- Saldo Final do Exercício de 2018: R\$ 16.336.431,84.

9. CONCLUSÃO

O presente relatório de Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP – foi elaborado com o objetivo de apresentar informações relevantes no contexto da gestão municipal, visando evidenciar de forma mais clara e transparente os dados contidos nos Demonstrativos apresentados resultantes da gestão do exercício de 2018.

Analisando as informações é possível constatar que o Município mantém controle das finanças públicas, de modo que as despesas são inferiores às receitas, mantendo os cofres públicos com saldo positivo, evitando a interrupção dos serviços prestados à população lindoiense.

Genir Loli
Prefeito Municipal

Geneci Dellai
Contadora CRC SC 016.795/0

ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
DO PODER EXECUTIVO (que acompanha a prestação de contas do prefeito)

Conforme prevê a instrução normativa nº TC-0020/2015, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de SC, encaminha-se o Relatório sobre as contas de governo relativamente ao exercício de 2018.

I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social.

a) Análise da situação Econômica e financeira do Município

Principais indicadores financeiros e econômicos:

1)	Liquidez Financeira	<u>Ativo Financeiro (excluir RPPS)</u> Passivo Financeiro	4.049.069,68 ----- = 5,23 773.727,81
2)	Liquidez Corrente	<u>AC- Estoque - Desp. Antec.</u> PC	4.425.529,76 ----- = 2,55 1.735.928,04
3)	% despesa corrente s/ receita corrente	<u>Despesas Correntes</u> <u>Receitas Correntes</u> (excluídos convênios, intra, contribuições RPPS)	18.001.586,32 ----- 0,93% 19.382.909,83
4)	Evolução do PL	<u>PL Final</u> PL Inicial	18.072.359,88 ----- = 1,21 14.906.013,98

Analisando a situação financeira do município no final do exercício de 2018, constatamos um índice de liquidez financeira de 5,23%, ou seja, para cada R\$ 1,00 (um real) comprometido o município possui R\$ 5,23 (cinco reais e vinte e três centavos) disponível.

O índice de liquidez corrente ficou em 2,55%, ou seja, demonstra boa capacidade de pagamento da dívida em curto prazo.

Em 2017 o município de Lindóia do Sul arrecadou 0,93% a maior que as despesas correntes, ou seja, manteve o equilíbrio nas contas públicas.

O Patrimônio Líquido do município teve uma variação de 1,21% em 2018.

b) Análise sobre a situação administrativa

Política de RH:

• ***Em relação ao controle do ponto dos servidores***

A frequência e controle de ponto dos servidores municipais são efetuados através de ponto eletrônico digital, salvo alguns casos onde há poucos servidores (escolas do interior e Agente Comunitário de Saúde, motoristas da Secretaria Municipal de Saúde), o controle é efetuado no cartão ponto normal. O Pagamento dos dias trabalhados, horas extras só é executado, após autorização do chefe ao qual o servidor é subordinado e com justificativa relativa às horas extras, conforme previsto na Lei Complementar 50/2003.

ELT

- **Política de treinamentos**

Em 2018, apesar da contenção de despesas, o município custeou e autorizou a diversos servidores a realizar treinamentos e capacitações, em diversos setores. Conforme previsto na Lei Complementar 178/2011 o município tem por obrigação em fornecer capacitação e treinamentos aos servidores da Secretaria de Infraestrutura e Transportes, fato que não ocorreu pelo motivo de que a administração municipal optou em disponibilizar os cursos em 2019 após a nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público 01/2018, possibilitando assim a capacitação dos novos servidores. A Secretaria de Educação também promove durante o calendário escolar, diversas etapas para treinamento e qualificação dos professores, sendo que nos demais setores os cursos, capacitações e treinamentos são autorizados dependendo da relevância do assunto.

- **Em relação a avaliações de desempenho**

As avaliações de desempenho dos servidores em estágio probatório são efetuadas anualmente, através de comissão nomeada por portaria. A avaliação de desempenho dos demais servidores é realizada a cada triênio conforme previsto no artigo 22 da Lei Complementar 178/2011.

Em relação a reformas de planos de cargos e carreiras, reformas administrativas, estatuto, etc.

Em 2018 o Sr. Prefeito Municipal nomeou através da portaria nº 329/2018 de 26 de novembro de 2018, a comissão de estudos para possível revisão dos planos de carreira, cargos e remuneração de que tratam as Leis Complementares nºs 178 e 179 de 24 de outubro de 2011. A comissão terá um prazo de 90 (noventa) dias para apresentar o estudo referente à possível reforma nos Planos Municipais.

Condições de trabalho:

Analisando as condições de trabalho em geral dos servidores municipais é possível afirmar que são boas, com material e ferramentas necessários para desenvolver as atividades.

A sede da Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Transportes, onde foi construída em 2017 a nova sede com condições de armazenamento de combustível, lubrificantes, pneus e até mesmo condições de abrigo e guarda dos veículos e máquinas, refeitório, vestiário, oficina mecânica área de lazer e sala administrativa onde iniciou seu funcionamento no início de 2018.

Na Secretaria de Administração e Finanças e Gabinete do Prefeito também foi efetuado a aquisição de mobiliário. Em 2018 a Secretaria de Administração e Finanças realizou o Concurso Público nº 01/2018, com o objetivo de suprir a falta de servidores em quase todas as secretarias. Em relação aos trabalhos da controladoria foram analisados todas as admissões e contratações de servidores, todos os adiantamentos, diárias concedidas a servidores e prestações de contas referentes a repasses de recursos a entidades concedidas através de chamamento público. Foi planejada a execução de três (03) Auditorias Internas para 2018, sendo que foi realizada apenas duas e a terceira não foi possível por falta de informações e dados da secretaria Municipal de Saúde, ou seja, não foi possível realizá-la por omissão de informações por parte do Secretário de Saúde. Em alguns setores como o setor de Compras e Licitações e Tributação a necessidade de se melhorar o espaço físico para melhor atender ao público.

A Secretaria de Educação desenvolveu seus trabalhos com condições de trabalho satisfatórias, sendo que as atividades foram desenvolvidas dentro da normalidade.

Na Secretaria de Saúde os trabalhos foram prejudicados devido às condições físicas da unidade de saúde, onde nos dias de chuva apresenta infiltrações molhando e oferecendo risco aos servidores e munícipes que necessitam de atendimento. No final de 2018 foi iniciado o projeto de

reforma da cobertura que será executado em 2019. Em relação às demais condições de trabalho da Secretaria de Saúde é possível afirmar que ocorreu dentro da normalidade, foi adquirido equipamentos e materiais suficientes para atender a demanda.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente também atendeu a demanda dos serviços, possui servidores e equipamentos necessários para desenvolver as atividades necessárias.

a) Análise da atuação da gestão em relação aos aspectos sociais

O Município está prestando um bom atendimento aos munícipes na Secretaria de Saúde, com consultas médicas, odontológicas, acompanhamento de profissionais como enfermeiras, farmacêutica, nutricionista e encaminhamento e transporte de paciente que necessitam de profissionais e clínicas especializadas. Conforme previsto na Constituição Federal o município deve aplicar no mínimo 15% das receitas em saúde, contudo em 2018 atingiu 22,07%, custeando atendimento de forma gratuita com despesas decorrentes de atendimento na Unidade de Saúde e no Hospital do Município, inclusive com atendimento vinte e quatro horas, consultas, internamento e medicação gratuita a todos os munícipes que necessitam. Firmou convenio com o SAMU e Hospital São Francisco de Concórdia para atendimento de casos de urgência e emergência em casos mais urgentes como CTI e atendimento especializado. Em 2018 foram realizados os seguintes atendimentos:

Atividades educativas em Grupo: 258;
Visitas domiciliares: 653;
Avaliação Antropométrica: 6.996;
Coleta de Preventivo: 378;
Eletrocardiograma: 424;
Avaliação Ocular nas Escolas: 327;
Consultas Pré Natal: 357;
Consulta puericultura (crianças até 2 anos de idade):443;
Exames de glicemia capilar: 341;
Exames (HIV, Sífilis, Hepatites): 969;
Consulta de Enfermagem: 638;
Aferição de pressão arterial: 6.176;
Vacinas realizadas: 3.973;
Consulta dentista: 3.092;
Consulta médica: 7.559;
Atendimentos psicológicos: 663;
Atendimentos Fisioterapia: 1.612;
Curativos: 724;
Administração de medicamentos: 483;
Retirada de Pontos: 112;
Dispensação de medicamentos: 13.496;
Quilometragem percorrida para transporte de pacientes: 278.796 Km

Na Educação também temos um limite mínimo de gasto fixado em 25%, sendo que no ano de 2018 atingimos 27,66%, ou seja, 2,66% acima do previsto na legislação e em cumprimento ao disposto no art. 7º da lei Federal 9.424/96 aplicaram-se 85,23% com a remuneração dos professores do magistério, para o limite mínimo de 60%. Justificamos esses gastos com a qualificação do magistério municipal, manutenção do sistema positivo de educação para a rede municipal, manutenção do transporte escolar, qualificação dos professores e fortalecimento de merenda escolar. Em 2018 o município implantou o Programa Lindóia Téc, que consiste em qualificar os alunos do quinto ao nono ano no contraturno escolar, com aulas e qualificação em automação e robótica através de incubadoras tecnológicas. Destacamos que o município havia projetado a nota 5 (cinco) do Ideb e obteve a nota 6,8 (seis virgula oito), ou seja, o investimento efetuado superou as expectativas previstas. Dentro da Secretaria de Educação também esta vinculada a Diretoria de Esportes, onde foram desenvolvidos trabalhos com as crianças e jovens nas categorias de base no futebol, realização do campeonato municipal de bochas, campeonatos municipais de futebol sete, futsal, e campo com a participação de aproximadamente 400 atletas.

A Diretoria de Cultura também realizou diversos eventos, fortalecendo as origens e cultura do povo linoense:

- Realização de oficina de karatê, oficina de canto infantil italiano, oficina de canto e técnica vocal e oficina de dança;
- Em comemoração dos 29 anos de emancipação político administrativo foi realizado o Festival Da Canção com 120 inscrições na edição de 2018, o festival da canção de Lindóia do Sul é referência na região e no estado por ser um festival de alto nível e com uma das melhores premiações pagas. Neste evento participam cantores amadores e profissionais de várias cidades e estados;
- No mês de setembro foram realizados os festejos da semana farroupilha, apoiado pela Administração Municipal através da Diretoria de Cultura e o CTG Sinuelo d'Oeste, simpatizantes da cultura gaúcha, a semana farroupilha abriu suas atividades com acampamento montado no centro da cidade, cavalgada e almoço no Parque São Cristóvão;
- Em novembro foi realizado a noite cultural com 15 apresentações de canto e 18 de dança, foi realizada a noite cultural com objetivo de valorizar a cultura local, com a participação dos municípios de Ipumirim e Irani, que vieram para abrilhantar ainda mais o evento
- No mês de dezembro foi realizada a tradicional Festa da Polenta e do Queijo com aproximadamente 2.000 (duas) mil pessoas entre a sexta feira dia 07 e o sábado dia 08, a Festa da Polenta e do Queijo abriu seu portal decorativo para simbolizar a cultura italiana local, com comidas típicas, shows e muita diversão e alegria.

A Assistência Social do município também desenvolveu diversos programas junto aos grupos de atuação, com CRAS, programas como de benefício eventual foi muito requisitado devido à situação econômica do país, atendimento a famílias pelo programa bolsa família. Foram oferecidas diversas oficinas, oficinas de artesanato, teatro e palestras, procurando incluir no mercado de trabalho, qualificando as famílias atendidas na Assistência Social do Município.

Na Secretaria de Agricultura Indústria e Comércio foram desenvolvidos diversos programas de incentivo a agricultura familiar, fortalecendo as Associações de Agricultores e Copafal que é a cooperativa que os representa no município. As principais atividades desenvolvidas em 2018 foram: **1 – Serviço de Máquinas Terceirizadas:** foram atendidas 331 propriedades com serviços de trator de esteira e de escavadeira hidráulica com 969 horas trabalhadas;

Também foram atendidas 52 propriedades com 328 horas prestadas com caminhão tanque para distribuição de adubo orgânico;

2 – Serviços em Propriedades: foram realizados diversos serviços como, cascalhamento, terraplanagem, silos para silagem, valetamento para redes de água, esterqueiras, cisternas e outros serviços, totalizando 282 propriedades atendidas.

3 – Associações de Agricultores: o município de Lindóia do Sul repassou as Associações de Agricultores em 2018 o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) onde foi prestado os seguintes serviços aos agricultores: distribuição de adubo líquido com 2.505 horas, serviços de grade e subsolador com 761 horas, serviços de silagem com 3.839 horas, feno com 455 horas, preparo de solo com 2.612 horas, serviços diversos nas propriedades realizados com retro escavadeira das Associações de XV de Novembro e Linha Alegre com 1.066 horas.

4 – Programa de Inseminação Artificial: em 2018 o município forneceu 4.038 doses de sêmen, 5.411 litros de nitrogênio,

5 – Serviços Veterinários: foram atendidas 990 propriedades com 890 atendimentos clínicos e realização de 2.036 exames.

6 – Saneamento Rural: em 2018 foram efetuadas 14 proteção de fontes de água e 19 fossas.

7 – Calcário: O município efetuou a entrega de 602 toneladas de calcário, beneficiando 56 propriedades rurais.

8 – Análise de Solo: a Secretaria de Agricultura encaminhou para análise em 2018, 107 amostra.

9 – Mudanças frutíferas e Ornamentais: o município recebeu em 2018, 128 pedidos das mais variadas espécies de frutas e plantas ornamentais, sendo entregue 2.501 mudas.

10 – Entrega de Alevinos: foi efetuada a entrega de 23.100 alevinos das mais variadas espécies.

11 – Cursos: foram realizados em parceria com o Senar e Sebrai diversos cursos de capacitação aos agricultores: curso de operador de máquinas, inseminação artificial e curso de negócio certo rural.

Na Secretaria de Infraestrutura e Transportes, foram desenvolvidas as seguintes atividades: Parolamento e cascalhamento de aproximadamente 300 km estradas rurais com *9.660 m³ de cascalho*;

- Melhoramento do sistema de drenagem das estradas do interior com a construção de bueiros, utilizando 745 tubos;
- Distribuição de 283 cargas de caminhão de terra utilizada nas construções;
- Manutenção da frota municipal com automóveis, ônibus, carros da saúde, caminhões e máquinas, aproximadamente 290 reparos.

Diretoria de Urbanismo

Foi efetuado melhorias no sistema de drenagem de águas pluviais, com utilização de 174 tubos, foram fabricadas aproximadamente 3.435 lajotas, para construção de passeios, foram distribuídos 17 kits de fossas sépticas, aplicado R\$ 126.898,36.

II - Descrição analítica dos programas do orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e executadas de acordo com o estabelecido na LOA.

Informação facultada conforme art. 1º, II da Portaria 0537/2018.

III - informações e análise sobre a execução do plano plurianual e prioridades escolhidas pelo Município na LDO, bem como a execução das metas escolhidas pela população em audiência pública.

Informação facultada conforme art. 1º, II da Portaria 0537/2018.

IV - Análise da execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

Informação facultada conforme art. 1º, II da Portaria 0537/2018.

V - Análise comparativa entre a programação e a execução financeira de desembolso:

Informação facultada conforme art. 1º, II da Portaria 0537/2018.

VI - Demonstrativo dos restos a pagar, liquidados e não liquidados, existentes ao final do exercício, bem como sobre as despesas de exercícios anteriores registradas no Balanço Geral:

Informação facultada conforme art. 1º, II da Portaria 0537/2018.

VII - Demonstrativo dos valores mensais repassados no exercício ao Tribunal de Justiça para pagamento de precatórios:

Informação facultada conforme art. 1º, II da Portaria 0537/2018.

VIII - Em relação ao desempenho da arrecadação:

Informação facultada conforme art. 1º, II da Portaria 0537/2018.

IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

a) Despesas com pessoal e operações de crédito e endividamento:

Limites	Limite % LRF s/ RCL	% Realizado	% Diferenças
Despesas com Pessoal	60%	48,23%	11,77%
Poder Executivo	54%	46,66%	7,34%
Poder Legislativo	6%	1,57%	4,43%
Dívida Consolidada Líquida	120%	- 21,29%	98,71%
Operações de Crédito	16%	0%	16%

As despesas de pessoal do município de Lindóia do Sul no final do exercício de 2018 apresentam índices considerados estáveis, no Poder Executivo houve um aumento nos gastos principalmente em função da necessidade de contratação de mais profissionais na educação infantil, mais especificamente no atendimento a creche e o Poder Legislativo apresentam um dos índices mais baixos do Estado.

O município não efetuou nenhuma operação de crédito em 2018.

b) Demonstrativo das metas fiscais, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

ESPECIFICAÇÃO	2018		
	Fixadas na LDO/LOA	Execução	Diferenças
Receita Total	20.049.650,00	20.292.468,56	1,21 %
Despesa Total	20.049.650,00	19.003.509,98	- 5,21%
Resultado Primário (III)=(I – II)	- 855.500,00	1.512.143,38	-565,75%
Resultado Nominal	1.244.000,00	- 1.641.247,42	31,93%
Dívida Pública Consolidada	1.099.000,00	93.244,01	91,52%
Dívida Consolidada Líquida	434.000,00	- 3.916.093,33	- 21,29%

Analisando o quadro acima, verifica-se que a execução da receita foi 1,21% maior do monte previsto para arrecadar em 2018. As despesas executadas foram 5,21% menor que a prevista.

Em relação aos Resultado Primário e Nominal foram cumpridos com o previsto na LDO, sendo que os mesmos demonstram que há um equilíbrio nas contas publicas e capacidade de pagamento das obrigações assumidas.

X – Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e Art.; do ADCT:

O Município demonstrou que foram aplicados 22,07% da receita resultante de impostos e transferências em saúde e 27,66% na manutenção e desenvolvimento do ensino, percentuais superiores ao constitucionalmente definido que são de 15% e 25% respectivamente.

O Município aplicou 85,23% das receitas do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, superior ao limite mínimo de 60%.

Também quanto à aplicação dos recursos do FUNDEB, houve um superávit financeiro na ordem de R\$ 38.732,00 (trinta e oito mil setecentos e trinta e dois reais), o que representa 1,80% da receita total do fundo, para o município.

Na educação também temos um limite mínimo de gasto fixado em 25%, sendo que no ano de 2018 foram aplicados 27,66%, ou seja, 2,66% acima do previsto na legislação e em cumprimento ao disposto no art. 7º da lei Federal 9.424/96 o município gastou 85,23% com a remuneração dos professores do magistério. Justificamos esses gastos com a qualificação do magistério municipal, manutenção do sistema positivo de educação para a rede municipal, manutenção do transporte escolar, alimentação escolar de qualidade, pequenos reparos nos prédios escolares, aquisição de brinquedos e material didático para a creche e livros de literatura para a biblioteca e núcleos. Destacamos que o município havia projetado a nota cinco (5) do Ideb e obteve a nota seis vírgulas oito (6,8), ou seja, o investimento efetuado superou as expectativas previstas.

Em relação às despesas da saúde foi aplicado 7,07% a maior do limite constitucional fixado em 15%. Em 2018 houve a continuação dos programas existentes como: renovação com o contrato com o Hospital Isolde Dalmora, com atendimento de urgência e emergência 24 horas, consultas diárias, internações gratuitas a população lindoense.

XI - Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

22

Informação facultada conforme art. 1º, II da Portaria 0537/2018.

XII - Informação sobre o quantitativo de servidores efetivos na administração direta e indireta e em comissão não integrantes do quadro efetivo:

Informação facultada conforme art. 1º, II da Portaria 0537/2018.

XIII - Informação sobre o quantitativo de contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX, Constituição Federal), na administração direta e indireta, indicando as normas legais autorizativas, com indicação do valor anual;

Informação facultada conforme art. 1º, II da Portaria 0537/2018.

XIV - Informação sobre o quantitativo de contratos de estágio com indicação dos valores mensal e anual;

Informação facultada conforme art. 1º, II da Portaria 0537/2018.

XV - Informações referentes aos contratos de terceirização de mão de obra na administração direta e indireta, com detalhamento dos postos de trabalho, respectivas funções e valores mensal e anual.

Informação facultada conforme art. 1º, II da Portaria 0537/2018.

XVI - Demonstrativo dos gastos com divulgação, publicidade e propaganda por meio de contratos de prestação de serviços dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal:

Informação facultada conforme art. 1º, II da Portaria 0537/2018.

XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes:

Ente Federativo	Órgão/Entidade concedente	Número do Convênio	Data Assinatura	Valor Previsto para o Exercício	Valor Recebido	Valor a Receber	Despesas Liquidadas	Restos a Pagar decorrentes do Convênio
UNIÃO	M.CULTURA	823987/2015	04/11/2015	295.390,14	295.390,14	0,00	236.905,11	58.485,03
UNIÃO	MAPA	871428/2018	20/08/2018	88.062,62	0,00	88.062,62	0,00	0,00
UNIÃO	MAPA	875112/2018	14/08/2017	234.833,66	0,00	234.833,66	0,00	0,00
UNIÃO	M. CIDADES	844538/2018	10/11/2017	245.850,00	0,00	245.850,00	0,00	0,00
UNIÃO	M.CIDADES	819829/2015	04/11/2015	245.850,00	122.925,00	122.925,00	12.438,00	110.487,00
UNIÃO	F.N. SAÚDE	25000/2018	05/04/2017	100.000,00	100.000,00	0,00		
UNIÃO	F.N. SAÚDE	039031/2018	29/03/2017	150.000,00	150.000,00	0,00		
UNIÃO	F.N. SAÚDE	081750/2018	11/05/2018	80.000,00	80.000,00	0,00		
UNIÃO	F.N. SAÚDE	095997/2018	01/06/2018	100.000,00	100.000,00	0,00		
UNIÃO	F.N. SAÚDE	096178/2018	04/06/2018	200.000,00	200.000,00	0,00		
UNIÃO	F.N. SAÚDE	187898/2018	30/10/2018	175.430,00	175.430,00	0,00		
ESTADO	SEC. AGRIC.	TR 310/2018	25/04/2018	9.975,00	9.975,00	0,00	9.975,00	0,00
Total				1.925.391,42	1.233.720,14	691.671,28	259.318,11	168.972,03

224

E m análise ao quadro acima constatamos que os recursos oriundos de convênios com outros órgãos federados contribuíram para que o município possa realizar os investimentos necessários a população lindiense. Cabe ressaltar que foi recebido em 2018 o valor de R\$ 541.240,14 referente a convênios firmados com a União ainda em 2015, sendo que a execução das obras ainda não foi concluída.

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho:

Em 2018 as condições climáticas ocorreram de forma natural sendo que não foi necessário editar decreto de situação de emergência ou calamidade pública.

XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores:

Exercício:	2015	Processo:	PCP 16/00123500
Administrador:	Pedro Ari Parizotto		
Ressalva ou recomendação		Providências adotadas	
8.1.1 Registro indevido de Depósitos de Diversas Origens na Fonte de Recurso 18, com saldo devedor de R\$ 1.461,90, em afronta ao previsto no artigo 85 c/c 105 da Lei nº 4.320/64 (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).		Falha corrigida	
8.1.2 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010. (Quadro 20).		Atendido em 2016.	

Exercício:	2016	Processo:	PCP 17/00180913
Administrador:	Pedro Ari Parizotto		
Ressalva ou recomendação		Providências adotadas	
9.1.1 Contabilização indevida de receita não arrecadada no exercício em análise, no montante de R\$ 361.592,44, em decorrência de 'compensação previdenciária', contrariando os artigos 35, I, e 85 da Lei nº 4.320/64 (itens 3.1 e 4.2).		Solicitado providencias a contabilidade.	

Exercício:	2017	Processo:	PCP 18/00140808
Administrador:	Genir Loli		
Ressalva ou recomendação		Providências adotadas	
9.1.1 Contabilização indevida de receita não arrecadada no exercício em análise, no montante de R\$ 361.592,44, em decorrência de 'compensação previdenciária', contrariando os artigos 35, I, e 85 da Lei nº 4.320/64 (itens 3.1 e 4.2).		Não há mais valores a compensar.	
9.1.2. Registro indevido de ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor na fonte de recurso 63 – Transferências de Convênio do Estado/Saúde, em desacordo com o que estabelece o art. 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º parágrafo único e 50 I da Lei de Responsabilidade Fiscal (item 4.2.1, Quadro 11-B e cálculo detalhado do Resultado Financeiro por especificação de fonte de recurso).		Solicitado providencias a contabilidade.	

XX - Demonstrativo dos valores arrecadados decorrentes de decisões do Tribunal de Contas que imputaram débito a responsáveis, individualizados por título, com indicação das

Genir Loli

providências adotadas em relação aos títulos pendentes de execução para ressarcimento ao erário:

Informação facultada conforme art. 1º, II da Portaria 0537/2018.


XXI – Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME)

Lei municipal nº		Lei Municipal n.º 1.277 de 10 de junho de 2015		
Metas PNE	Metas PEE	Situação do Município	Meta PME	Avaliação da meta
18. Assegurar no prazo de 2 (dois) anos, a existência de plano de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e para o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública. Tomar como referencia o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	17. Valorizar os profissionais do Magistério da rede pública de educação básica, assegurando no prazo de 02 (dois) anos a existência de plano de carreira, assim como sua reestruturação, que tem como referencia o piso nacional definidos em lei federal, nos termos do inciso VIII, do artigo 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o fim do 6º (sexto) ano da vigência deste plano.	Cumpriu a meta	18. Revisar no prazo de 2 (dois) anos, o plano de carreira para os profissionais da educação, tomar como referencia o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da constituição Federal.	O município de Lindóia do Sul já vem atendendo as metas citadas com o pagamento do piso nacional. Em 26/11/2018 foi nomeada a Comissão de avaliação do plano de carreira do magistério Lei 179/2011, sendo que o mesmo ainda não foi concluído.

XXII - outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas.

A controladoria do município encaminhou ao Sr. Prefeito Municipal Comunicado Interno CI 07/2018, solicitando providencias em relação as recomendações efetuadas no oficio DAP nº 16865/2018 do TCE SC em especial quanto a regularização do controle de frequência de servidores e concessão de férias a servidores no prazo legal. O prefeito municipal determinou ao Recursos Humanos para que adote medidas para regularizar as pendências.

Lindóia do Sul, SC, 25 de fevereiro de 2019.


Edem Luiz Tumelero
 Auditor Interno
 CRA/SC 13114

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA – FUNDEB - CACS

ENTIDADE EXECUTORA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UF:
SANTA CATARINA

CNPJ:
30.786.649/0001-40

EXERCÍCIO:
2018

PARECER CONCLUSIVO

Em reunião realizada no dia 22 de fevereiro de 2019 os conselheiros do CACS/FUNDEB analisaram os Demonstrativos das Receitas e Despesas dos recursos do FUNDEB referente ao exercício de 2018.

De posse dos demonstrativos constatou-se que as receitas recebidas do FUNDEB em 2018 somou o valor de R\$ 3.220.262,39 mais os rendimentos de aplicação no ano de 2018 de R\$ 5.539,15 e o saldo remanescente de 2017 que foi de R\$ 25.714,75 totalizando o valor de R\$ 3.251.516,29. Desse montante foi aplicado em folha de pagamento e respectivos encargos o percentual de 85,23%, permanecendo um saldo de R\$ 38.732,00 a ser aplicado até março de 2019.

No exame da documentação apresentada, foi constatado que os recursos do FUNDEB foram aplicados na melhoria das condições da educação básica.

Diante do exposto, nos manifestamos pela aprovação das contas relativas às Receitas e Despesas do FUNDEB, relativas ao exercício de 2018, conforme determina a legislação vigente.

Lindóia do Sul-SC, 22 de fevereiro de 2019.


JANE APARECIDA KLEIN GASEL
Presidente do CACS

Ata 02/2019

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, reuniram-se na sala da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – CACS FUNDEB, para análise dos demonstrativos das receitas e despesas dos recursos do FUNDEB, referentes ao exercício de 2018. De posse dos demonstrativos constatou-se que as receitas recebidas do FUNDEB em 2018 somou o valor de R\$ 3.220.262,39 mais os rendimentos de aplicação no ano de 2018 de R\$ 5.539,15 e o saldo remanescente de 2017 que foi de R\$ 25.714,75 totalizando o valor de R\$ 3.251.516,29. Desse montante foi aplicado em folha de pagamento e respectivos encargos o percentual de 85,23%, permanecendo um saldo de R\$ 38.732,00 a ser aplicado até março de 2019. Após análise nos manifestamos pela aprovação das contas relativas às receitas e despesas do FUNDEB, estando cumpridas as exigências estabelecidas pela legislação em vigor. Nada mais, havendo a tratar, encerrou-se a presente ata que será assinada por todos os membros presentes.

Elisângela Balbinot Duarte, Ivonete Zuonozzi, Quânelodi
Luciana KEC, Claudia Buzigi Kozalick Alves, Maricarmel J. Fano
R. S. Faria, J. I. Ignorel

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
 Prestação de Contas Anual - 2018

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES DAS DESPESAS COM PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATAÇÕES INDIRETAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS – EXERCÍCIO DE 2018

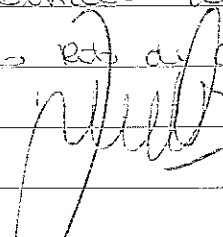
Unidade Gestora	Nº de Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor da despesa com pessoal
	“Não há valores a informar”			
Total Geral				

Lindóia do Sul, SC, 26 de fevereiro de 2019.

Ata nº 02/2019

Reunião-se no dia de hoje, vinte e cinco de março de dois mil e dezanove, nas dependências da Unidade Básica de Saúde (UBS) o membro do CMS, em reunião ordinária com a seguinte pauta;

O Secretário de Saúde e Ação Social Flávio iniciou a pauta sobre a 16ª Conferência Nacional de Saúde e sobre a etapa municipal que ocorrerá no dia vinte e sete de março; após a Conferência Sibone repassou as pautas sobre como ocorrerá a Conferência, metodologia, separação dos bairros antrax, organização do local com apoio dos ACS; Eufímio Sibone após repassar sobre a eleição que ocorrerá sobre os delegados que participam das etapas Estadual e Nacional, levando as propostas. Repassado sobre os custos com a Conferência Municipal; Palestrante Jethamis Trevan Deito valor: R\$ 800,00 e refeição R\$ 641,45, pagos pelo Fundo Municipal de Saúde. Segundo assunto: Relatório de Gestão, onde a Eufímia Sibone repassou sobre os tópicos a serem discutidos e os índices a serem analisados (aprovados) sobre o ano de 2018, por após aprovar novos valores dos índices para o ano de 2019; Após exploração e acordo sobre os valores dos índices os integrantes do CMS aprovou e assinou a ratificação. Dando continuidade a reunião o Secretário de Saúde Flávio repassou aos demais membros sobre as Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Vinculadas à Saúde o mesmo apresentou que as receitas de impostos e transferências constitucionais e legais vinculadas à Saúde totalizaram R\$ 16.961.288,36, sendo que foram gastos R\$ 1.641.291,76 com gastos com pessoal e também R\$ 3.050.210,87 gastos com combustível, água, luz, médicos, material de enfermagem entre outros investimentos; sendo que de novo sobre o Secretário de Saúde Flávio Luiz Bini apresentou o percentual de 22,10% gastos com a saúde no ano de 2018. Diante dos dados apresentados o Secretário colocou em apreciação a proposta, onde houve aprovação por unanimidade de todos os presentes. Diante dos impostos e sem menção a Tributos, encerramos a reunião do Parlamento Rb de Assis Brasil -

Conselho, em tempo, conforme Resolução 01/2019, com os membros do
CMS aprovam a Pactuação a Pactuação de Incentivos, Ojetivos, Metas
e Indicadores - 2019, referente ao ano de 2019, e aprovam o Relatório
de Gestão do Setor Municipal de Landeio do Sul referente o
ano de 2018, assim penerado p do, e p fuis pto de como Oliveira
de acordo com o plano. Davo a Rerim,  Gilvan/
Ghiz. Cabris,

06/10/2019

Em um dia marcado de dois mil e dezesseis, na sala de Diretoria de Assistência Social, estiveram os conselheiros apreciando os gastos da Assistência em 2018. Que ficou assim explicado: Fundo Próprio R\$ 138.995,24 (centos e trinta e oito mil, noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos) Fundo da Previdência Social (PSF) R\$ 151.294,98 (cento e cinquante mil e dezesseis e quatrocentos e noventa e oito centavos) Fundo do Trabalho Previdenciário Estadual em manutenção e custeio R\$ 1.195,00 e 2.641,73 e Fundo do SUD SUDAS R\$ 6.812,76 (seis mil, oitocentos e doze e setenta e seis centavos) e Fundo do SUD/Balço R\$ 2001,22 (Dois mil e um Real e vinte e dois centavos) Totalizando R\$ 992.975,26 (Novecentos e noventa e dois mil e noventa e sete reais e vinte e seis centavos). Explicamos que algumas ações como aasper, com conferência estadual não houve, pois o governo voltou para dois mil e dezesseis, algumas campanhas não ocorreram pela falta de tempo da equipe na organização. Foi colocado o novo plano de SUD para dois mil e dezesseis, pois as atividades continuam, tendo de novo o projeto de Adilzantes no form Aprendiz e projeto pl Famfame, esse ano com os uniformes, recursos esse usados do FIF. Sendo que finalizamos para o momento, agradecemos e assinamos
 Jureza J. Gely J. dos Reis, Elaine S. Escada, Inês S. Kierow, Rosane Roberto Leni Rossini Weber Jureza.



QUADRO - RECURSOS FINANCEIROS PREVISTOS PARA O FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Recurso mínimo a serem aplicados nos anos de 2018.

Ação	2018					2020					2021		
	Mun.	Est.	Fed.	Outros	Mun.	Est.	Fed.	Outros	Mun.	Est.	Fed.	Outros	
1-Gestão do SUAS (68)													
1.1-Assessorias a nível local.	5.000,00		5.000,00										
1.2-Contratação de empresa para Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social.													
1.3-Capacitações continuadas.	3.000,00												
	* NÃO HOUVE												
2-Operacionalização do CMA(67)													
2.1- Capacitações e/ou assessorias continuadas.													
2.2- Conferências Municipais.	1.000,00		* Não Houve										
	* NÃO HOUVE												
2.3- Viabilizar participação na Conferência Estadual.													
2.4 Viabilizar Campanhas da Assistência - Faça Bonito, Campanha não namora, Violência contra Mulher,													
	* NÃO HOUVE												
3- CMDCA/Fundo.													
3.1 administrar	1.000,00												
3.2 Conferencia Municipal	1.000,00												
3.3 Participação na Conferencia Municipal e Federal	3.000,00												
4- CMI/Fundo.													

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



9.4- Calamidade Pública.	Não houve																			
9.4.1- Coberdor.	870,00																			

9.4.2- Documentos civil.	1.000,00																			
9.5- Folder para divulgação dos benefícios eventuais.	1.000,00																			
10- Gestão do CADÚNICO.																				
10.1- Capacitações.	3.000,00																			
10.2- Equipamentos.	2.000,00																			
10.3- Dentre outros.	1.000,00																			
11- Plano de Decenal de Medidas Socioeducativas.																				
11.1- Comissão Intersetorial – Capacitações continuadas	Não houve																			
11.2 – Revisão do Plano de Medidas Socioeducativa.	Não houve																			
11.3- Campanhas.	Não houve																			
11.4 Execução	* não houve																			
12. Plano Decenal dos Direitos de Crianças e Adolescentes.																				
12.1 Revisão	Não Houve																			
13- Conselho Tutelar.																				
13.1 – Custeio.	70000,00																			
13.2- Capacitação.	3.000,00																			
13.3-Processo eleitoral conselho tutelar.	5.000,00																			
13.4-Gastos com aluguel Energia elétrica e água.	10.000,00																			

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'LIP', 'RNL', and others.



2.3 Projeto Bombeiro Mirim	*não houve																		
2.4 Lanches	*não houve																		
3-Atendimento particularizado famílias,	corr																		
3.1- Ações diversas.	2.000,00	2000,00	2.000,00																

PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Ação	2018				2019				2020				2021			
	Municipal	Estadual	Federal	Outros	Municipal	Estadual	Federal	Outros	Municipal	Estadual	Federal	Outros	Municipal	Estadual	Federal	Outros
1. Casa Lar	156.000,0															
2-Previsão acolhimento de idosos caso necessário.																

LINDÓIA DO SUL, 31/12/2018

Sônia M. L. Mendes

Assistente Social

Flávio Luiz Benini

Secretário de Saúde e Ação Social

Joice M. D. Pagnó

Diretora

[Handwritten signatures and initials]

5. APROVAÇÃO DO CMAS

Exercício: 2018

Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social

Foi aprovado pelos Conselheiros o Plano de Ação dos Recursos Federais, Estadual e Recursos Próprios Municipal, para ações de Proteção Básica e Proteção Média e Alta para o ano de 2018. Ficando assim resumido as despesas usados com os seguintes fundos.

Fundos Próprio R\$738,995,24

Fundos da Proteção Básica Federal (PBF) R\$ 150.284,98

Fundo PBE (Estadual) Investimento R\$ 7.795,00

Custeio R\$ 2.641,73

Fundo do IGD – SUAS R\$ 6.247,76

Fundo do IGD / Bolsa Família R\$ 2.001,22

TOTALIZANDO R\$ 922.975,26

*obs. Teve ações que não foram feitas, mas está sinalizadas e conselho está ciente. Que não houve por inúmeros motivos e tempo hábil.

Data da assembleia de deliberação: 28/02/2018

Nome do Presidente: Elaine Pescador X Elaine S. Pescador



Handwritten signatures of council members, including names like 'Elaine S. Pescador' and others.

encarrou-se a presente ata, que será assinada por mim e demais conselheiros. Leono S. Freire, Franete Lucrazzi, Juliana Kel
Ata nº 01/2019

Nos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar na Secretária Municipal de Educação, com a finalidade de analisar a prestação de contas dos recursos transferidos pelo FUNDE para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, referente ao exercício de 2018. Foram apresentadas as demonstrativas pela nutricionista Leono, onde verificou-se que o valor repassado no ano foi de R\$ 51.992,00, em dez parcelas. Do valor recebido teve um rendimento de R\$ 54,89, totalizando de R\$ 51.246,89. O município precisou realizar uma contra-partida no valor de R\$ 42,00 nesta conta de PNAE, totalizando assim R\$ 51.288,89. Do valor total, foi gasto R\$ 28.150,39 com a aquisição de produtos de Agricultura Familiar, ou seja, 54,88% de valor. Verificou-se também que o município teve participações de R\$ 55.093,98 exclusivamente na aquisição de produtos para a alimentação escolar, totalizando o valor de R\$ 66.382,87 no exercício de 2018. Após a análise dos conselheiros, a prestação de contas foi aprovada, estando de acordo com o que está no Programa. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente ata que será assinada por mim e todos os presentes. Leono S. Freire, Angelina Ballmota Licente, Franete Lucrazzi, Francisly B. Benini, Afrocasso Silvano Venancio, Claudia L. K. Alves, Jehi T. Dal Rio, Juliana Kel, Valdecir José Mussel, Narciane Justini.

foi encerrada a conferência com agradecimentos a todos os participantes e encerrada ^{em} pra e por mim e demais assinada. DuB

Ata 13/2019

Em vinte e sete de fevereiro do corrente ano reuniu-se os membros do conselho para apresentação do plano de aplicação e despesas oferecidos no ano de dois mil e dezete, para aprovação do conselho. Foi orçado o valor de dez mil reais (R\$ 10.000,00) e foram gastos somente R\$ 873,50 (oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) numa campanha de alertas para idosos em vulnerabilidades, perante o intemperismo do clima, sendo a segunda Meta do Plano de 2019. Esse valor foi descontado a ajuda ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ^{de idosos} sendo repassado uma responsabilidade a Diretoria de Cultura, por não ter a legalidade de ser público prioritário da Assistência Social. Entendemos que o idoso é um sujeito de Direito, mas como os recursos para os idosos é escasso, só disponibilizado pelo município. É programado para as campanhas e eventos necessários, quando o idoso necessita de proteção na habitação ou como ^{um} ^{plano} ^{de} ^{convivência} ^e ^{fortalecimento} ^{de} ^{vínculos} ^{de} ^{idosos}. Depois de explanado e aprovado, deu-se por encerrado a reunião e por nós, conselheiros presentes assinamos.

DuB
Rafaela Carneiro Paschoa, Tarciso
Araújo, Gleiana Guadalupe

re



**Conselho Municipal
dos Direitos dos
Idosos**

**PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA IDOSA DE LINDÓIA DO SUL/SC**

Criado pela Lei Municipal nº242 de 12 de novembro de 2014 , art. 2º
o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) tem por
objetivo o atendimento dos direitos da pessoa idosa no município de
Lindóia do Sul/SC.

LINDÓIA DO SUL/SC
2019

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é um órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo, controlador e fiscalizador da Política da Pessoa Idosa, com sede e abrangência no Município de Lindóia do Sul/SC.

Tem como competências: I – Formular a Política Municipal dos Direitos dos Idosos, fixando prioridades para a consecução das ações de atendimento e à captação e à aplicação de recursos; II – Zelar pela execução dessa política, atendidas as peculiaridades dos Idosos ; III – Formular as prioridades a serem incluídas no planejamento do município, em tudo o que se refira ou possa afetar as condições de vida dos Idosos munícipes ; IV – Estabelecer critérios, formas e meios de fiscalização de tudo quanto se execute no município, que possa afetar as suas deliberações; [...]; X – Deliberar ano a ano, ou em cada exercício, sobre a alocação de recursos que deverá ser feita a partir das prioridades identificadas na realidade e dispor sobre eventuais remanejamentos; [...]; XIII – Elaborar plano de ação municipal para a área do Idoso.

Com a Constituição Federal de 1988, por intermédio da atuação dos Conselhos paritários, os Fundos Especiais se apresentaram como salutar instrumento de acompanhamento e controle dos recursos da sociedade. O Estatuto do Idoso segue os pressupostos da Constituição, determinando que os fundos nacionais, estaduais e municipais sejam vinculados aos Conselhos Municipais do Idoso, visando ordenar a política institucional e democratizar a gestão do atendimento.

Por isso, o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso deve deliberar, gerenciar e fiscalizar o Fundo Municipal do Idoso , a partir de um plano de ação e aplicação, aprovado em reunião plenária do Conselho. O Estatuto do Idoso vinculou o Fundo ao respectivo Conselho de Direitos e isto significa que nenhum recurso poderá ter destinação e aplicação sem que tenham sido deliberadas pelo Conselho.

O Plano de Ação e Aplicação apresenta as metas a serem alcançadas, levando em consideração as prioridades do município e as aplicações financeiras para cada meta e ações correspondentes. Com este Plano é possível para a administração pública tomar conhecimento daquilo que se pretende realizar, dos objetivos a alcançar, e, portanto, acompanhar, avaliar e controlar a execução das receitas.

Para melhor compreensão do processo de planejamento do CMI, em termos comparativos, o Plano de Ação é a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano de Aplicação é a Lei Orçamentária Anual (LOA).



Por todo o exposto, o Conselho Municipal do Idoso de Lindóia do Sul SC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 242/2014, que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso, vem tornar público seu Plano de Ação e de Aplicação para o ano de 2016, apreciado e aprovado pelo CMI de Lindóia do Sul/SC, em reunião ordinária realizada 28/012/2016.

2. PLANO DE AÇÃO

META: Planejamento para Campanhas e SCFV

AÇÃO	PÚBLICO ALVO	RESPONSÁVEIS	PRAZOS
Seminário Idoso	400 idosos	Social/CRAS	12 meses

META: Proteção Social a idosos em Vulnerabilidades momentâneas

AÇÃO	PÚBLICO	RESPONSÁVEIS	PRAZO
Auxílio para idosos em vulnerabilidades .	Idosos	Social	12 meses

META: Proteção Social à Idosos com a habitação sem saneamento.

AÇÃO	PÚBLICO ALVO	RESPONSÁVEIS	PRAZO
Auxílio para reformas de habitação	Idosos	Social/Infraestrutura	12 meses

3. RECURSOS

Os recursos próprios destinados a essas ações e destinado do Fundo Municipal do Direito da Pessoa Idosa. Aonde foram gastos com reformas para Idosos em vulnerabilidade e passagens, alimentação do Seminário do Idoso.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Exercício: 2018

Receitas	Valor R\$	Despesas	Valor R\$
1- Receitas Correntes	10.000,00	873,50	9.126,50
1.1- Receitas Tributárias	-----	-----	-----
1.2- Receita Patrimonial	-----	-----	-----
1.3- Transferências Correntes	-----	-----	-----
1.4- Outras Receitas Correntes	-----	-----	-----
Subtotal	-----	-----	-----
(+) Transferências Financeiras Recebidas			
Total			9.126,50

Raf

Gastos do CMDPI

Ações planejadas conforme o saldo da conta vinculada ao FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.
Sendo o saldo atual desta conta o valor de R\$9.126,50.

TOTAL = R\$ 9.126,50

5. APROVAÇÃO DO CMDPI

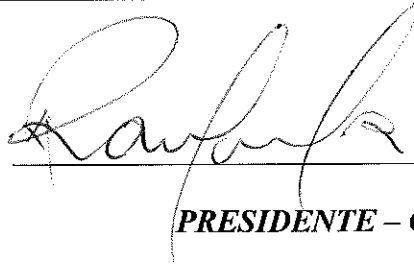
Parecer do Conselho Municipal Do Direito da Pessoa Idosa

Foi aprovado pelos Conselheiros os gastos com os Recursos do Fundo do Idoso, Próprios destinados a isso. Sendo que o valor de R\$ 873,50
Conforme ATA nº 0013/2018 datada de 27/02/2019

Data da assembleia de deliberação: 27/02/2019

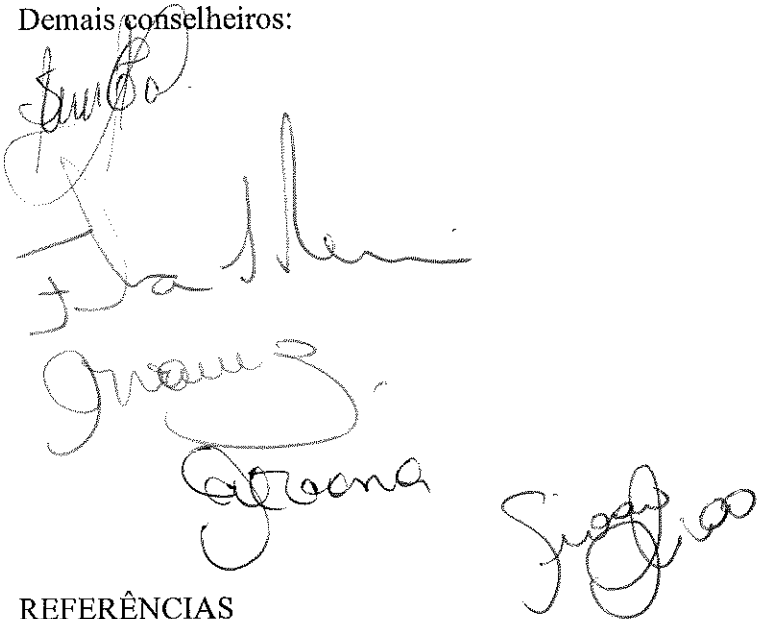
Nome do Presidente: Raulino da Silva

Assinatura:



PRESIDENTE – CMI

Demais conselheiros:



REFERÊNCIAS

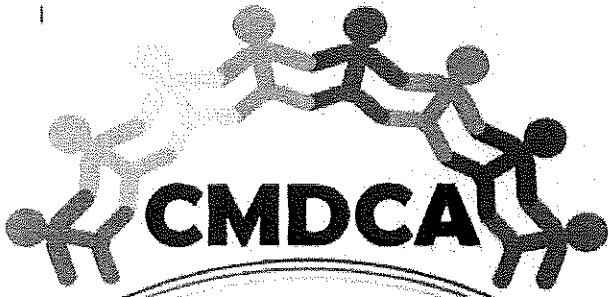
LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003 – ESTATUTO DO IDOSO

Acção Social, que administre o Fundo do FIA, com aprovação de aplicação do recurso também nesse projeto. Sendo que tinhamos para o momento, agradecemos a presença e amamos a ata. *(Assinatura)* Rosana Roberto, Mary K. Gasparotto, Luciene Bruniera, Dinares S. S. S. S. Kiekole, Julidna Kel, Doraiz Imprimele Granelli, J. S. S.

ata 102/19

Reunião em 16 de março de dois mil e dezanove, nas dependências da diretoria de Acção Social os membros do Conselho para aprovação de dois pontos na Ata. Foi para disponibilizar valores referente ao FIA, onde foram aplicados na compra dos uniformes da Fanfara do CRAS, onde algumas consideradas prioritária pl inserção das atividades do CRAS. Uma proposta disponibiliza os instrumentos e o uniforme para apresentação em eventos de fanfarras apresentações. Também foi dado soma especificados no FIA da existência, as campanhas desta aplicação de valores adicionais e vinculação anual neste ano. Formas como muita coisa uma palestra, com folder e ramifletas pl a equipe. Também utilizando valores destinado ao FIA. Segundo quanto referido foi a prestação dos gastos aplicados nos, acres com o Fundo do FIA de dois mil e quinhentos. Ficou assim explicado. Ficou encadeado um valor de R\$ 425.05 (quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos). Foi usado R\$ 12.423,77 (doze mil quatrocentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos). Algumas ações que foram planejadas não houve, por alguns motivos, tempo habilit pl a licitação e algumas reuniões não ocorreram não sendo possível, pois a proposta

Maurice Granelli



Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente

PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LINDÓIA DO SUL/SC

Criado pela Lei Municipal nº 35 de 16 de março de 1999, art.4º, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) tem por objetivo o atendimento dos direitos da criança e do adolescente no município de Lindóia do Sul/SC.

LINDÓIA DO SUL/SC
2018

I. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é um órgão colegiado de caráter normativo, consultivo, deliberativo e controlador da política de promoção, atendimento e de defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, com sede e abrangência no Município de Lindóia do Sul/SC.

Tem como competências: I – Formular a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fixando prioridades para a consecução das ações de atendimento e à captação e à aplicação de recursos; II – Zelar pela execução dessa política, atendidas as peculiaridades das crianças e dos adolescentes, de suas famílias, de seus grupos de vizinhança e dos bairros ou da zona urbana ou rural em que se localizem; III – Formular as prioridades a serem incluídas no planejamento do município, em tudo o que se refira ou possa afetar as condições de vida das crianças e dos adolescentes; IV – Estabelecer critérios, formas e meios de fiscalização de tudo quanto se execute no município, que possa afetar as suas deliberações; [...]; X – Deliberar ano a ano, ou em cada exercício, sobre a alocação de recursos que deverá ser feita a partir das prioridades identificadas na realidade e dispor sobre eventuais remanejamentos; [...]; XIII – Elaborar plano de ação municipal para a área da infância e da juventude, tendo por base um diagnóstico (análise) da situação da criança e do adolescente.

Com a Constituição Federal de 1988, por intermédio da atuação dos Conselhos paritários, os Fundos Especiais se apresentaram como salutar instrumento de acompanhamento e controle dos recursos da sociedade. O Estatuto da Criança e do Adolescente segue os pressupostos da Constituição, determinando que os fundos nacionais, estaduais e municipais sejam vinculados aos Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente, visando ordenar a política institucional e democratizar a gestão do atendimento.

Por isso, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deve deliberar, gerenciar e fiscalizar o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, a partir de um plano de ação e aplicação, aprovado em reunião plenária do Conselho. O Estatuto da Criança e do Adolescente vinculou o Fundo ao respectivo Conselho de Direitos e isto significa que nenhum recurso poderá ter destinação e aplicação sem que tenham sido deliberadas pelo Conselho.

O Plano de Ação e Aplicação apresenta as metas a serem alcançadas, levando em consideração as prioridades do município e as aplicações financeiras para cada meta e ações correspondentes. Com este Plano é possível para a administração pública tomar conhecimento daquilo que se pretende realizar, dos objetivos a alcançar, e, portanto, acompanhar, avaliar e controlar a execução das receitas.

Para melhor compreensão do processo de planejamento do CMDCA, em termos comparativos, o Plano de Ação é a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano de Aplicação é a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Por todo o exposto, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lindóia do Sul SC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 35/99, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vem tornar público seu Plano de Ação e de Aplicação para o ano de 2016, apreciado e aprovado pelo CMDCA de Lindóia do Sul/SC, em reunião ordinária realizada em 09 de dezembro de 2016.

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
(julho 2017 A julho 2018) NOMEADOS PELO DECRETO Nº 2.965/2017 DE 18 de Julho de 2017

Representante da Diretoria de Ação Social

- Sônia M. L. Mendes, como titular
- Dinara Signor Kiekow, como suplente

Representante da Secretaria de Saúde de Ação social

- Silvana Dal Puppo Titular
- Orvane Zanatta, como suplente

Representante da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

- Judite Bruneira
- Juliana Kel, como suplente

Representante da Assessoria Jurídica

- Igor Frare Grandi, como titular
- Siméia Pereira da Silva, como suplente
-

Representante dos Clubes de Mães

- Salete Reginato, como titular
- Geneci Loli, como suplente

Representante da Associação de Pais e Professores

- Rosane Roberto ,como titular
- Inês da Silva , como suplente

Representante dos Jovens

- Mariele Rosetto Proinelli, como titular
- Odanir Von Detz, como suplente

Representante da Câmara de Dirigentes Logistas

- Cherie Rech, como titular
- Suzana Bordignon, como suplente

2. PLANO DE AÇÃO

META: EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

AÇÃO	PÚBLICO ALVO	RESPONSÁVEIS	PRAZO
Qualificar e subsidiar os profissionais da rede para melhor atender adolescentes em MSE	Adolescentes em MSE e suas famílias e suas famílias	Assistência Social	12 meses

META: ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL

[Handwritten signatures and initials]

AÇÃO	PÚBLICO ALVO	RESPONSÁVEIS	PRAZO
Realizar Campanhas para o enfrentamento à violência sexual	Crianças, adolescentes	Assistência Social Secretária Educação Conselho Tutelar CRAS	12 meses

META: COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

AÇÃO	PÚBLICO ALVO	RESPONSÁVEIS	PRAZO
Realizar campanhas de conscientização da população	Crianças, adolescentes e suas famílias	Assistência Social Secretária Educação Conselho Tutelar CRAS	12 meses

META: COMBATE AO NÃO USO DE DROGAS LICITAS E INLICITAS

AÇÃO	PÚBLICO ALVO	RESPONSÁVEIS	PRAZO
Promover o PROERD dentro das escolas	Todas as crianças de 12 à 14 anos.	Assistência Social Secretaria de Educação	12 meses

3. RECURSOS

Recursos do FIA.

Exercício: 2018

Receitas	Valor R\$	Estimativa de Despesa	Valor R\$
1- Receitas Correntes	64.425,99	12.423,77	52.002,22
1.1- Receitas Tributárias	-----	-----	-----
1.2- Receita Patrimonial	-----	-----	-----
1.3- Transferências Correntes	-----	-----	-----
1.4- Outras Receitas Correntes	-----	-----	-----
Subtotal	-----	-----	-----
(+) Transferências Financeiras Recebidas			
Total Despesas		12.423,77	

So
[Handwritten signatures]

TOTAL = R\$ 52.002,22**5. APROVAÇÃO DO CMDCA**


Parecer do Conselho Municipal da Criança do Adolescente

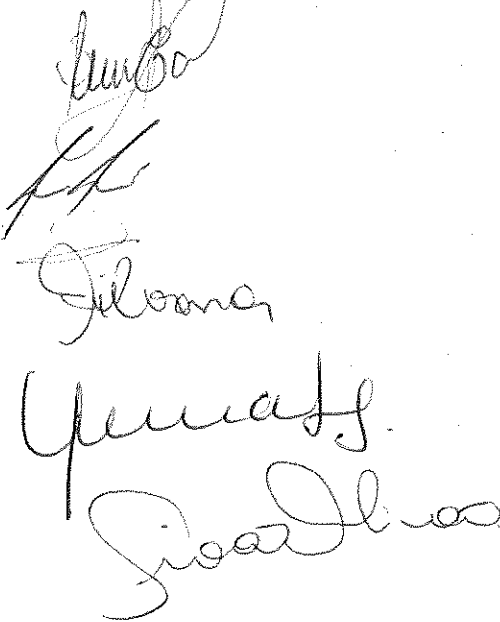
Foi aprovado unanimemente pelos Conselheiros os gastos com os Recursos do FIA e Recursos Próprios destinados ao FIA. O valor Orçado de R\$ 64.425,99 com as despesas de 12.423,77. Conforme ATA nº 102/2019.

*Obs.: Ficou em ATA, que algumas ações propostas, não houve tempo habil de executar e algumas não teve custos, pois foi executado pela própria equipe ex.: Campanha Violência da criança e adolescente.

Data da assembleia de deliberação: 07/03/2019

Nome do Presidente: Mariele Proineli



Mariele Proineli
Presidente do CMDCA**Demais Conselheiros:****REFERÊNCIAS**

Estatuto da criança e do adolescente: Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, L8069 - Presidência da República.

Lei 12.594 de 2012 – conhecida como Lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente – Conanda.



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (366 / Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul)

Competência: 06/2018

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	18.495.703,64	17.214.744,35
Ordinária	9.164.318,66	10.534.070,05
Vinculada	9.331.384,98	6.680.674,30
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.703.754,57	1.585.407,53
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	638.365,79	523.133,65
Inscrição de Restos a Pagar Processados	27.279,95	38.000,13
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.038.108,83	1.024.273,75
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.332.987,94	2.324.697,92
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.332.987,94	2.324.697,92
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	21.532.446,15	21.124.849,80





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (366 / Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul)

Competência: 06/2018

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	13.547.571,68	14.170.316,82
Ordinária	8.274.765,69	8.659.816,35
Vinculada	5.272.805,99	5.510.500,47
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	4.023.407,98	3.974.257,43
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	4.023.407,98	3.974.257,43
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.364.783,80	1.647.287,61
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	288.811,37	534.874,44
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	37.216,13	78.185,22
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.038.756,30	1.034.227,95
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	2.596.682,69	1.332.987,94
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.596.682,69	1.332.987,94
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	21.532.446,15	21.124.849,80




Unidade Gestora: (366 / Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	11.131.961,38
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	11.131.961,38
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.399.267,92
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.548.084,68
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.431,52
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	139.599,00
	09 - FIA Imposto de Renda	46.380,21
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	8.659,13
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	16.776,85
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.286.228,04
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	863.024,45
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	996,12
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	9.155,16
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	522.456,42
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	92.208,29
	36 - Salário-Educação	242.935,66
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	150.512,47
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	113.726,41
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,34
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	166.939,00
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	10.002,52
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	183,83
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	10.632.568,02





Unidade Gestora: (366 / Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

TOTAL GERAL (I + II)

21.764.529,40



**Unidade Gestora: (366 / Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.967.642,72
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	1.967.642,72
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	813.239,61
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	487.943,43
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	1.301.183,04
	TOTAL GERAL (I + II)	3.268.825,76




Unidade Gestora: (366 / Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	8.274.765,69
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	8.274.765,69
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.697.503,60
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	16.591,80
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	143.487,06
	09 - FIA Imposto de Renda	882,80
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	12.288,74
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	16.516,40
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.831.888,61
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	304.346,63
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	889,25
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	7.630,70
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	561.046,74
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	172.397,19
	36 - Salário-Educação	148.473,14
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	122.764,49
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	105.202,97
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	5.625,79
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	115.295,08
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	9.975,00
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	5.272.805,99
	TOTAL GERAL (I + II)	13.547.571,68


Unidade Gestora: (366 / Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul)

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	636.472,90
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	636.472,90
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	661,07
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-42.566,76
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.458,38
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	5.118,58
	09 - FIA Imposto de Renda	5.425,99
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	24.266,44
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	10.246,54
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	25.714,75
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	4.703,16
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	44.482,80
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	279.193,21
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	179.495,74
	36 - Salário-Educação	124.035,36
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	13.860,51
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	6.338,21
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	3.222,14
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	1.108,04
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	8.750,88
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	696.515,04
	TOTAL GERAL (I + II)	1.332.987,94



Unidade Gestora: (366 / Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul)

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Unidade Gestora: (366 / Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul)

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.422.126,08
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	1.422.126,08
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	23.561,15
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.298,10
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.230,52
	09 - FIA Imposto de Renda	50.923,40
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	20.636,83
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	10.506,99
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	38.732,00
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	4.810,03
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	46.007,26
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	541.461,37
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	108.263,38
	36 - Salário-Educação	218.497,88
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	41.608,49
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	11.745,58
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	-4.615,00
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	51.643,92
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	8.244,71
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.174.556,61
	TOTAL GERAL (I + II)	2.596.682,69

**Unidade Gestora: (366 / Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul)**

Saldo em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Unidade Gestora: (366 / Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul)

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Unidade Gestora: (366 / Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul)

Competência: 06/2018

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.596.682,69	1.332.987,94
Créditos a Curto Prazo	365.836,61	305.212,05
Créditos Tributários a Receber	312.780,55	261.384,72
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	34.890,74	29.345,04
Dívida Ativa Tributária	14.107,90	4.800,56
Dívida Ativa Não Tributária	4.057,42	9.681,73
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	9.473,47	8.773,47
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	25.103,57	15.449,25
Total do Ativo Circulante	2.997.096,34	1.662.422,71
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	874.627,70	860.379,02
Créditos a Longo Prazo	561.311,62	525.803,86
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	5.920,09	7.315,61
Dívida Ativa Tributária	459.030,09	435.190,92
Dívida Ativa Não Tributária	117.055,64	105.428,75

Unidade Gestora: (366 / Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul)

Competência: 06/2018

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-20.694,20	-22.131,42
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	313.316,08	334.575,16
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	11.572.916,37	12.179.195,21
Bens Móveis	8.671.339,08	8.585.913,70
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-3.498.740,85	-2.609.222,49
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	7.957.179,26	7.640.551,44
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-1.556.861,12	-1.438.047,44
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	12.447.544,07	13.039.574,23
TOTAL DO ATIVO	15.444.640,41	14.701.996,94

Unidade Gestora: (366 / Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul)

Competência: 06/2018

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.426.001,43	970.816,92
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	7.478,94	28.898,49
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	8.091,14	9.101,64
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	4.687,55	5.335,02
Total do Passivo Circulante	1.446.259,06	1.014.152,07
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	83.913,93	83.913,93
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	83.913,93	83.913,93
TOTAL DO PASSIVO	1.530.172,99	1.098.066,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	12.350.661,68	12.350.661,68
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (366 / Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul)

Competência: 06/2018

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	1.563.805,74	1.253.269,26
Resultado do Exercício	310.536,48	-953.304,89
Resultado de Exercícios Anteriores	1.253.269,26	2.206.574,15
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	13.914.467,42	13.603.930,94
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.444.640,41	14.701.996,94





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (366 / Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul)

Competência: 06/2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	2.596.682,69	1.332.987,94
ATIVO PERMANENTE	12.847.957,72	13.369.009,00
Total do Ativo	15.444.640,41	14.701.996,94
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	711.176,25	577.721,25
PASSIVO PERMANENTE	1.502.893,04	1.059.418,40
Total do Passivo	2.214.069,29	1.637.139,65
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	13.230.571,12	13.064.857,29





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (366 / Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul)

Competência: 06/2018

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	191.424,37	167.676,43
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	191.424,37	167.676,43

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	363.001,02	34.001,00
Obrigações Contratuais	3.699.189,39	3.025.993,31
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	4.062.190,41	3.059.994,31





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (366 / Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul)

Competência: 06/2018

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	1.328.218,64	627.050,14
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-42.566,76
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.298,10	2.458,38
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.230,52	5.118,58
09 - FIA Imposto de Renda	50.923,40	5.425,99
10 - Convênio de Trânsito - Militar	20.636,83	24.266,44
11 - Convênio de Trânsito - Civil	0,00	44.482,80
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	10.506,99	10.246,54
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	38.732,00	25.714,75
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	4.810,03	4.703,16
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	46.007,26	0,00
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-43.289,75	-207.882,51
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	99.306,84	179.495,74
36 - Salário-Educação	218.497,88	124.035,36
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	41.608,49	13.860,51
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	11.745,58	3.222,14
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	-4.615,00	1.108,04
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	51.643,92	0,00
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	-73.533,49
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	8.244,71	8.060,88
TOTAL	1.885.506,44	755.266,69



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (2202 / Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul)

Competência: 06/2018

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	221.554,61	237.030,51
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	221.554,61	237.030,51
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	38.318,47	42.850,94
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	10.413,70	14.174,64
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	27.904,77	28.676,30
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	371.113,67	349.627,97
Caixa e Equivalentes de Caixa	371.113,67	349.627,97
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	630.986,75	629.509,42

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (2202 / Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul)

Competência: 06/2018

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	248.661,49	214.435,25
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	248.661,49	214.435,25
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	42.242,35	43.960,50
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	14.174,64	14.911,62
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	28.067,71	29.048,88
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	340.082,91	371.113,67
Caixa e Equivalentes de Caixa	340.082,91	371.113,67
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	630.986,75	629.509,42



Unidade Gestora: (2202 / Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	221.554,61
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	221.554,61
	TOTAL GERAL (I + II)	221.554,61





Unidade Gestora: (2202 / Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul)

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Unidade Gestora: (2202 / Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	248.661,49
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	248.661,49
	TOTAL GERAL (I + II)	248.661,49





Unidade Gestora: (2202 / Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul)

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	371.113,67
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	371.113,67
	TOTAL GERAL (I + II)	371.113,67





Unidade Gestora: (2202 / Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul)

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Unidade Gestora: (2202 / Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul)

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	340.082,91
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	340.082,91
	TOTAL GERAL (I + II)	340.082,91





Unidade Gestora: (2202 / Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul)

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Unidade Gestora: (2202 / Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul)

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Unidade Gestora: (2202 / Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul)

Competência: 06/2018

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	340.082,91	371.113,67
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	340.082,91	371.113,67
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00

Unidade Gestora: (2202 / Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul)

Competência: 06/2018

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Bens Móveis	0,00	0,00
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	340.082,91	371.113,67

Unidade Gestora: (2202 / Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul)

Competência: 06/2018

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	91,62	254,56
Total do Passivo Circulante	91,62	254,56
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	91,62	254,56
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	261.368,02	261.368,02
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00

Unidade Gestora: (2202 / Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul)

Competência: 06/2018

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	78.623,27	109.491,09
Resultado do Exercício	-30.867,82	21.858,28
Resultado de Exercícios Anteriores	109.491,09	87.632,81
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	339.991,29	370.859,11
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	340.082,91	371.113,67



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (2202 / Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul)

Competência: 06/2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	340.082,91	371.113,67
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
Total do Ativo	340.082,91	371.113,67
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	10.505,32	14.429,20
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
Total do Passivo	10.505,32	14.429,20
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	329.577,59	356.684,47





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (2202 / Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul)

Competência: 06/2018

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00





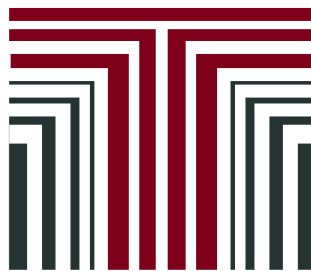
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (2202 / Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul)

Competência: 06/2018

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	329.577,59	356.684,47
TOTAL	329.577,59	356.684,47





TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2018



Município de Lindóia do Sul

Data de Fundação – 01/01/1990

População: 4.580 habitantes (IBGE - 2017)

PIB: 130,33 (em milhões)
(IBGE - 2015)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
2.1 Indicadores Estatísticos	5
2.2. Plano Diretor	6
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário	8
3.2. Análise do resultado orçamentário	9
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	10
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	18
4.1. Situação Patrimonial	18
4.2. Análise do resultado financeiro	19
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	20
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	23
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	26
5.1. Saúde	26
5.2. Ensino	28
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	28
5.2.2. FUNDEB	30
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	33
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	33
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	34
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	36
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	38
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	39
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	40
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	43
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	44
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	45

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	46
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010	46
8. POLÍTICAS PÚBLICAS	51
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021	51
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE	52
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil	53
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche	54
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola	55
9. RESTRIÇÕES APURADAS.....	56
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2018.....	57
CONCLUSÃO.....	58
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	61
APÊNDICE	62

PROCESSO	PCP 19/00277031
UNIDADE	Município de Lindóia do Sul
RESPONSÁVEL	Sr. Genir Loli - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2018
RELATÓRIO N°	132/2019

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Lindóia do Sul, relativas ao exercício de 2018.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2018 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Lindóia do Sul, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 20/08/2019 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

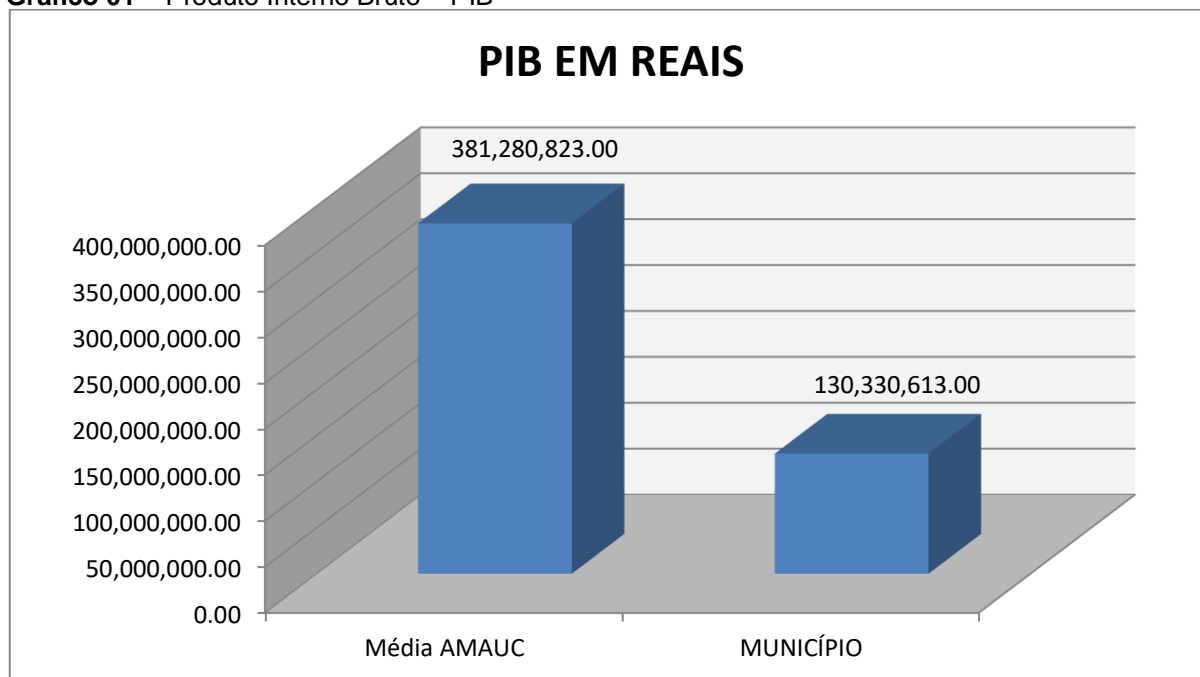
Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de Lindóia do Sul tem uma população estimada em 4.580¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,74². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 130.330.613,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 28.149,16, considerando uma população estimada em 2016 de 4.630 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2015

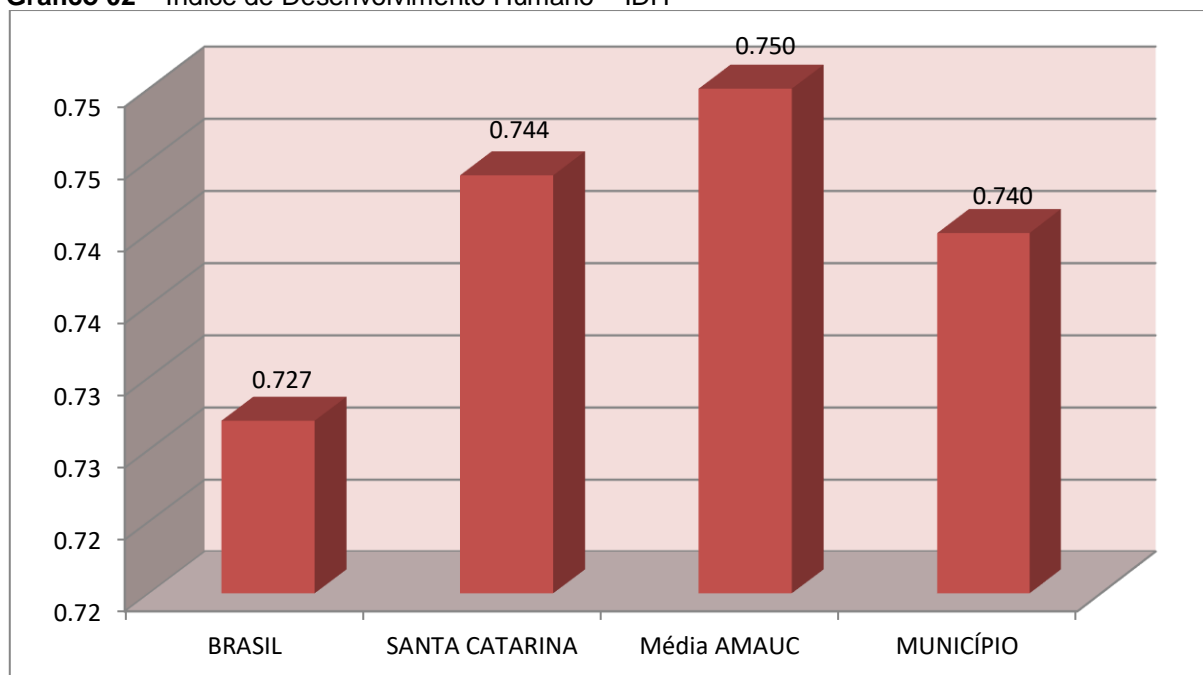
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Lindóia do Sul encontra-se na seguinte situação:

¹ IBGE - 2017

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2015

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

2.2. Plano Diretor

O Plano Diretor, previsto no artigo 182 da Constituição Federal, foi regulamentado pela Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades, cuja obrigatoriedade está definida no artigo 41 e o prazo para revisão consta do § 3º do artigo 40, a saber.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

[...]

§ 3º. A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou

hidrológicos correlatos. (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

De acordo com os enquadramentos que tornam a elaboração do Plano Diretor obrigatório e respectivo prazo para revisão, conforme disciplinado por meio da Lei Municipal (pelo menos a cada cinco anos – Lei Complementar Municipal nº 212/2012, art. 94), tem-se configurada a seguinte situação:

LEI	DATA	REQUISITOS DE ENQUADRAMENTO (Incisos do art. 41 da Lei Federal nº 10.257/01)	PRAZO PARA REVISÃO
Lei Complementar nº 212	16/05/2013	II, IV	2018

Fonte: Resposta do Ofício Circular TCE/DMU n.º 92/2018, fls. 187 do Processo n.º: 18/00140808 e site: https://www.lindoiadosul.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/35413#.WNu-lzsr1_5.

Portanto, o Município possui Plano Diretor, no entanto, não houve a sua revisão nos termos do art. 94 da Lei Complementar Municipal nº 212/2012, conforme pesquisa realizada no sitio do Município, nesta oportunidade.

Obs.: Considera-se revisado nos casos de alteração substancial do Plano Diretor, inclusive com a realização de audiências públicas.

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	20.049.650,00
PPA	1368/2017	13/06/2017		
LDO	1374/2017	13/06/2017	DESPESA FIXADA	20.049.650,00
LOA	1384/2017	24/08/2017		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 1.288.958,58**, correspondendo a **6,35%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 1.288.958,58, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 924.723,98 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 364.234,60.

Excluindo o resultado orçamentário do Fundo de Assistência Médica, o Município apresentou Superávit de R\$ 1.316.065,46.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2018

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	20.049.650,00	20.292.468,56	101,21
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	25.145.459,18	19.003.509,98	75,57
Superávit de Execução Orçamentária		1.288.958,58	
Resultado Orçamentário Consolidado Excluído o Fundo de Assistência Médica			
	Superávit Consolidado Ajustado	Déficit do Fundo de Assistência Médica	Superávit excluído o Fundo de Assistência Médica
RECEITA	20.292.468,56	221.554,61	20.070.913,95
DESPESA	19.003.509,98	248.661,49	18.754.848,49
Resultado de Execução Orçamentária	1.288.958,58	27.106,88	1.316.065,46

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência, no montante de **R\$ 205.515,77**, entre a variação do patrimônio financeiro ajustado sem o Fundo de Assistência Médica (R\$ 1.521.581,23) e o resultado da execução orçamentária ajustada sem o Fundo de Assistência Médica (superávit de R\$ 1.316.065,46) refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar.

Obs.: A receita no montante de R\$ 221.554,61, assim como a despesa no montante de R\$ 248.661,49, consideradas as Transferências Financeiras, se referem exclusivamente ao Fundo de Assistência Médica.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Lindóia do Sul nos últimos 5 anos:

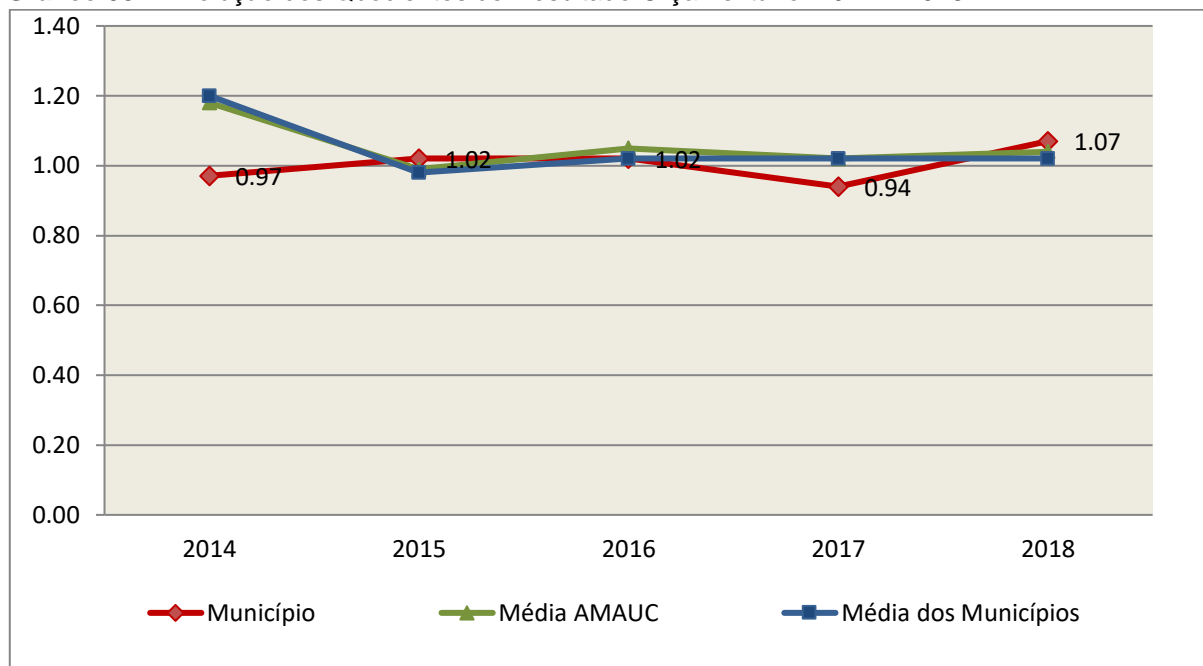
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Excluído Fundo de Assistência Médica – 2014-2018

ITENS / ANO		2014	2015	2016	2017	2018
1	Receita realizada	16.029.264,90	15.766.806,76	17.472.298,83	18.067.979,90	20.070.913,95
2	Despesa executada	16.442.018,51	15.421.648,92	17.056.362,84	19.245.436,28	18.754.848,49
QUOCIENTE		2014	2015	2016	2017	2018
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,97	1,02	1,02	0,94	1,07

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 20.292.468,56**, equivalendo a **101,21%** da receita orçada.

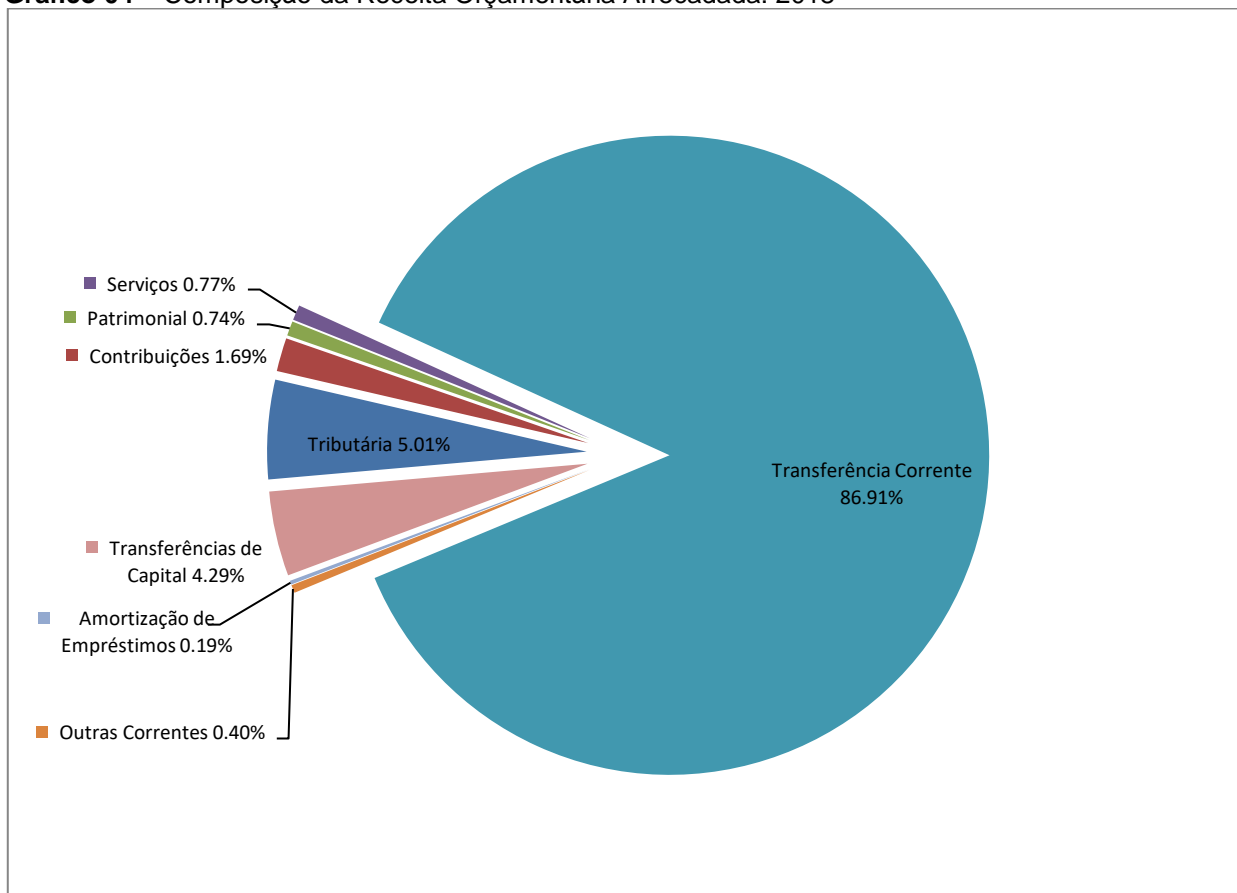
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2018

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.003.000,00	1.016.918,66	101,39
Receita de Contribuições	375.000,00	343.235,68	91,53
Receita Patrimonial	369.450,00	149.270,30	40,40
Receita de Serviços	75.000,00	155.834,25	207,78
Transferências Correntes	18.044.200,00	17.635.596,77	97,74
Outras Receitas Correntes	88.000,00	82.054,17	93,24
RECEITA CORRENTE	19.954.650,00	19.382.909,83	97,13
Alienação de Bens	15.000,00	-	-
Amortização de Empréstimos	80.000,00	39.089,45	48,86
Transferências de Capital	-	870.469,28	-
RECEITA DE CAPITAL	95.000,00	909.558,73	957,43
TOTAL DA RECEITA	20.049.650,00	20.292.468,56	101,21

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2018

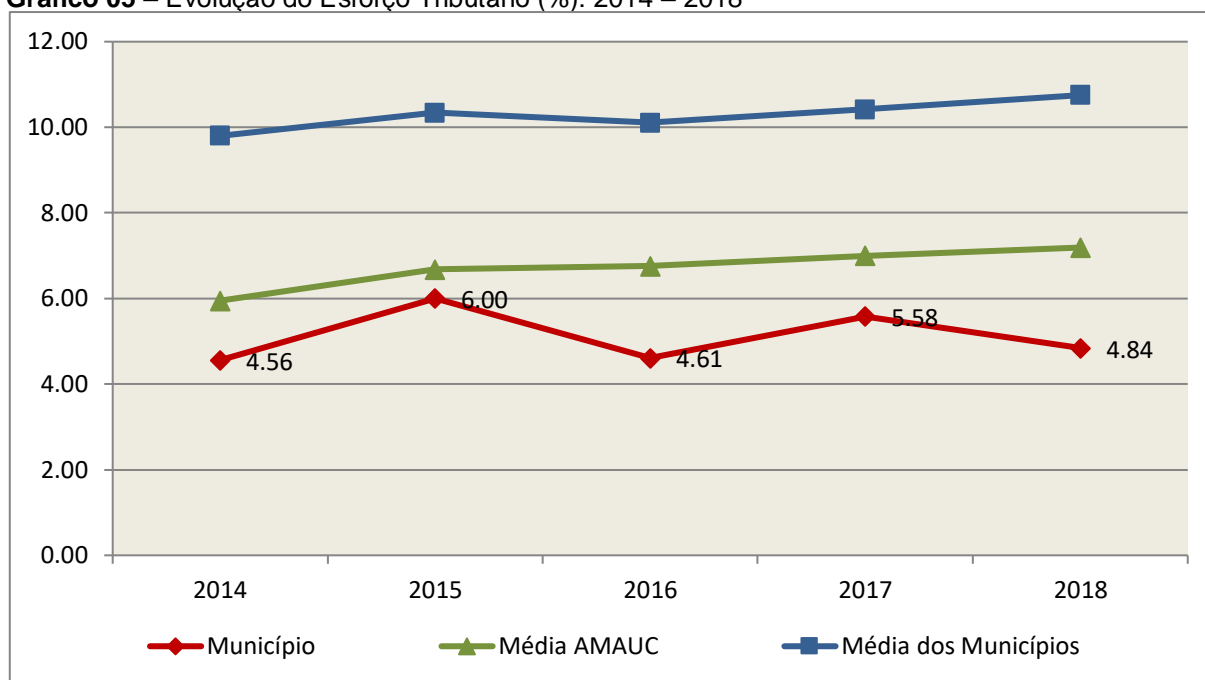


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **86,91%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2014 – 2018

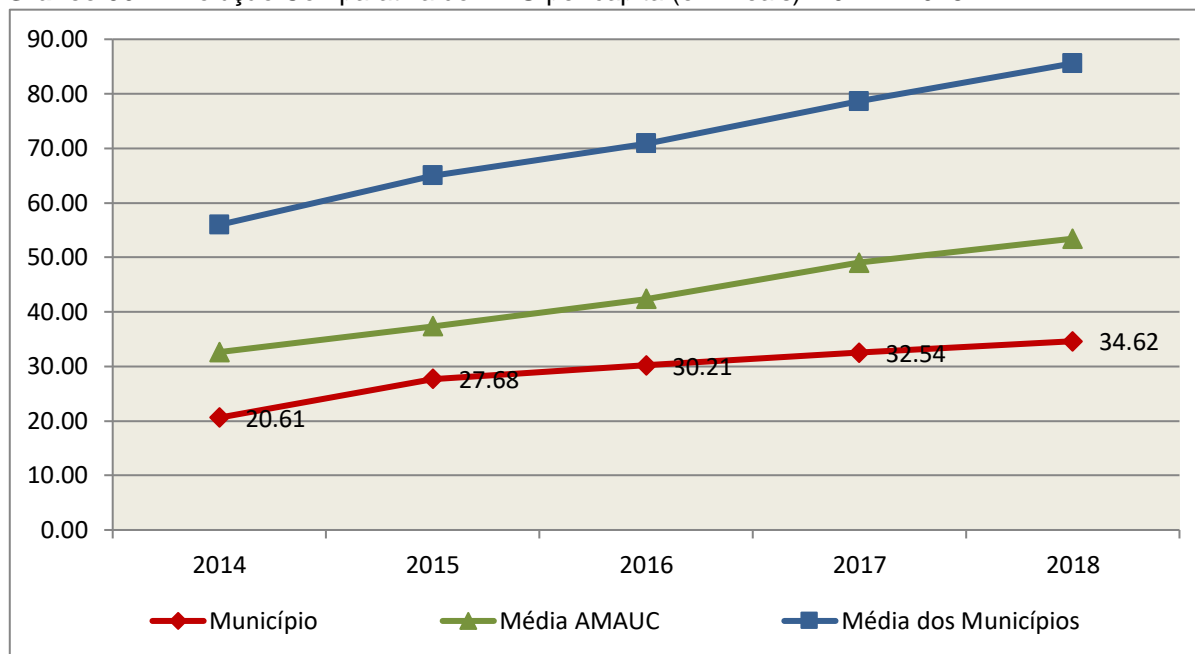


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

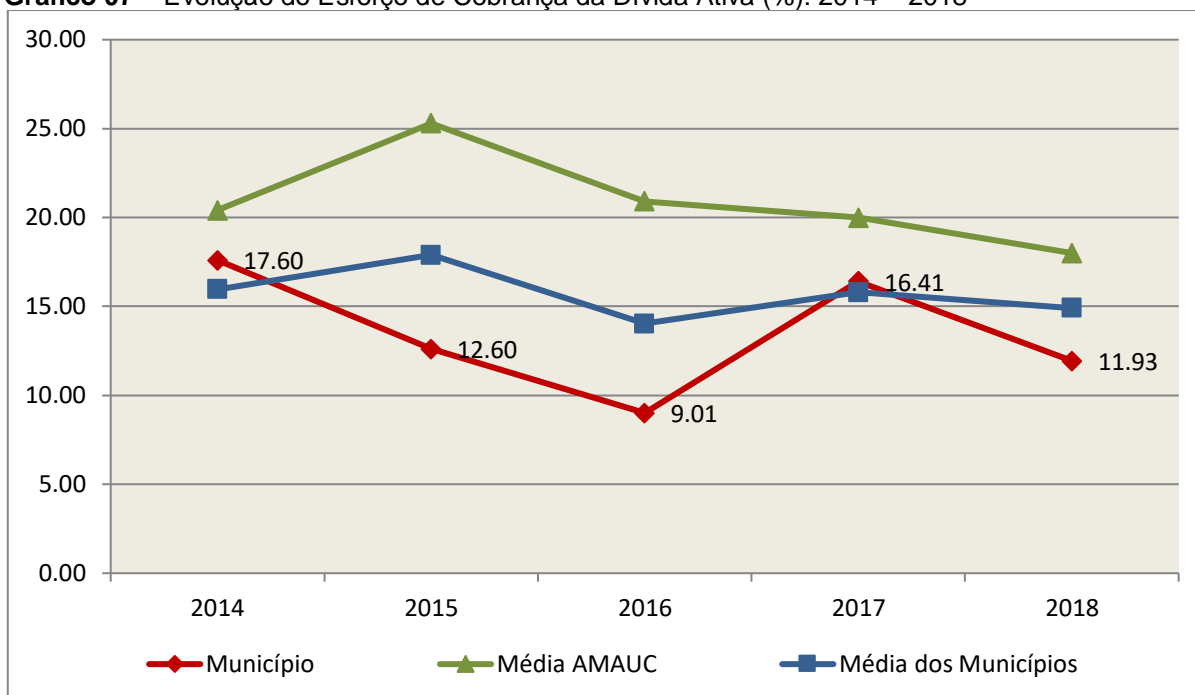
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2018

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
558.717,02	176.952,88	66.666,65	70.731,94	598.271,31

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2018

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	356.700,00	287.907,98	80,71
04-Administração	2.940.950,00	2.787.879,15	94,80
06-Segurança Pública	135.995,78	48.771,93	35,86
08-Assistência Social	1.227.104,27	993.550,15	80,97
10-Saúde	6.986.670,36	4.919.368,83	70,41
12-Educação	5.743.664,37	4.432.378,82	77,17
13-Cultura	267.438,00	250.902,15	93,82
15-Urbanismo	705.000,00	602.529,25	85,47
16-Habitação	33.000,00	32.518,99	98,54
17-Saneamento	255.000,00	246.665,88	96,73
18-Gestão Ambiental	89.500,00	2.439,50	2,73
20-Agricultura	2.132.055,00	2.062.304,66	96,73
22-Indústria	1.650.975,00	27.475,00	1,66
26-Transporte	2.278.591,40	2.002.725,88	87,89
27-Desporto e Lazer	305.815,00	287.017,09	93,85

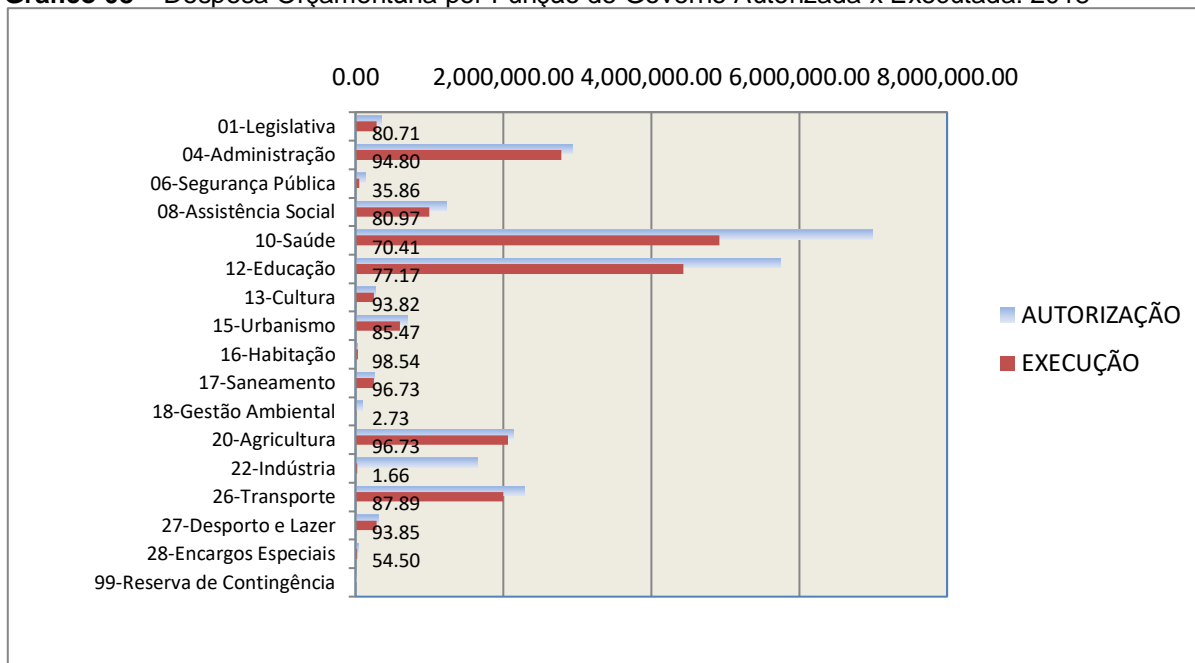
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
28-Encargos Especiais	35.000,00	19.074,72	54,50
99-Reserva de Contingência	2.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	25.145.459,18	19.003.509,98	75,57

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2018



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2014 – 2018

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2014	2015	2016	2017	2018
01-Legislativa	234.086,61	269.710,94	287.962,97	300.257,43	287.907,98
04-Administração	2.048.995,37	2.124.043,13	2.200.352,70	2.964.588,75	2.787.879,15

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2014	2015	2016	2017	2018
06-Segurança Pública	53.267,29	53.892,24	47.990,90	54.375,50	48.771,93
08-Assistência Social	657.297,87	626.110,49	831.532,96	946.030,96	993.550,15
10-Saúde	3.355.759,16	3.560.156,87	4.289.903,40	4.413.269,59	4.919.368,83
12-Educação	3.801.373,15	3.873.449,89	4.267.475,57	4.478.147,27	4.432.378,82
13-Cultura	54.159,16	111.264,84	132.510,43	491.717,74	250.902,15
15-Urbanismo	458.880,15	590.614,34	537.483,07	558.136,40	602.529,25
16-Habitação	24.140,49	29.925,78	2.062,20	21.029,64	32.518,99
17-Saneamento	186.587,04	204.000,00	229.675,00	258.251,69	246.665,88
18-Gestão Ambiental	-	36.618,51	32.170,01	31.571,01	2.439,50
20-Agricultura	1.356.205,87	1.456.271,04	1.546.548,06	1.481.910,23	2.062.304,66
22-Indústria	911.413,67	27.825,01	6.950,00	74.514,24	27.475,00
26-Transporte	3.263.490,63	2.487.124,06	2.448.405,24	2.720.947,28	2.002.725,88
27-Desporto e Lazer	232.544,35	149.382,53	367.195,73	284.298,91	287.017,09
28-Encargos Especiais	-	16.994,77	9.805,69	19.232,45	19.074,72
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	16.638.200,81	15.617.384,44	17.238.023,93	19.098.279,09	19.003.509,98

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2018

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	158.557,11	0,90
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	326.983,31	1,86
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	216.336,78	1,23
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	88.963,68	0,51
Cota-Parte do ICMS	8.674.236,19	49,37
Cota-Parte do IPVA	430.039,61	2,45
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	133.356,17	0,76
Cota-Parte do FPM	6.826.846,34	38,86
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	295.824,24	1,68
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea "d" da C.F.	303.206,53	1,73
Cota-Parte do ITR	11.370,06	0,06
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	25.481,28	0,15
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	32.376,62	0,18

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	46.057,20	0,26
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	17.569.635,12	100,00
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	295.824,24	
(-) Cota-Parte do FPM(1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea "d" da C.F.	303.206,53	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	16.970.604,35	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2018

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	22.603.172,22
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	3.220.262,39
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	19.382.909,83

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais será excluído do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determina o parágrafo 13 do artigo 166 da Constituição Federal.

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	19.382.909,83
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §13)*	300.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)	19.082.909,83

*Fonte: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais#emendas_i e Anexos 2 e 10 Consolidados da Lei 4.320/1964, fls. 11 e 50 dos autos.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Lindóia do Sul (em Reais): 2018

ATIVO	2017	2018	PASSIVO	2017	2018
ATIVO CIRCULANTE	2.765.088,27	4.459.315,28	PASSIVO CIRCULANTE	1.234.228,25	1.652.014,11
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	2.427.671,34	4.049.069,68	Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo	1.168.368,34	1.579.543,82
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	305.862,05	366.486,61	Fornecedores e Contas a Pag	28.898,49	8.694,13
Créditos Tributários a Receber	261.384,72	312.780,55	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	8.996,99	8.996,99
Empréstimos e Financiamentos concedidos	29.345,04	34.890,74	Demais Obrigações a Curto Prazo	25.589,58	54.779,17
Dívida Ativa Tributária	4.800,56	14.107,90			
Dívida Ativa Não Tributária	10.331,73	4.707,42			
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	8.773,47	9.973,47			
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	22.781,41	33.785,52			
<u>Ativo Não Circulante Mantido para Venda</u>	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.064.699,35	13.613.044,60	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	83.913,93	83.913,93
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	864.729,97	878.814,75	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	83.913,93	83.913,93
Créditos a Longo Prazo	528.462,15	564.375,11			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	7.315,61	5.920,09			
Dívida Ativa Tributária	435.190,92	459.030,09			
Dívida Ativa Não Tributária	108.393,81	120.425,90			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-22.438,19	-21.000,97			
Demais Créditos e Valores à Longo Prazo	336.267,82	314.439,64			
<u>Imobilizado</u>	13.199.969,38	12.734.229,85			
Bens Móveis	9.388.887,83	9.646.987,18			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-2.862.989,38	-3.844.718,34			
Bens Imóveis	8.112.118,37	8.488.822,13			
			TOTAL DO PASSIVO	1.318.142,18	1.735.928,04
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.511.645,44	16.336.431,84

ATIVO	2017	2018	PASSIVO	2017	2018
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-1.438.047,44	-1.556.861,12	Patrimônio Social e Capital Social	13.778.972,18	13.778.972,18
			Resultados Acumulados	1.732.673,26	2.557.459,66
			Resultado do Exercício	-881.573,63	824.786,40
			Resultado de Exercícios Anteriores	2.614.246,89	1.732.673,26
TOTAL	16.829.787,62	18.072.359,88	TOTAL	16.829.787,62	18.072.359,88

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 2.584.171,84** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,23** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 1.521.581,23** passando de um Superávit de R\$ 1.062.590,61 para um Superávit de **R\$ 2.584.171,84**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 1.523.914,00**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2017 - 2018

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	2.427.671,34	3.687.477,24	1.259.805,90
Passivo Financeiro	1.008.396,26	773.727,81	-234.668,45
Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado	1.419.275,08	2.913.749,43	1.494.474,35
Ativo Financeiro do Fundo de Assistência Médica	371.113,67	340.082,91	-31.030,76
Passivo Financeiro do Fundo de Assistência Médica	14.429,20	10.505,32	-3.923,88
Saldo Patrimonial Financeiro s/ do Fundo de Assistência Médica	1.062.590,61	2.584.171,84	1.521.581,23

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência, no montante de **R\$ 205.515,77**, entre a variação do patrimônio financeiro ajustado sem o Fundo de Assistência Médica (R\$ 1.521.581,23) e o resultado da execução orçamentária ajustada sem o Fundo de Assistência Médica (superávit de R\$ 1.316.065,46) refere-se cancelamento de Restos a Pagar.

Obs.: O Ativo Financeiro no montante de R\$ 340.082,91, assim como o Passivo Financeiro no montante de R\$ 10.505,32, se referem exclusivamente ao Fundo de Assistência Médica.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

Quadro 11 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor
Prefeitura: compensação previdenciária no exercício de 2016 – Ajuste exercício anterior - Relatório nº 1556/2017 – PCP 17/00180913, sem homologação da Receita Federal ou decisão judicial transitada em julgado.	361.592,44
Total excluído no Saldo Final do Ativo Financeiro	361.592,44
Prefeitura: compensação previdenciária no exercício de 2016 – Ajuste exercício atual (Relatório nº 1556/2017 – PCP 17/00180913), sem homologação da Receita Federal ou decisão judicial transitada em julgado, ainda pendente de regularização.	361.592,44
Total acrescido no Saldo Inicial do Passivo Financeiro	361.592,44

Obs.: Restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2016, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Lindóia do Sul, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- B – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FORTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	SUPERAVIT
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	SUPERAVIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	87.941,21	SUPERAVIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.298,10	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.230,52	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	50.923,40	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	20.636,83	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	0,00	SUPERAVIT
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	10.506,99	SUPERAVIT

FORNE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 0,00	38.732,00	SUPERAVIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 38.732,00		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	4.810,03	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	46.007,26	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-43.289,75	DÉFICIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	99.306,84	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	218.497,88	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	41.608,49	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	840.900,77	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	11.745,58	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	-4.615,00	DÉFICIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	51.643,92	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	117.959,40	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	13.456,46	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	8.244,71	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	1.617.545,64	
00 - Recursos Ordinários	966.626,20	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	966.626,20	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2014 – 2018

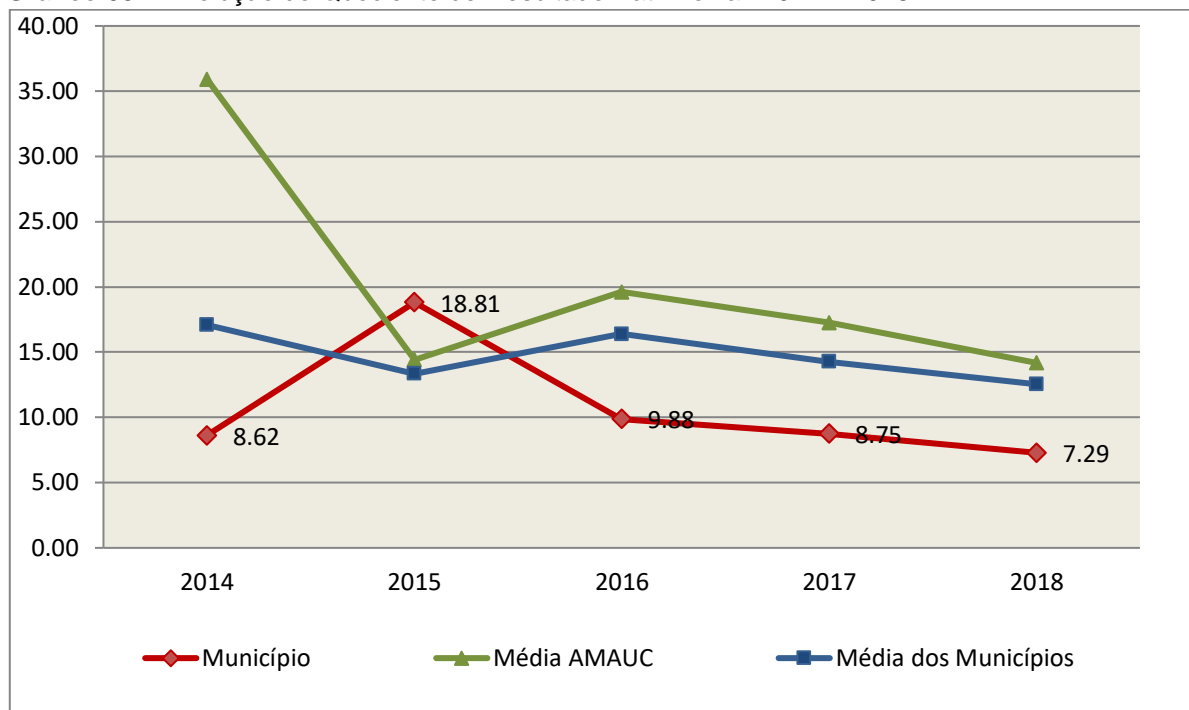
ITENS / ANO	2014	2015	2016	2017	2018
1 Despesa Executada	16.638.200,81	15.617.384,44	17.238.023,93	19.098.279,09	19.003.509,98
2 Restos a Pagar	1.410.298,74	443.378,42	698.575,30	645.901,79	773.636,19
3 Ativo Financeiro - Excluído Fundo de Assistência Médica	2.447.202,34	1.819.369,66	2.767.812,98	2.056.557,67	3.347.394,33
4 Passivo Financeiro Ajustado – Excluído Fundo de Assistência Médica	1.406.717,61	433.312,09	962.023,69	993.967,06	763.222,49
5 Ativo Real	15.586.868,05	15.594.614,91	17.260.603,45	16.829.787,62	18.072.359,88
6 Passivo Real	1.807.895,87	828.901,97	1.747.896,28	1.923.773,64	2.480.163,24
QUOCIENTES	2014	2015	2016	2017	2018
Resultado Patrimonial (5÷6)	8,62	18,81	9,88	8,75	7,29
Situação Financeira (3÷4)	1,74	4,20	2,88	2,07	4,39
Restos a Pagar (2÷1)*100	8,48	2,84	4,05	3,38	4,07

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2014 – 2018



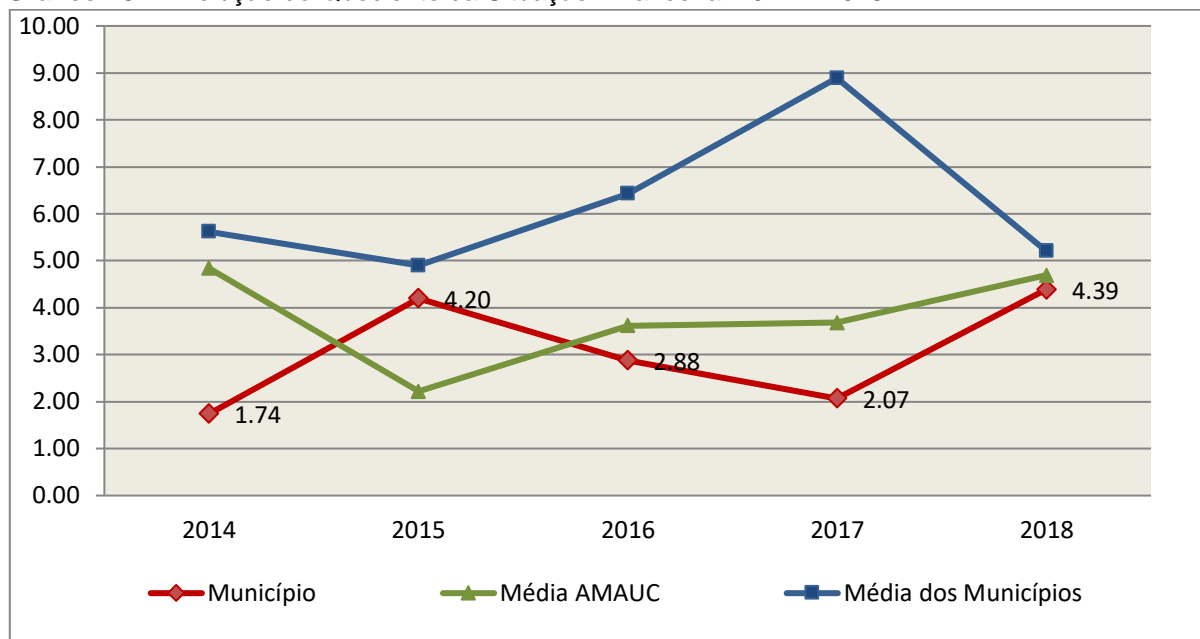
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2018 o Ativo Real apresenta-se **7,29** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

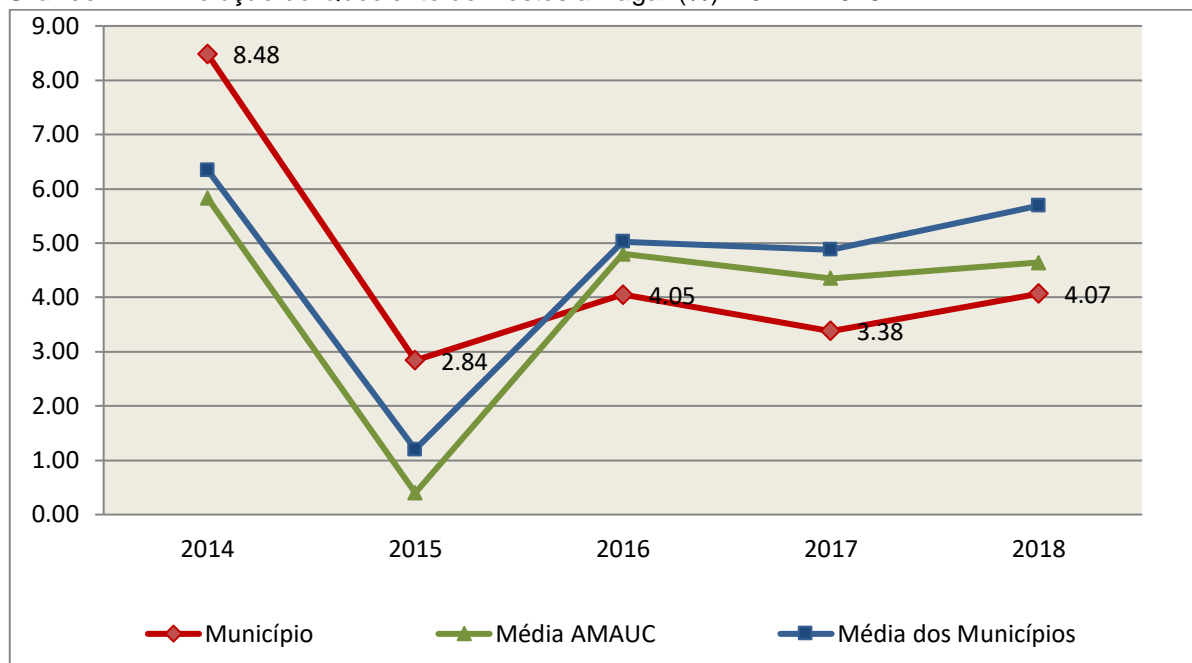
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2018 o Ativo Financeiro representa **4,39** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Lindóia do Sul é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **4,07%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2018 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.623.294,06** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **21,35%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.077.703,41**, representando **6,35%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2018

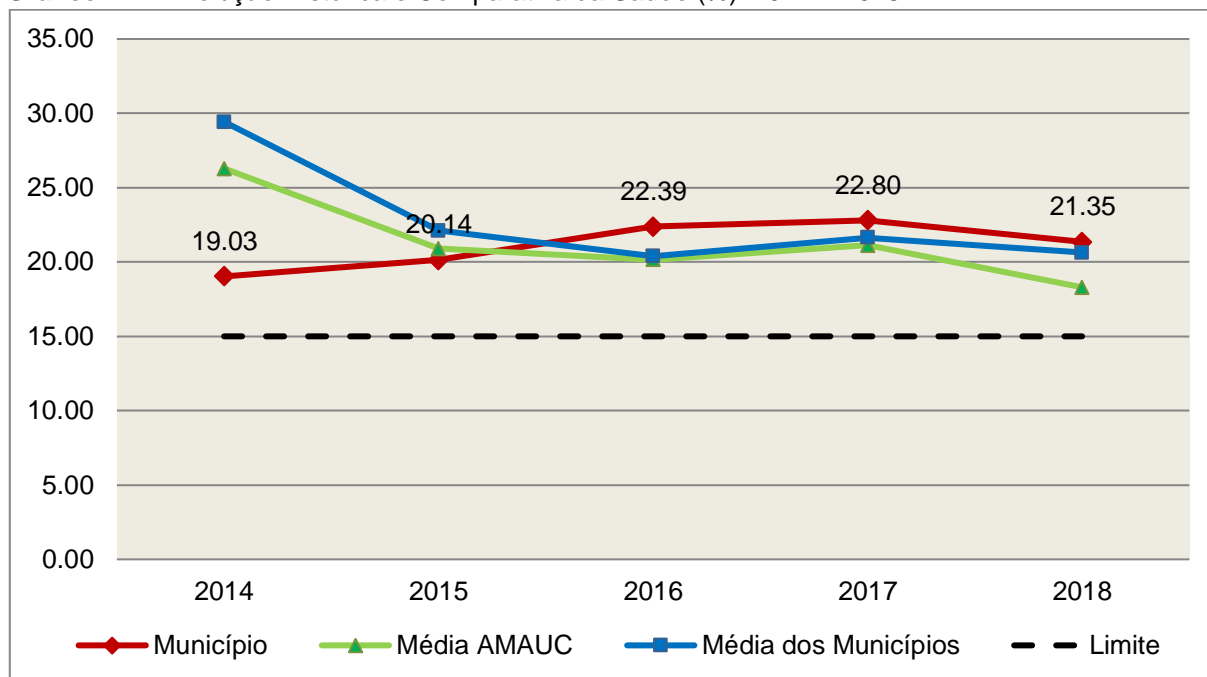
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	16.970.604,35	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.819.944,98	28,40
Atenção Básica	4.787.574,19	28,21
Vigilância Sanitária	27.764,69	0,16
Vigilância Epidemiológica	4.606,10	0,03
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.196.650,92	7,05
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	3.623.294,06	21,35
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.545.590,65	15,00
Valor Acima do Limite	1.077.703,41	6,35

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Lindóia do Sul em 2018 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2018) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 4.730.511,39** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **26,92%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 338.102,61**, representando **1,92%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2018

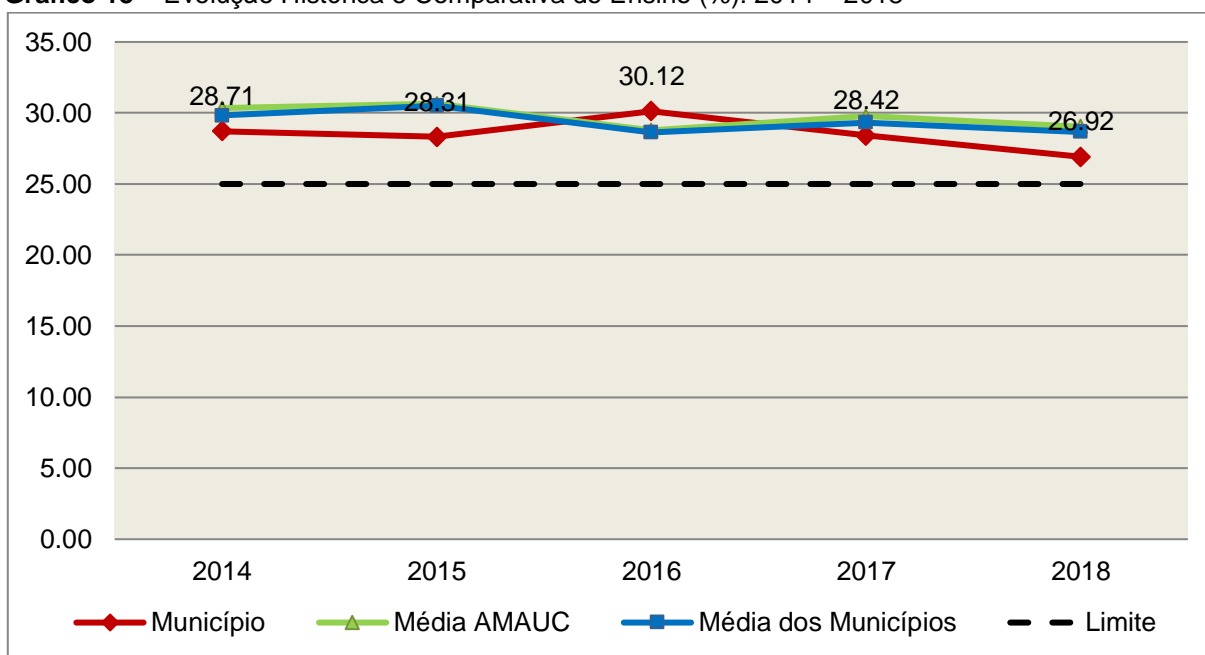
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	17.569.635,12	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	1.017.054,12	5,79
Educação Infantil	1.017.054,12	5,79
Valor Aplicado Ensino Fundamental	3.204.106,68	18,24
Ensino Fundamental	3.204.106,68	18,24
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	-509.350,59	-2,90
Total das Despesas para efeito de Cálculo	4.730.511,39	26,92
Valor Mínimo a ser Aplicado	4.392.408,78	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	338.102,61	1,92

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Lindóia do Sul em 2018 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.831.888,61**, equivalendo a **85,23%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

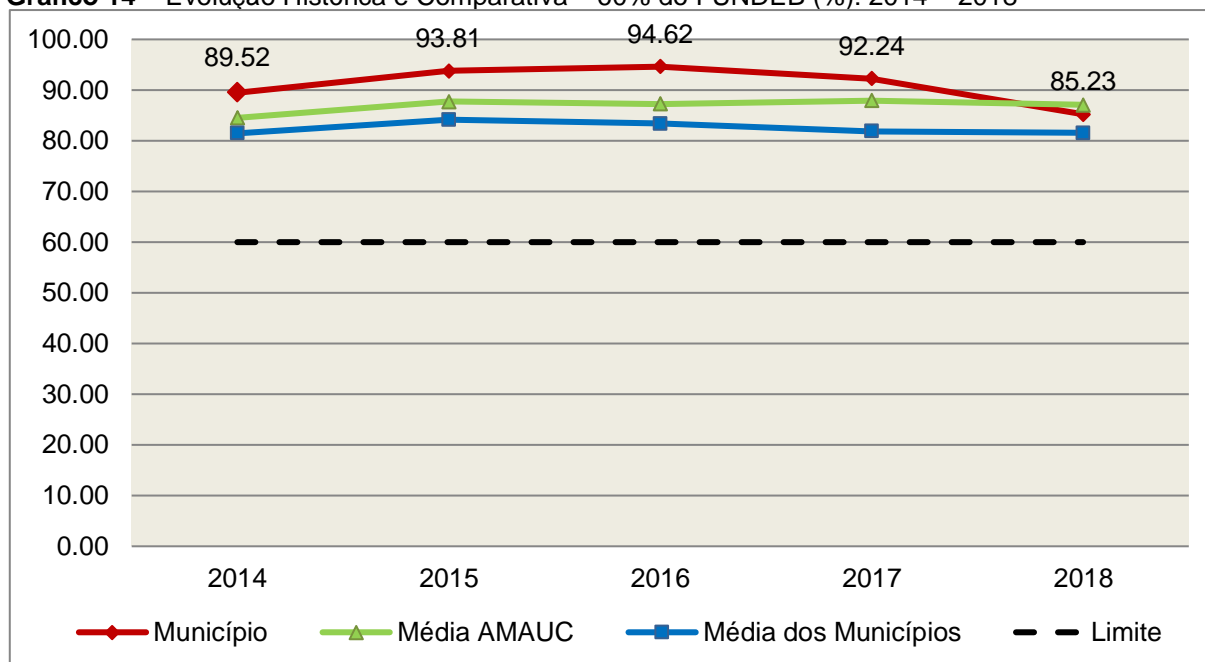
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2018

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	2.143.713,34
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	5.539,15
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	2.149.252,49
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.289.551,49
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	1.831.888,61
Valor Acima do Limite	542.337,12

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.110.520,49**, equivalendo a **98,20%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2018

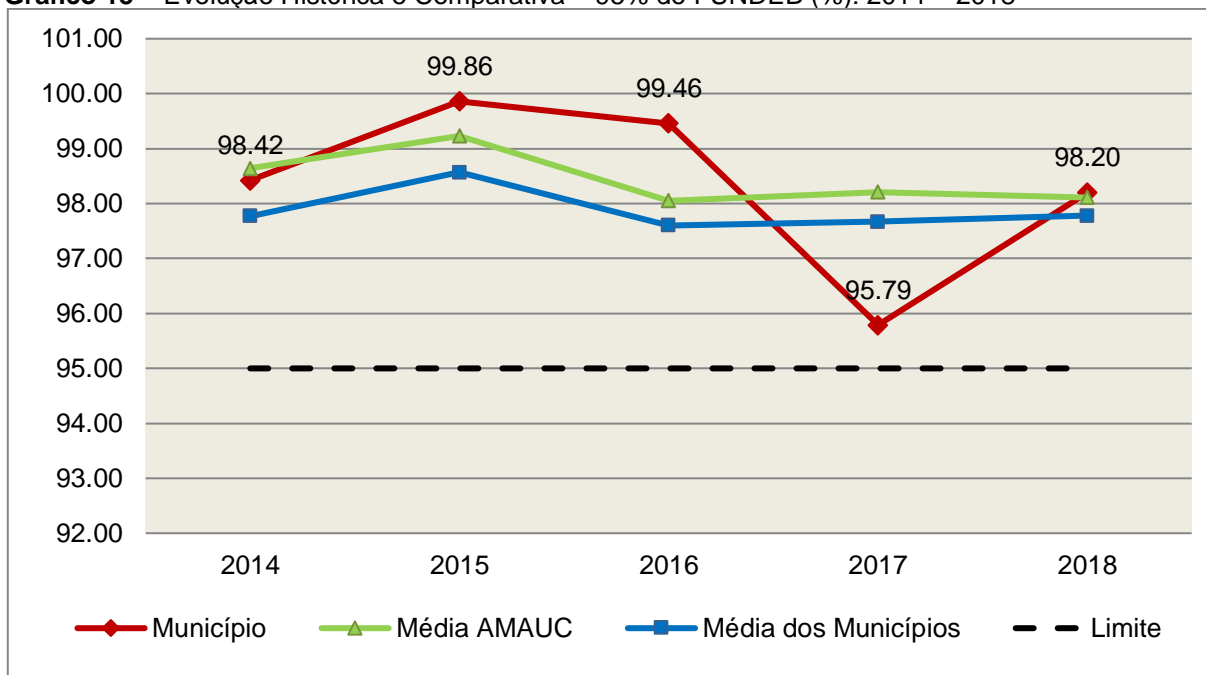
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	2.149.252,49
95% dos Recursos do FUNDEB	2.041.789,87
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	2.110.520,49
Valor Acima do Limite	68.730,62

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Lindóia do Sul ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional (Anexo da Instrução, Doc. 1), integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 25.714,75, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2018: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2018	38.732,00
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	38.732,00

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2018

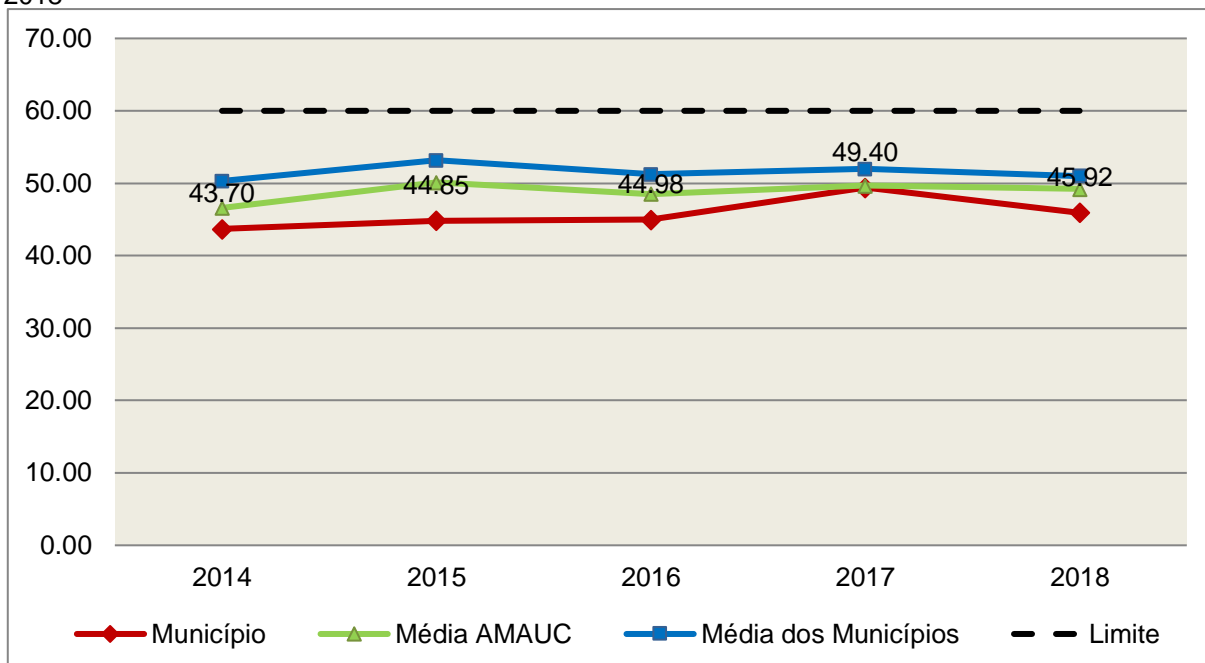
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	19.082.909,83	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.449.745,90	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	8.483.593,30	44,46
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	279.324,65	1,46
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	8.762.917,95	45,92
Valor Abaixo do Limite (60%)	2.686.827,95	14,08

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **45,92%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Lindóia do Sul, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2018

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	19.082.909,83	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.304.771,31	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	8.581.844,51	44,97
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	8.148.925,30	42,70
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) (despesa liquidada)*	342.300,00	1,79

Outras Despesas de Pessoal Consideradas – Classificação indevida no elemento 94 - Anexo da Instrução, Doc. 4.	90.619,21	0,47
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo***	98.251,21	0,51
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	8.483.593,30	44,46
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.821.178,01	9,54

Fonte:*Sistema e-Sfinge/⁴Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

** Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)⁵ 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)⁶.

***Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

Observação: Face à edição da Portaria STN nº 233, de 15/04/2019 (DOU nº 73, de 16/04/2019, Seção 1), a despesa com pessoal apurada pelo Corpo Técnico nesta instrução, para fins de apuração do cumprimento dos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, não recebeu ajustes resultantes de inclusão das despesas com pessoal das organizações da sociedade civil que atuam na atividade fim do Estado/Município e que recebam recursos financeiros da administração pública, conforme definido no item 04.01.02.01 (3) da 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 389, de 14 de junho de 2018, e alterações posteriores.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **44,46%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

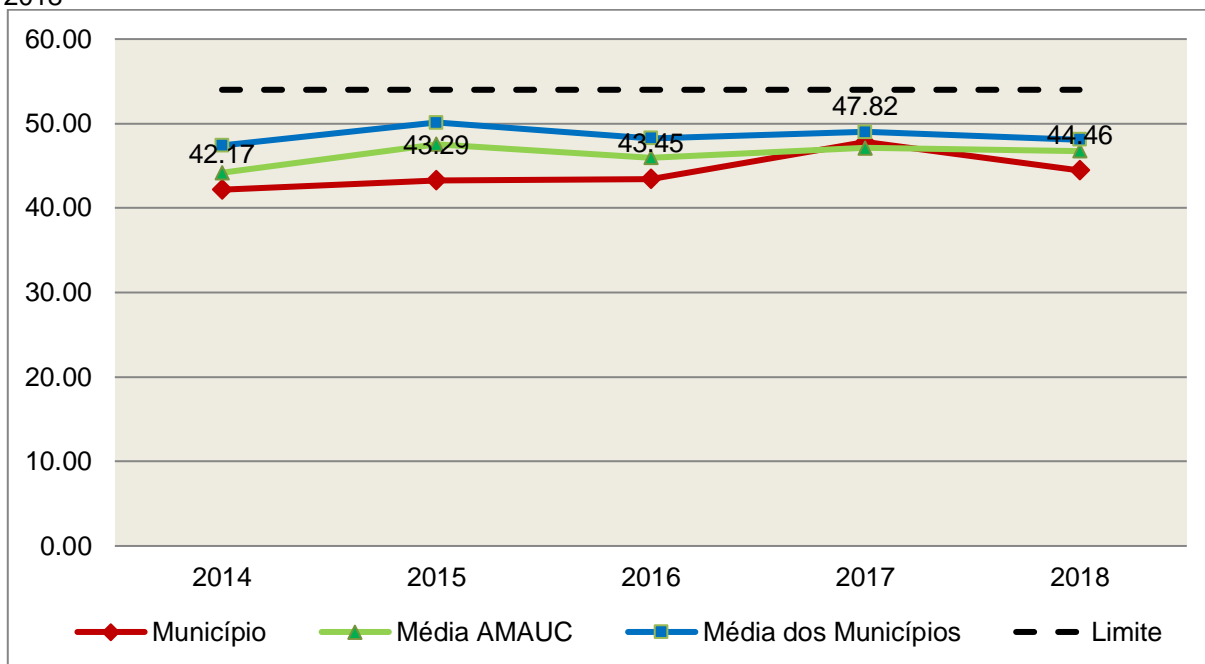
O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

4 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

5 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

6 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2018

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	19.082.909,83	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.144.974,59	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	279.324,65	1,46
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	262.804,15	1,38
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) (despesa liquidada)*	16.520,50	0,09
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	279.324,65	1,46
Valor Abaixo do Limite (6%)	865.649,94	4,54

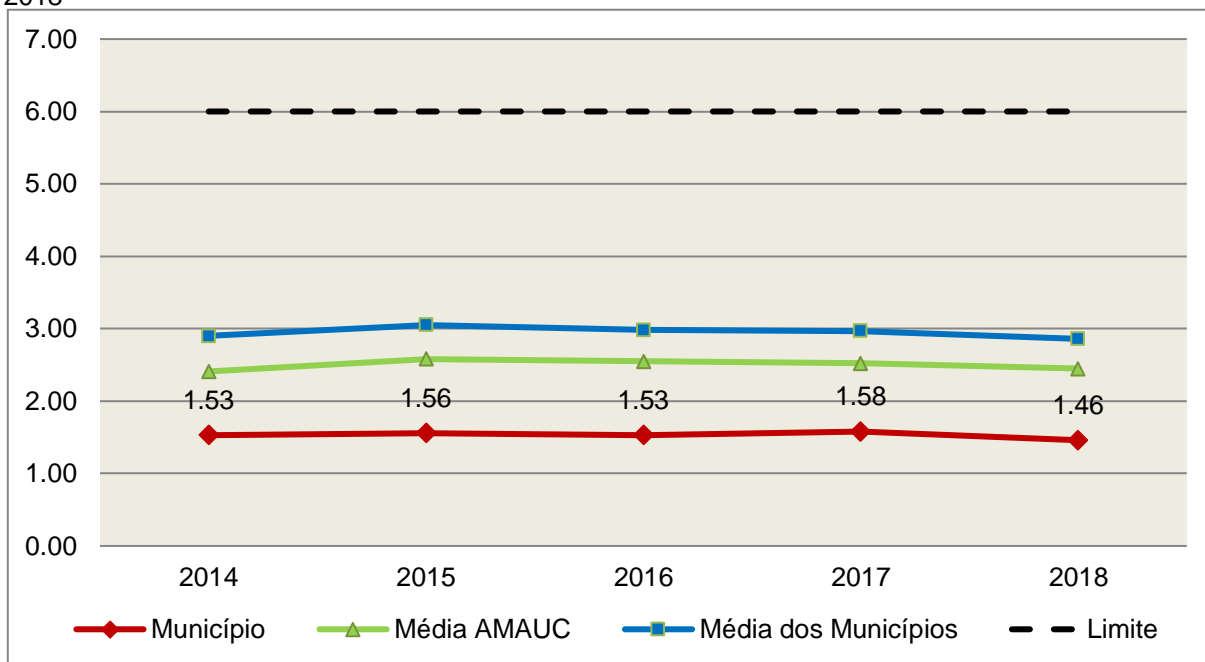
Fonte:* Sistema e-Sfinge/7Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **1,46%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

7Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACs – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Lindóia do Sul**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas (fls. 155-156).

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁸.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

⁸ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Lindóia do Sul**, a análise da Ata do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas (fls. 158-159).

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Lindóia do Sul**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (fls. 175-180).

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Lindóia do Sul**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social foi encaminhado (fl.168) e a Ata (fl. 160), entretanto, os referidos documentos não foram aceitos em razão do Parecer apresentar-se com a data de 28/02/2018, e a referida Ata não especificar a aprovação de contas do exercício em análise, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, Parágrafo Único, inciso III da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Lindóia do Sul**, a análise da Ata do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas (fl. 169).

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Lindóia do Sul**, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica a existência de atividades desenvolvidas ao longo do exercício em prol do Idoso. (fls. 170-174).

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar n° 101/2000 alterado pelas Leis Complementares n° 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar n° 101/2000 incluído pela Lei Complementar n° 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar n° 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei

complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Lindóia do Sul**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	Análise prejudicada em razão da Lei Complementar n.º 156/2016, art. 27, que alterou o art. 48, II da LRF

Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA (art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	CUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 19/02/2019.

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI⁹, podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021(Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite¹⁰, em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa

⁹ SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

¹⁰ Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011

negociação consensual entres os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Todavia, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no site da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, a avaliação das Metas/Resultados do ano de 2018 restou prejudicada.

No que concerne aos objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS (Agenda 2030 – ONU) relacionados à saúde, reitera-se que os Municípios adotem medidas para contempla-los em suas políticas públicas de saúde.

8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n.º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Lindóia do Sul.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2018) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2018) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

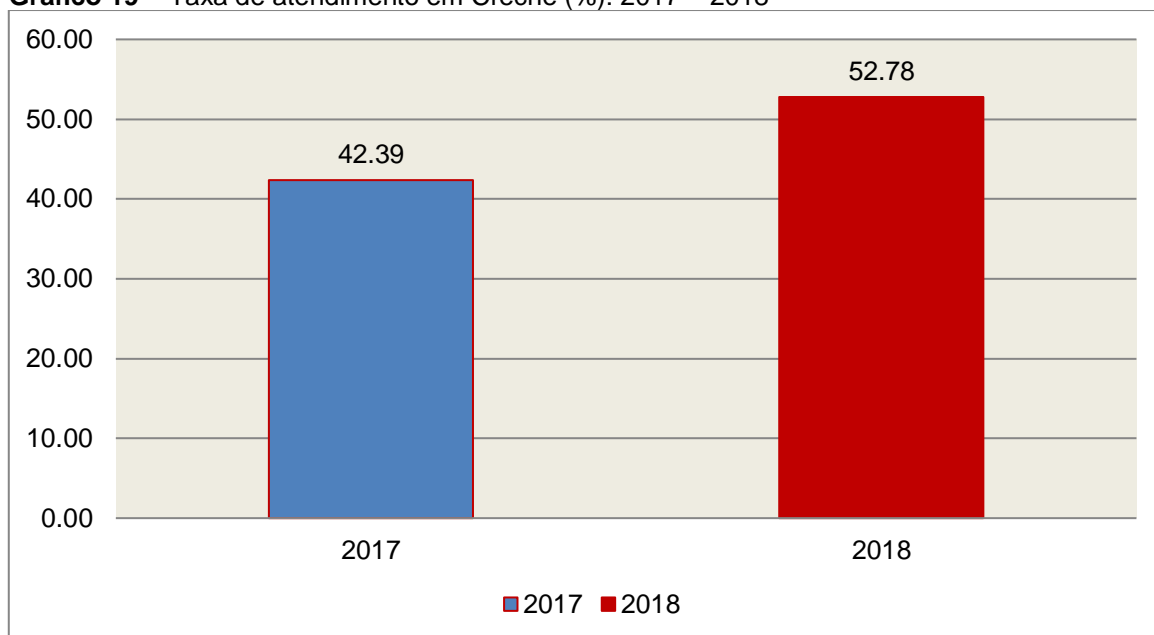
Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo:
$$\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Lindóia do Sul, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2018, foi de 52,78%, estando **DENTRO** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 19 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2017 – 2018



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Lindóia do Sul em 2018 Aumentou sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

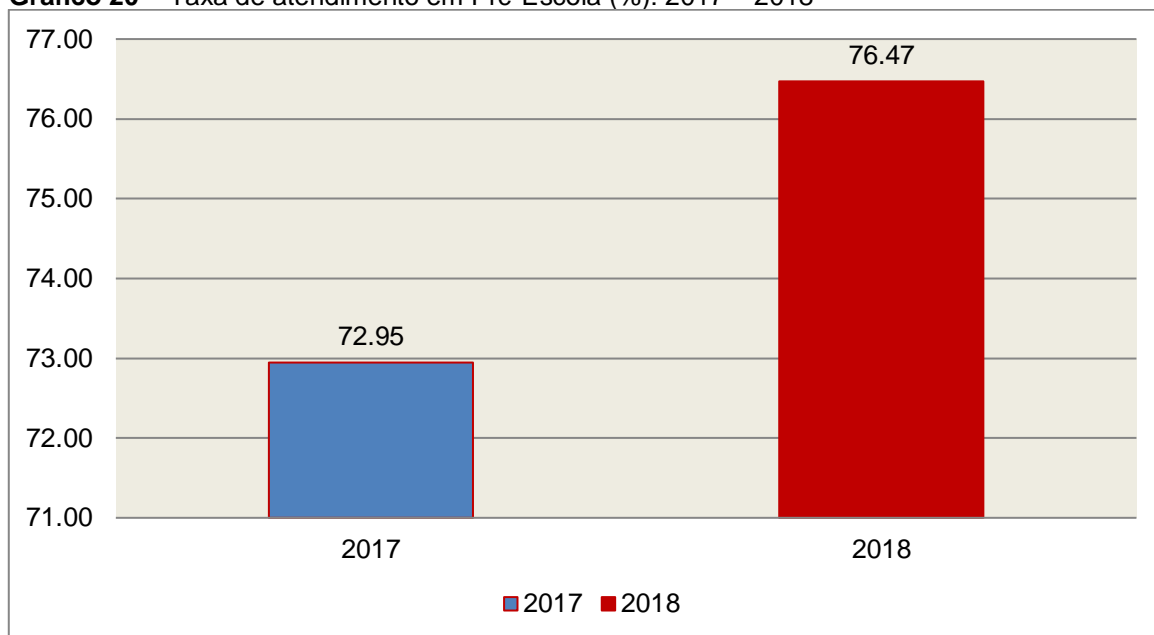
Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

<p>INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA</p> <p>Fórmula de cálculo: <u>População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola</u> X 100 População de 4 e 5 anos de idade</p>
--

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Lindóia do Sul, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a

Pré-escola no referido Município, em 2018, foi de 76,47 %, estando **FORA** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 20 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2017 – 2018



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Lindóia do Sul em 2018 Aumentou sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 9.1.1 Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor na Fonte de Recurso 61 - Transferência de Convênios no valor de **R\$ 4.615,00**, em desacordo com o que estabelece o art. 85 da Lei n.º 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal (item 4.2.1, Quadro 11-B e Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso).
- 9.1.2 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 2 - 4 dos autos)

9.1.3 Ausência de reconhecimento no exercício em análise de obrigação referente a contabilização indevida no exercício de 2016 de compensação previdenciária, no montante de **R\$ 361.592,44**, sem homologação da Receita Federal ou decisão judicial transitada em julgado, caracterizando afronta ao artigo 85 da Lei 4.320/64 (item 4.2, Quadro 11-A).

9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso III da Instrução Normativa N.TC-20/2015(item 6.4).

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2018

Quadro 22 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 1.316.065,46
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 2.584.171,84
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	21,35%
4.2) Ensino	25,00%	26,92%
4.3) FUNDEB	60,00%	85,23%
	95,00%	98,20%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	45,92%
b) Poder Executivo	54,00%	44,46%
c) Poder Legislativo	6,00%	1,46%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	CUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando que foi efetuada a análise pelo Corpo Técnico quanto ao cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2018 do Município de Lindóia do Sul**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal e Regulamentar** apuradas nos itens **9.1** e **9.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **RECOMENDAR** ao Órgão Central de Controle Interno que atente para o cumprimento do inciso X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015, no que diz respeito ao cumprimento do limite relativo aos 95% dos recursos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

III – **RECOMENDAR** ao Órgão Central de Controle Interno que adote providências junto ao Setor Contábil do Município para a correção na contabilidade atual da irregularidade na Compensação Previdenciária ocorrida no exercício de 2016.

IV – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria nº TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

V - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO/Divisão 3, em 23/08/2019.

ADRIANA NUNES DA SILVA
Auditor Fiscal de Controle Externo

TERESINHA DE JESUS BASTO DA
SILVA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 3

De Acordo

Em 23/08/2019.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Contas de
Governo Municipal

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Contas de Governo - DGO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	1.176.788,61
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.061,93
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde – Receitas próprias na Saúde, Anexo na Instrução, Doc. 5.	12.800,38
Despesas com repasses ao Consórcio Público de Saúde, sem prestação de Contas –Anexos da Instrução, Doc. 2 e 3.	4.000,00
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	1.196.650,92

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	2.846,33
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	387.421,96
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	162.554,38
Outras despesas dedutíveis com Ensino Fundamental - Gastos com pessoal inativo na educação (Anexos da Instrução – Doc. 6)	14.375,79
Resultado líquido das transferências do Fundeb	-1.076.549,05
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	-509.350,59

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Sentenças Judiciais* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 91) (despesas liquidadas)	7.632,00
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	90.619,21
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	98.251,21

* Fonte Sistema e-Sfinge

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2018	301	1.128.423,00	1.081.172,80	1.080.977,80
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2018	304	25.652,15	25.652,15	25.652,15
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2018	305	4.606,10	4.606,10	4.606,10
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2018	301	18.107,36	18.107,36	18.107,36
TOTAL			1.176.788,61	1.129.538,41	1.129.343,41

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Lindóia do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	674	13/07/2018	DIRETORIA ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN	191,53	191,53	191,53	REFERENTE AO PAGAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO QUE INCIDIRAM ANTES DA TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO AMBULÂNCIA RENAVAL 223536075 PLACA MIE 0356, RECEBIDO DA SECRETARIA DE SAÚDE ESTADO, CONFORME LEI AUTORIZATIVA MUNICIPAL 1396 DE 04/07/2018.
Fundo Municipal de Saúde de Lindóia do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	677	13/07/2018	KATI PÃO LTDA EPP	66,00	66,00	66,00	REFERENTE AO PARAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE 05,kg de cookies de aveia,05 kg pasesel integral, 10 kg sanduiche natural , PARA O LANCHE DA REUNIÃO DAS GESTANTES. (Licitação Nº : 26/2018-PR)
Fundo Municipal de Saúde de Lindóia do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	687	18/07/2018	KATI PÃO LTDA EPP	38,00	38,00	38,00	REFERENTE AO PARAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE 05,kg de coxinha de franfo,05 kg grostoli de nata, 05 kg de pastel natural , PARA O LANCHE DA REUNIÃO DAS GESTANTES, no dia 24/07/2018. (Licitação Nº : 26/2018-PR)
Fundo Municipal de Saúde de Lindóia do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	654	06/07/2018	KATI PÃO LTDA EPP	38,00	38,00	38,00	REFERENTE AO PARAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE 05,kg de mini esfira,04 kg pão de queijo, 05 kg bolo de coco sem recheio, PARA O LANCHE DA REUNIÃO DAS GESTANTES. (Licitação Nº : 26/2018-PR)
Fundo Municipal de	02 - Receitas de Impostos e Transf de	301	637	02/07/2018	KATI PÃO LTDA EPP	38,00	38,00	38,00	REFERENTE AO PARAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE 05,kg de mini sonho, 1 kg de empadão PARA O LANCHE DA REUNIÃO DAS GESTANTES. (Licitação Nº : 26/2018-PR)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Saúde de Lindóia do Sul	impostos: Saúde								
Fundo Municipal de Saúde de Lindóia do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	726	01/08/2018	KATI PÃO LTDA EPP	41,50	41,50	41,50	REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMO EMPADAS, BOLO INTEGRAL DE BANANA, E PIZZA INTEGRAL DE BRÓCOLIS, DESTINADAS A COFFE BREAK DURANTE CURSO PARA GESTANTES A OCORRER NO DIA 07/08/2018.
Fundo Municipal de Saúde de Lindóia do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	718	27/07/2018	KATI PÃO LTDA EPP	39,00	39,00	39,00	REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMO MINI PIZZAS, CROISSANTS, E COOKIES, DESTINADAS A CURSO PARA GESTANTES A OCORRER NO DIA 31/07/2018.
Fundo Municipal de Saúde de Lindóia do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	975	18/10/2018	KATI PÃO LTDA EPP	922,00	922,00	922,00	REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PARA COFFE BREAK, DURANTE O 1º SEMINÁRIO DA SAÚDE DA MULHER, A OCORRER NO DIA 24/10/2018. ITENS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO EM ANEXO. (PREGÃO PRESENCIAL 26/2018 - REALIZADO NA ENTIDADE 1 - PREFEITURA)
Fundo Municipal de Saúde de Lindóia do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1121	03/12/2018	KATI PÃO LTDA EPP	46,00	46,00	46,00	REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COFFE BREAK, DURANTE CURSO PARA GESTANTES DO MUNICÍPIO, REALIZADO PELA EQUIPE DA SECRETARIA DE SAÚDE. ITENS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO EM ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Lindóia do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1152	10/12/2018	KATI PÃO LTDA EPP	50,00	50,00	50,00	REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COFFE BREAK, DURANTE CURSO PARA GESTANTES DO MUNICÍPIO, REALIZADO PELA EQUIPE TÉCNICA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. (Licitação Nº : 26/2018-PR)
Fundo Municipal de Saúde de Lindóia do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1081	23/11/2018	KATI PÃO LTDA EPP	52,00	52,00	52,00	REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COFFE BREAK, DURANTE CURSO PARA GESTANTES REALIZADO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL. (PREGÃO PRESENCIAL 26/2018)
Fundo Municipal de Saúde de Lindóia do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	757	10/08/2018	KATI PÃO LTDA EPP	39,00	39,00	39,00	REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COFFE BREAK, DURANTE ENCONTRO DE ORIENTAÇÃO PARA GESTANTES DO MUNICÍPIO, A OCORRER NO DIA 14/08/2018. ITENS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO EM ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Lindóia do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	600	26/06/2018	KATI PÃO LTDA EPP	38,00	38,00	38,00	REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COFFE BREAK, DURANTE REUNIÃO DE ORIENTAÇÃO PARA GRUPO DE TABAGISTAS. ITENS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NA AUTORIZAÇÃO DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	impostos: Saúde								FORNECIMENTO EM ANEXO. (PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018 - ENTIDADE 1-PREFEITURA)
Fundo Municipal de Saúde de Lindóia do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1153	10/12/2018	KATI PÃO LTDA EPP	392,00	392,00	392,00	REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA REALIZAÇÃO DE CAFÉ DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES 2018 COM OS PARTICIPANTES DO GRUPO DE CAMINHADAS. ITENS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO EM ANEXO. (Licitação Nº : 26/2018-PR)
Fundo Municipal de Saúde de Lindóia do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1070	19/11/2018	KATI PÃO LTDA EPP	96,90	96,90	96,90	REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE COFFE BREAK DURANTE CURSO PARA GESTANTES, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE. ITENS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO EM ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Lindóia do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1069	19/11/2018	KATI PÃO LTDA EPP	586,00	586,00	586,00	REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE COQUETEL A SER OFERECIDO À POPULAÇÃO QUE SE FIZER PRESENTE NO EVENTO ALUSIVO AO NOVEMBRO AZUL, NO DIA 22/11/2018 AS 20:30 HRS. ITENS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO EM ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Lindóia do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	765	14/08/2018	KATI PÃO LTDA EPP	388,00	388,00	388,00	REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE COQUETEL A SER OFERECIDO À POPULAÇÃO QUE SE FIZER PRESENTE NO POSTO DE SAÚDE NO DIA 18/08/2018, DURANTE O DIA "D" DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA O SARAMPO E POLIOMIELITE. ITENS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO EM ANEXO. (Licitação Nº : 26/2018-PR)
TOTAL						3.061,93	3.061,93	3.061,93	

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1729	28/06/2018	SUPERMERCADO FAMA LTDA EPP	8,26	8,26	8,26	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 0,893 KG DE PÃO FRANCÊS, PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR. (Licitação Nº : 66/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	627	09/03/2018	SUPERMERCADO FAMA LTDA EPP	2.838,07	2.838,07	2.838,07	Referente aquisição de generos alimenticios para composição da merenda escolar. Itens, especificações e quantitativos constantes na autorização de fornecimento em anexo. (Licitação Nº : 66/2017-PR)
TOTAL						2.846,33	2.846,33	2.846,33	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2018	361	889,25	889,25	889,25
36 - Salário-Educação	2018	361	148.473,14	148.473,14	148.473,14
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2018	361	122.764,49	122.764,49	122.764,49
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2018	361	115.295,08	115.295,08	115.295,08
TOTAL			387.421,96	387.421,96	387.421,96

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2211	13/08/2018	MINISTÉRIO DA FAZENDA - PASEP	250,00	250,00	250,00	REF. AO PAGAMENTO DE GUIAS CODIGO RECEITA 1345, POR ENTREGA DE DCTFs EM ATRASO, SENDO QUE O FNDE ATRAVES DA PORTARIA CONJUNTA DE Nº 2,PUBLICADA EM 29/01/2018 OMDE OBRIGAVA OS MUNICIPIO A CRIAREM O CNPJ PARA EDUCAÇÃO;DE INICIO OUVE MUITAS DÚVIDAS E ATÉ QUE AS MESMAS FORAM ESCLARECIDAS, HOUE ATRASO PARA CRIAÇÃO DESTE CNPJ; INCLUSIVE RESISTENCIAS POR PARTA DA RECEITA FEDERAL QUE NÃO SABIA QUAL DOCUMENTO ACEITAR PARA A CRIAÇÃO DESTE CNPJ.
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2160	03/08/2018	MINISTÉRIO DA FAZENDA - PASEP	1.000,00	1.000,00	1.000,00	REF. AO PAGAMENTO DE GUIAS CODIGO RECEITA 1345, POR ENTREGA DE DCTFs EM ATRASO, SENDO QUE O FNDE ATRAVES DA PORTARIA CONJUNTA DE Nº 2,UBLICADA EM 29/01/2018 OMDE OBRIGAVA OS MUNICIPIO A CRIAREM O CNPJ PARA EDUCAÇÃO;DE INICIO OUVE MUITAS DÚVIDAS E ATÉ QUE AS MESMAS FORAM ESCLARECIDAS, HOUE ATRASO PARA CRIAÇÃO DESTE CNPJ; INCLUSIVE RESISTENCIAS POR PARTA DA RECEITA FEDERAL QUE NÃO SABIA QUAL DOCUMENTO ACEITAR PARA A CRIAÇÃO DESTE CNPJ.
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3454	11/12/2018	SUPERMERCADO FAMA LTDA EPP	9,16	9,16	9,16	Referente aquisição de 0,922 kg de pão francês, destinados a composição da merenda escolar. (Licitação Nº : 39/2018-PR)
Prefeitura Municipal de	01 - Receitas de Impostos e Transf de	361	2445	05/09/2018	EMPRESA GRÁFICA CRUZEIRO LTDA	886,90	886,90	886,90	Referente aquisição de 07 faixas de 3x 0,7m em impressão digital, destinadas ao desfile cívico em alusão do dia 7 de setembro. (Licitação Nº : 37/2018-PR)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Lindóia do Sul	Impostos: Educação								
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2780	08/10/2018	KATI PÃO LTDA EPP	85,00	85,00	85,00	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 10 CUCAS DIVERSOS SABORES E 3 KG DE PÃO FRANCÊS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS NO INTERVALO DAS AULAS DO PROGRAMA LINDOIA TECH. (Licitação Nº : 26/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3438	10/12/2018	KATI PÃO LTDA EPP	121,50	121,50	121,50	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 14,379 KG DE PÃO FRANCÊS, DESTINADOS A EVENTO DE FORMATURA DAS TURMAS DO PRÉ, DOS CENTROS DE ENSINO MUNICIPAIS. (Licitação Nº : 26/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3439	10/12/2018	HORTIFRUTIGRANJEIROS FRUTOLANDIA LEORATTO LTDA	134,50	134,50	134,50	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 20 KG DE BANANA CATURRA E 15 KG DE MAÇA TIPO 02, DESTINADOS A EVENTO DE FORMATURA DAS TURMAS DO PRÉ, DOS CENTROS DE ENSINO MUNICIPAIS. (Licitação Nº : 26/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3289	28/11/2018	KATI PÃO LTDA EPP	25,35	25,35	25,35	referente aquisição de 3 kg de pão francês, destinado a lanche para alunos do programa Lindoia Tech (Licitação Nº : 26/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	645	14/03/2018	RELOJOARIA CANTON LTDA - ME	60,00	60,00	60,00	Referente aquisição de 30 adesivos para confecção de medalhas, destinadas a atividades com alunos tendo como tema o Trânsito. (Compra Direta Nº 183/2018)
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3393	06/12/2018	KATI PÃO LTDA EPP	108,00	108,00	108,00	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 4 KG DE BOLO TIPO MARTA ROCHA, DESTINADO A COQUETEL DE CONFRATERNIZAÇÃO, DURANTE O ATO DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS DO EJA. (Licitação Nº : 26/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1673	20/06/2018	COMERCIO DE PRODUTO CHEIRO BOM - EIRELE	129,60	129,60	129,60	Referente aquisição de 48 litros de leite UHT integral, para composição da merenda escolar, conforme AF em anexo. (Licitação Nº : 66/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2706	27/09/2018	KATI PÃO LTDA EPP	370,00	370,00	370,00	Referente aquisição de 5 kg de mini esfiha de carne e 10 kg de esfiha sem carne, destinados a coquetel durante evento de lançamento do programa Lindóia Tech, à população Lindóiense, o ocorrer no dia 28/9/2018. (Licitação Nº : 26/2018-PR)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Impostos: Educação								
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3172	26/11/2018	KATI PÃO LTDA EPP	130,00	130,00	130,00	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 5 KG DE MINI PIZZA, PARA LANCHE DOS ALUNOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA LINDOIA TECH. (Licitação Nº : 26/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2690	27/09/2018	KATI PÃO LTDA EPP	64,00	64,00	64,00	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 8 PCTS 400G DE BISCOITO ARTESANAL, DESTINADOS A COQUETEL DURANTE O LANÇAMENTO DO PROGRAMA LINDOIA TECH, A OCORRER NO DIA 28/09/2018. (Licitação Nº : 26/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2770	04/10/2018	KATI PÃO LTDA EPP	243,00	243,00	243,00	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 9 KG DE BOLO 2 AMORES, PARA COQUETEL EM EVENTO ALUSIVO AO DIA DO PROFESSOR, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS. (Licitação Nº : 26/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2591	26/09/2018	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS	941,78	941,78	941,78	REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS QUE FREQUENTAREM AS AULAS DO PROJETO LINDOIA TEC. ITENS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO EM ANEXO. (Licitação Nº : 26/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2589	26/09/2018	KATI PÃO LTDA EPP	708,00	708,00	708,00	REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COFFE BREAK, DURANTE EVENTO DE LANÇAMENTO DO PROJETO LINDOIA TEC À POPULAÇÃO LINDOIENSE, A OCORRER NO DIA 28/09/2018. ITENS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO EM ANEXO. (Licitação Nº : 26/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2491	17/09/2018	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS	1.989,24	1.989,24	1.989,24	Referente aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar destinada aos centros de ensino da rede municipal. Itens, especificações e quantitativos constantes na autorização de fornecimento em anexo. (Licitação Nº : 39/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1541	05/06/2018	SUPERMERCADO FAMA LTDA EPP	3.259,63	3.259,63	3.259,63	Referente aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar destinada aos centros de ensino municipais. Itens, especificações e quantitativos constantes na autorização de fornecimento em anexo. (Licitação Nº : 66/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1542	05/06/2018	SUPERMERCADO FAMA LTDA EPP	189,56	189,56	189,56	Referente aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar destinada aos centros de ensino municipais. Itens, especificações

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Lindóia do Sul	Impostos: Educação								e quantitativos constantes na autorização de fornecimento em anexo. (Licitação Nº : 66/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3166	23/11/2018	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS	976,76	976,76	976,76	REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, DESTINADA AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL. ITENS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO EM ANEXO. (Licitação Nº : 39/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3167	23/11/2018	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS	248,35	248,35	248,35	REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, DESTINADA AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL. ITENS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO EM ANEXO. (Licitação Nº : 39/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3169	23/11/2018	TEREZINHA DE OLIVEIRA LUZ	703,27	703,27	703,27	REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, DESTINADA AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL. ITENS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO EM ANEXO. (Licitação Nº : 39/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1001	20/04/2018	HORTIFRUTIGRANJEIROS FRUTOLANDIA LEORATTO LTDA	2.231,74	2.231,74	2.231,74	Referente aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, destinada aos alunos dos centros da rede municipal de ensino. Itens, especificações e quantitativos constantes na autorização de fornecimento em anexo. (Licitação Nº : 66/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1002	20/04/2018	COMERCIO DE PRODUTO CHEIRO BOM - EIRELE	929,94	929,94	929,94	Referente aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, destinada aos alunos dos centros da rede municipal de ensino. Itens, especificações e quantitativos constantes na autorização de fornecimento em anexo. (Licitação Nº : 66/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1951	16/07/2018	HORTIFRUTIGRANJEIROS FRUTOLANDIA LEORATTO LTDA	2.169,51	2.169,51	2.169,51	Referente aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, destinada aos alunos dos centros da rede municipal de ensino. Itens, especificações e quantitativos constantes na autorização de fornecimento em anexo. (Licitação Nº : 39/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1952	16/07/2018	TEREZINHA DE OLIVEIRA LUZ	1.148,56	1.148,56	1.148,56	Referente aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, destinada aos alunos dos centros da rede municipal de ensino. Itens, especificações e quantitativos constantes na autorização de fornecimento em anexo. (Licitação Nº : 39/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	965	12/04/2018	HORTIFRUTIGRANJEIROS FRUTOLANDIA LEORATTO LTDA	1.286,34	1.286,34	1.286,34	Referente aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, destinada aos alunos dos centros da rede municipal de ensino. Itens, especificações e quantitativos constantes na autorização de fornecimento em anexo. (Licitação Nº : 66/2017-PR)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Impostos: Educação								
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	968	12/04/2018	SUPERMERCADO FAMA LTDA EPP	321,81	321,81	321,81	Referente aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, destinada aos alunos dos centros da rede municipal de ensino. Itens, especificações e quantitativos constantes na autorização de fornecimento em anexo. (Licitação Nº : 66/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2504	18/09/2018	TEREZINHA DE OLIVEIRA LUZ	1.112,29	1.112,29	1.112,29	Referente aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, destinada aos centros de ensino da rede municipal. Itens, especificações e quantitativos constantes na autorização de fornecimento em anexo. (Licitação Nº : 39/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2769	04/10/2018	SUPERMERCADO FAMA LTDA EPP	1.548,56	1.548,56	1.548,56	Referente aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, destinada aos centros de ensino da rede municipal. Itens, especificações e quantitativos constantes na autorização de fornecimento em anexo. (Licitação Nº : 39/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1377	18/05/2018	HORTIFRUTIGRANJEIROS FRUTOLANDIA LEORATTO LTDA	3.946,48	3.946,48	3.946,48	Referente aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, destinada aos centros de ensino da rede municipal. Itens, especificações e quantitativos constantes na autorização de fornecimento em anexo. (Licitação Nº : 66/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1378	18/05/2018	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS	1.552,61	1.552,61	1.552,61	Referente aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, destinada aos centros de ensino da rede municipal. Itens, especificações e quantitativos constantes na autorização de fornecimento em anexo. (Licitação Nº : 66/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1379	18/05/2018	COMERCIO DE PRODUTO CHEIRO BOM - EIRELE	1.352,58	1.352,58	1.352,58	Referente aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, destinada aos centros de ensino da rede municipal. Itens, especificações e quantitativos constantes na autorização de fornecimento em anexo. (Licitação Nº : 66/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3359	05/12/2018	HORTIFRUTIGRANJEIROS FRUTOLANDIA LEORATTO LTDA	621,70	621,70	621,70	REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, DESTINADA AOS CENTROS DE ENSINO MUNICIPAIS. ITENS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO EM ANEXO. (Licitação Nº : 39/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3389	06/12/2018	SUPERMERCADO FAMA LTDA EPP	17,34	17,34	17,34	REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, DESTINADA AOS CENTROS DE ENSINO MUNICIPAIS. ITENS, ESPECIFICAÇÕES E

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Impostos: Educação								QUANTITATIVOS CONSTANTES NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO EM ANEXO. (Licitação Nº : 39/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3390	06/12/2018	SUPERMERCADO FAMA LTDA EPP	341,69	341,69	341,69	REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, DESTINADA AOS CENTROS DE ENSINO MUNICIPAIS. ITENS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO EM ANEXO. (Licitação Nº : 39/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2264	17/08/2018	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS	931,06	931,06	931,06	Referente aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar. Itens, especificações e quantitativos constantes na autorização de fornecimento em anexo. (Licitação Nº : 39/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2265	17/08/2018	HORTIFRUTIGRANJEIROS FRUTOLANDIA LEORATTO LTDA	3.625,20	3.625,20	3.625,20	Referente aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar. Itens, especificações e quantitativos constantes na autorização de fornecimento em anexo. (Licitação Nº : 39/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2266	17/08/2018	TEREZINHA DE OLIVEIRA LUZ	861,59	861,59	861,59	Referente aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar. Itens, especificações e quantitativos constantes na autorização de fornecimento em anexo. (Licitação Nº : 39/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2416	30/08/2018	SUPERMERCADO FAMA LTDA EPP	215,86	215,86	215,86	Referente aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar. Itens, especificações e quantitativos constantes na autorização de fornecimento em anexo. (Licitação Nº : 39/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	316	01/02/2018	HORTIFRUTIGRANJEIROS FRUTOLANDIA LEORATTO LTDA	1.103,29	1.103,29	1.103,29	Referente aquisição de generos alimenticios para composição da merenda escolar. Itens, especificações e quantitativos constantes na autorização de fornecimento em anexo. (Licitação Nº : 66/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	317	01/02/2018	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS	318,02	318,02	318,02	Referente aquisição de generos alimenticios para composição da merenda escolar. Itens, especificações e quantitativos constantes na autorização de fornecimento em anexo. (Licitação Nº : 66/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	318	01/02/2018	SUPERMERCADO FAMA LTDA EPP	1.433,63	1.433,63	1.433,63	Referente aquisição de generos alimenticios para composição da merenda escolar. Itens, especificações e quantitativos constantes na autorização de fornecimento em anexo. (Licitação Nº : 66/2017-PR)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Impostos: Educação								
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	319	01/02/2018	COMERCIO DE PRODUTO CHEIRO BOM - EIRELE	482,01	482,01	482,01	Referente aquisição de generos alimenticios para composição da merenda escolar. Itens, especificações e quantitativos constantes na autorização de fornecimento em anexo. (Licitação Nº : 66/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	431	22/02/2018	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS	868,80	868,80	868,80	Referente aquisição de gêneros alimenticios para composição da merenda escolar. Itens, especificações e quantitativos constantes na autorização de fornecimento em anexo. (Licitação Nº : 66/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	434	23/02/2018	COMERCIO DE PRODUTO CHEIRO BOM - EIRELE	1.181,61	1.181,61	1.181,61	Referente aquisição de gêneros alimenticios para composição da merenda escolar. Itens, especificações e quantitativos constantes na autorização de fornecimento em anexo. (Licitação Nº : 66/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	574	02/03/2018	HORTIFRUTIGRANJEIROS FRUTOLANDIA LEORATTO LTDA	2.206,54	2.206,54	2.206,54	Referente aquisição de gêneros alimenticios para composição da merenda escolar. Itens, especificações e quantitativos constantes na autorização de fornecimento em anexo. (Licitação Nº : 66/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	699	23/03/2018	COMERCIO DE PRODUTO CHEIRO BOM - EIRELE	737,55	737,55	737,55	Referente aquisição de gêneros alimenticios para composição da merenda escolar. Itens, especificações e quantitativos constantes na autorização de fornecimento em anexo. (Licitação Nº : 66/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	998	19/04/2018	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS	887,61	887,61	887,61	Referente aquisição de gêneros alimenticios para composição da merenda escolar. Itens, especificações e quantitativos constantes na autorização de fornecimento em anexo. (Licitação Nº : 66/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2691	27/09/2018	HORTIFRUTIGRANJEIROS FRUTOLANDIA LEORATTO LTDA	58,20	58,20	58,20	REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA LANCHE DAS CRIANÇAS QUE PARTICIPAREM DO PROGRAMA LINDÓIA TECH. ITENS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO EM ANEXO. (Licitação Nº : 26/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2871	25/10/2018	HORTIFRUTIGRANJEIROS FRUTOLANDIA LEORATTO LTDA	3.179,28	3.179,28	3.179,28	Referente aquisição de gêneros alimentícios, destinados à composição da merenda escolar, para os alunos dos centros de ensino da rede municipal. Itens, especificações e quantitativos constantes na autorização de fornecimento em anexo. (Licitação Nº : 39/2018-PR)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Impostos: Educação								
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2872	25/10/2018	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS	142,95	142,95	142,95	Referente aquisição de gêneros alimentícios, destinados à composição da merenda escolar, para os alunos dos centros de ensino da rede municipal. Itens, especificações e quantitativos constantes na autorização de fornecimento em anexo. (Licitação Nº : 39/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2873	25/10/2018	TEREZINHA DE OLIVEIRA LUZ	989,83	989,83	989,83	Referente aquisição de gêneros alimentícios, destinados à composição da merenda escolar, para os alunos dos centros de ensino da rede municipal. Itens, especificações e quantitativos constantes na autorização de fornecimento em anexo. (Licitação Nº : 39/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2520	19/09/2018	HORTIFRUTIGRANJEIROS FRUTOLANDIA LEORATTO LTDA	3.721,92	3.721,92	3.721,92	Referente aquisição de gêneros alimentícios, destinados à merenda escolar dos centros de ensino da rede municipal. Itens, especificações e quantitativos constantes na autorização de fornecimento em anexo. (Licitação Nº : 39/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2151	02/08/2018	SUPERMERCADO FAMA LTDA EPP	3.122,49	3.122,49	3.122,49	Referente aquisição de gêneros alimentícios, para composição da merenda escolar. Itens, especificações e quantitativos constantes na autorização de fornecimento em anexo. (Licitação Nº : 39/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2428	03/09/2018	KATI PÃO LTDA EPP	272,00	272,00	272,00	Referente aquisição de gêneros alimentícios, para lanche da banda de fanfarra do IFC, que virá gratuitamente ao município para conduzir os pelotões do desfile cívico em alusão ao dia 7 de setembro. Itens, especificações e quantitativos constantes na autorização de fornecimento em anexo. (Licitação Nº : 26/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	75	02/01/2018	EDITORA POSITIVO LTDA	104.850,74	104.850,74	104.850,74	Referente aquisição de Materiais Didáticos articulados a um Portal de Educação, para 407 alunos do Ensino Infantil e Fundamental, distribuídos nos seguintes níveis de ensino: Maternal; Pré- I e Pré -II; e Do 1º ao 5º ano, e para os professores da Rede Municipal de Lindóia do Sul-SC. O Sistema de Ensino contempla ainda, serviços de Capacitação e Assessoramento Pedagógico ao corpo docente e à equipe diretiva da Sec. Educ. e um Sistema de Monitoramento Educacional. - CONTRATO 06/2015 - TA 219/2017. (Licitação Nº : 9/2014-TP)
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1518	29/05/2018	SUPERMERCADO FAMA LTDA EPP	130,45	130,45	130,45	Referente aquisição direta de 08 pçtes 5kg de arroz, 05 kg de banana caturra e 15 pçtes 500g de macarrão espaguete grosso, mediante pesquisa de preços, tendo em vista que dois fornecedores da alimentação escolar que possuem contratos oriundos de licitação, justificaram a impossibilidade das entregas devido a aparlização dos motoristas por todo o Brasil. fez-se

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									necessário realizar a compra direta de alguns produtos que estão em falta nas Unid. Escolares. (Compra Direta Nº 337/2018)
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1539	05/06/2018	SUPERMERCADO FAMA LTDA EPP	19,00	19,00	19,00	Referente aquisição direta de 10 kg de banana para merenda escolar dos alunos do Centro de Educação Infantil Roselene Fátima Bussolaro, conforme pesquisa de preços em anexo, tendo em vista que o fornecedor que venceu a licitação ainda não conseguiu normalizar as entregas, em razão da paralização nacional dos motoristas, ocorrida em maio/2018. - Justificativa em anexo. (Compra Direta Nº 346/2018)
TOTAL						162.554,38	162.554,38	162.554,38	

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
01	23.561,15	0,00	0,00	23.561,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
02	92.542,25	0,00	1.926,04	2.675,00	0,00	87.941,21	0,00	0,00	87.941,21	SUPERAVIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	340.082,91	91,62	0,00	10.413,70	0,00	329.577,59	329.577,59	0,00	0,00	SUPERAVIT
07	1.298,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.298,10	0,00	0,00	1.298,10	SUPERAVIT
08	1.230,52	0,00	0,00	0,00	0,00	1.230,52	0,00	0,00	1.230,52	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

09	50.923,40	0,00	0,00	0,00	0,00	50.923,40	0,00	0,00	50.923,40	SUPERAVIT
10	20.636,83	0,00	0,00	0,00	0,00	20.636,83	0,00	0,00	20.636,83	SUPERAVIT
11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
12	10.506,99	0,00	0,00	0,00	0,00	10.506,99	0,00	0,00	10.506,99	SUPERAVIT
18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
19	38.732,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.732,00	0,00	0,00	38.732,00	SUPERAVIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
32	4.810,03	0,00	0,00	0,00	0,00	4.810,03	0,00	0,00	4.810,03	SUPERAVIT
33	46.007,26	0,00	0,00	0,00	0,00	46.007,26	0,00	0,00	46.007,26	SUPERAVIT
34	541.461,37	0,00	0,00	584.751,12	0,00	-43.289,75	0,00	0,00	-43.289,75	DÉFICIT
35	108.263,38	0,00	1.915,04	7.041,50	0,00	99.306,84	0,00	0,00	99.306,84	SUPERAVIT
36	218.497,88	0,00	0,00	0,00	0,00	218.497,88	0,00	0,00	218.497,88	SUPERAVIT
37	41.608,49	0,00	0,00	0,00	0,00	41.608,49	0,00	0,00	41.608,49	SUPERAVIT
38	888.345,97	0,00	195,00	47.250,20	0,00	840.900,77	0,00	0,00	840.900,77	SUPERAVIT
39	11.745,58	0,00	0,00	0,00	0,00	11.745,58	0,00	0,00	11.745,58	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
61	-4.615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.615,00	0,00	0,00	-4.615,00	DÉFICIT
62	51.643,92	0,00	0,00	0,00	0,00	51.643,92	0,00	0,00	51.643,92	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	117.959,40	0,00	0,00	0,00	0,00	117.959,40	0,00	0,00	117.959,40	SUPERAVIT

68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
88	13.456,46	0,00	0,00	0,00	0,00	13.456,46	0,00	0,00	13.456,46	SUPERAVIT
89	8.244,71	0,00	0,00	0,00	0,00	8.244,71	0,00	0,00	8.244,71	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
T.	2.626.943,60	91,62	4.036,08	675.692,67	0,00	1.947.123,23	329.577,59	0,00	1.617.545,64	

B		RECURSOS ORDINÁRIOS					
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES(*)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
0	1.422.126,08	0,00	25.364,91	68.542,53	-361.592,44	966.626,20	SUPERAVIT
T.	1.422.126,08	0,00	25.364,91	68.542,53	-361.592,44	966.626,20	

(*) ajuste conforme Quadro 11-A e restrição anotada no item 9.1.3 desta Instrução.

Parecer: MPC/2422/2019
Processo: @PCP 19/00277031
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul
Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 2018

Número Unificado: MPC-SC 2.2/2019.2208

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul - SC, relativa ao exercício de 2018.

Foram juntados os documentos relacionados à prestação de contas em comento às fls. 2-215.

A Diretoria de Contas de Governo apresentou o Relatório n. 132/2019 (fls. 216-290), identificando, ao final, a ocorrência das seguintes restrições:

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor na Fonte de Recurso 61 - Transferência de Convênios no valor de **R\$ 4.615,00**, em desacordo com o que estabelece o art. 85 da Lei n.º 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal (item 4.2.1, Quadro 11-B e Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso).

9.1.2 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC - 20/2015 (fls. 2 - 4 dos autos)

9.1.3 Ausência de reconhecimento no exercício em análise de obrigação referente a contabilização indevida no exercício de 2016 de compensação previdenciária, no montante de **R\$ 361.592,44**, sem homologação da Receita Federal ou decisão judicial transitada em julgado, caracterizando afronta ao artigo 85 da Lei 4.320/64 (item 4.2, Quadro 11-A).

9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso III da Instrução Normativa N.TC-20/2015(item 6.4).

Após a detida análise de toda a documentação acostada aos autos e o devido exame do referido relatório técnico, este Ministério Público de Contas destaca as seguintes conclusões a partir dos dados relativos aos pontos de controle realizados pela instrução.

1. Plano Diretor

Consoante já destacado na análise das Prestações de Contas de Prefeitos do exercício anterior, na realização da incumbência constitucional de defender a ordem jurídica e, mais precisamente, em sua missão de fiscal da execução da lei, este Ministério Público de Contas identificou¹ que considerável parcela dos Municípios catarinenses não cumpre determinação legal expressa do Estatuto da Cidade, em afronta, assim, a uma obrigação constitucionalmente prevista.

Com efeito, no capítulo destinado à política urbana, a CRFB/88 consignou o seguinte:

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

Mais de uma década após tal deliberação do poder constituinte, finalmente pôs-se fim a uma arrastada tramitação legislativa com o advento da Lei n. 10.257/01, denominada de Estatuto da Cidade, de cujo capítulo destinado ao plano diretor destacam-se as seguintes estipulações:

Art. 39. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º desta Lei.

¹ A partir de estudo realizado no início de 2017.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

§ 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

§ 2º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo.

§ 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

§ 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:

I - a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

II - a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;

III - o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.

§ 5º (VETADO)

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I - com mais de vinte mil habitantes;

II - integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III - onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV - integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V - inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

Analisando-se tais circunstâncias que tornam a elaboração do plano diretor obrigatória, observa-se tranquilamente que na esmagadora maioria dos Municípios do Estado de Santa Catarina já deveria ser constatada, há bastante tempo, a existência do relevante documento em questão, que pode ser considerado, aliás, como a principal ferramenta de participação popular nos destinos de uma localidade.

Neste contexto, a análise de cada processo de Prestação de Contas de Prefeito revela-se como oportunidade única na atividade de fiscalização do controle externo, mormente se considerando o teor

do acima transcrito art. 40, § 1º, da Lei n. 10.257/01, que vincula o plano diretor às leis orçamentárias.

Muito pertinente, portanto, que esse Tribunal de Contas adote procedimentos para verificação do cumprimento do ideal de política urbana trazido no texto constitucional e materializado no Estatuto da Cidade. Nesse sentido, elogia-se a inclusão da discussão em comento no relatório técnico da Diretoria de Controle dos Municípios a partir das análises das Prestações de Contas de Prefeitos do exercício anterior, o que representa um primeiro passo para uma ampla avaliação dessa Corte de Contas acerca do desenvolvimento urbano e da efetivação de políticas públicas traçadas como prioritárias em cada Município catarinense.

Em uma futura etapa, será imprescindível avaliar o cumprimento ou não do art. 41 da Lei n. 10.257/01, o que seria medida de vanguarda dessa Corte de Contas no sentido de *ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes*², *assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas*³.

Enfim, no caso específico das contas ora apreciadas, destaca-se que o Município *não possui* plano diretor vigente, **em dissonância**, portanto, ao art. 94 da Lei Complementar Municipal n. 212/2013, que estabelece a revisão da lei instituidora dentro do período máximo de cinco anos⁴, conforme destacado na análise da área técnica, razão pela qual este órgão ministerial acrescentará, na conclusão deste

2 Art. 182, *caput*, *in fine*, da CRFB/88.

3 Art. 39 do Estatuto da Cidade.

4 Verificou-se que o Plano Diretor do Município, instituído pela Lei Complementar Municipal n. 212/2013, não foi devidamente atualizado, em dissonância com o disposto no art. 94 daquele diploma, cuja dicção legal prevê *que o prazo de validade do Plano Diretor Municipal é estabelecido em 10 (dez) anos, devendo ser revisado a cada 5 (cinco) anos ou sempre que o Município julgar necessário, quanto aos resultados da aplicação de suas diretrizes e instrumentos e das modificações ocorridas no espaço físico, social e econômico do município, procedendo-se as atualizações e adequações que se fizerem necessárias.*

parecer, sugestão a fim de que esse Tribunal de Contas delibere pela recomendação ao Município para que promova a revisão da lei instituidora do plano diretor, sem prejuízo da remessa de informações ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, consoante o disposto na parte final do presente parecer.

2. Gestão Orçamentária, Patrimonial e Financeira

Com relação à análise da gestão orçamentária do Município, destaca-se que o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, excluindo-se o resultado orçamentário do Regime Próprio de Previdência do Município, resultou em superávit de execução orçamentária.

No que tange à análise da gestão patrimonial e financeira do Município, observa-se que o confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício encerrado resulta em superávit financeiro, cumprindo-se, assim, o princípio do equilíbrio de caixa exigido pelo art. 48, alínea “b”, da Lei n. 4.320/64, e pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por sua vez, salienta-se que, em relação ao exercício anterior, ocorreu variação financeira *positiva*.

Quanto à análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos, com o objetivo de demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras separadas por vínculo de recurso, concluiu-se que o Poder Executivo Municipal apresentou situação *superavitária* – disponibilidade de caixa líquida – tanto com recursos vinculados como com recursos ordinários, em consonância, portanto, ao que determinam os arts. 8º e 50, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. Limites

Normas constitucionais e legais estabelecem limites mínimos para aplicação de recursos nas áreas da Saúde e da Educação, assim como limites máximos para despesas com pessoal.

Na área da Saúde, observa-se que foi aplicado, em ações e serviços públicos de saúde para o exercício de 2018, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 15% estipulado no art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012, à luz do art. 198 da CRFB/88.

Por seu turno, na área da Educação, observa-se que foi aplicado, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino para o exercício de 2018, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 25% estipulado no art. 212, *caput*, da CRFB/88.

Também na área da Educação, com relação ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, na remuneração dos profissionais do magistério para o exercício de 2018, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 60% estipulado no art. 60, inciso XII, do ADCT, c/c o art. 22 da Lei n. 11.494/07.

Igualmente no que toca ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica para o exercício de 2018, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 95% estipulado no art. 21 da Lei n. 11.494/07.

Ainda quanto ao FUNDEB, observa-se que o Município *utilizou integralmente* o saldo do exercício anterior do fundo mediante a abertura de crédito adicional no 1º trimestre, cumprindo, portanto, o mandamento estipulado no art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/07, o qual determina a abertura de crédito adicional no 1º trimestre do exercício subsequente para a utilização do saldo remanescente do referido fundo.

Por sua vez, no que tange aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal no exercício de 2018, percentual inferior ao limite máximo de 60% estipulado no art. 169 da CRFB/88 e regulamentado pelo art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000.

Também com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Executivo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2018, percentual inferior ao limite máximo de 54% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000.

Finalmente, ainda com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Legislativo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2018, percentual inferior ao limite máximo de 6% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000.

No presente caso, portanto, o cumprimento dos limites em questão pode ser sintetizado na seguinte tabela:

Limite:	Fundamento Legal:	Resultado :
Saúde: ações e serviços públicos de saúde	Art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012	Cumpriu
Educação: manutenção e desenvolvimento do ensino	Art. 212, <i>caput</i> , da CRFB/88	Cumpriu
FUNDEB: remuneração dos profissionais do magistério	Art. 22 da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
FUNDEB: manutenção e desenvolvimento da educação básica	Art. 21 da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
FUNDEB: saldo remanescente	Art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
Despesas com pessoal	Art. 19, inciso III, da Lei	Cumpriu

	Complementar n. 101/2000	
Despesas com pessoal (Executivo)	Art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Legislativo)	Art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu

4. Conselhos Municipais

Na análise das contas dos Prefeitos Municipais no exercício de 2018, a Diretoria de Contas de Governo continuou a análise mais detalhada do cumprimento da legislação federal que determina a criação dos Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar, e do Idoso, iniciativa esta que merece destaque diante da importância dos referidos Conselhos e também em virtude do advento da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, que confirmou a obrigatoriedade de remessa dos pareceres emitidos pelos aludidos Conselhos junto com as prestações de contas anuais dos Prefeitos.

No presente caso, os documentos acostados aos autos e as informações da área técnica demonstram que não foi devidamente remetido a esse Tribunal de Contas o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social⁵, caracterizando o descumprimento do que dispõe o art. 7º, parágrafo único, inciso III da Instrução Normativa n. TC-0020/2015.

5. Transparência da Gestão Fiscal

Consoante já exaustivamente destacado por este órgão ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos dos exercícios anteriores, seguindo a tendência cada vez mais inexorável de produção e divulgação sistemática de informações da administração

5 Consoante referido pela área técnica (fl. 259), a documentação enviada (fls. 160-168) não deve ser aceita, considerando-se que além de apresentar data relativa a fevereiro de 2018, a respectiva Ata não especifica a aprovação das contas do exercício em análise.

pública, as Leis Complementares n. 131/2009 e n. 156/2016 incrementaram a questão da transparência no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A referida Lei Complementar n. 131/2009 também dispôs sobre o prazo para a administração direta adequar-se a estas novas regras, ao incluir o art. 73-B na Lei de Responsabilidade Fiscal. Por sua vez, o Decreto n. 7.185/10 regulamentou as mencionadas inovações, estabelecendo um padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a tão almejada transparência da gestão fiscal.

No presente caso, de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Contas de Governo, a Unidade em comento *cumpriu* todas⁶ as regras estabelecidas pela nova legislação no que se refere à disponibilização, em meios eletrônicos, de informações sobre a execução orçamentária e financeira, em observância ao disposto na Lei Complementar n. 101/2000, alterada pela Lei Complementar n. 131/2009, em conjunto com o Decreto n. 7.185/2010.

6. Políticas Públicas

Como novidade na análise dos processos de Prestações de Contas de Prefeitos do exercício de 2017, a então Diretoria de Controle dos Municípios iniciou o monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação mediante a avaliação quantitativa de ações, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde (Pactuação Interfederativa 2017-2021 - Lei n. 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/14), acompanhamento que permaneceu sendo realizado nas ora analisadas contas relacionadas ao exercício de 2018.

No que se refere ao atual Plano Nacional de Saúde, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e

6 A análise da "liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público" restou prejudicada.

Municípios para o período 2017-2021, a chamada Comissão Intergestores Tripartite definiu, a partir da Resolução n. 8/2016 do Ministério da Saúde, as diretrizes, os objetivos e as metas da saúde por meio de 23 indicadores, sendo que, diante da ausência de dados disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, a análise da área técnica restou prejudicada quanto aos indicadores aplicáveis para o exercício de 2018.

Por sua vez, quanto ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei n. 13.005/14 para o período de 10 anos – no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias –, a Diretoria de Controle dos Municípios optou, na análise das contas de 2018, pelo monitoramento da Meta 1, relacionada à educação infantil, subdividida no atendimento em creches e em pré-escolas. Assim, a área técnica informou que o Município em questão está dentro do percentual mínimo previsto para a Meta 1 no que tange à taxa de atendimento em creche e está fora do percentual mínimo disposto para a Meta 1 com relação à taxa de atendimento em pré-escola.

Dessa maneira, esta representante ministerial sugere a expedição de recomendação à Unidade Gestora para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de saúde e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, de acordo com o disposto na conclusão deste parecer.

7. Restrições

Observa-se que as irregularidades assinaladas pela Diretoria de Contas de Governo não se revestem de gravidade suficiente a macular a presente análise de contas, especialmente diante dos ditames da Decisão Normativa n. TC-06/2008.

Contudo, deve-se observar que, consoante anotado pela área técnica, a presente Prestação de Contas do Prefeito fora remetida a essa Corte de Contas com considerável atraso, em descumprimento ao disposto no art. 51 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000 e no art.

7º da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, ensejando a formação de autos apartados, conforme será referido na conclusão deste parecer.

Por fim, salienta-se que, quanto às já abordadas impropriedades no parecer do Conselho Municipal de Assistência Social e relativa ao plano diretor, este órgão ministerial - além de sugerir a abertura de autos apartados para seu pormenorizado exame - encaminhará tais informações, ao final da apreciação das Prestações de Contas dos Prefeitos, por meio de Relatório Circunstanciado, ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, em atendimento ao previsto no item 2.1, alínea "c", do Termo de Cooperação Técnica n. 005/2016, celebrado entre aquele órgão e este Ministério Público de Contas, para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis.

8. Conclusão

Analisando todos os dados apresentados nestes autos em confronto com o disposto na Decisão Normativa n. TC-06/2008 tem-se que as impropriedades apontadas não são consideradas irregularidades gravíssimas a ensejar a rejeição das contas apresentadas.

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se:

1. pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul, relativas ao exercício de 2018;
2. pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados com vistas ao exame dos atos descritos nos itens 9.1.2 e 9.2.1 da conclusão do relatório técnico;
3. pela **RECOMENDAÇÃO** para que o Município adote os procedimentos necessários para a atualização da lei instituidora do plano diretor;

4. pela **RECOMENDAÇÃO** no sentido de que a Unidade Gestora efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, consoante o disposto no item 7 deste parecer;

5. pela **REMESSA DE INFORMAÇÕES** ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina para ciência das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor;

6. pela **RECOMENDAÇÕES** e **SOLICITAÇÃO** descritas na conclusão do relatório técnico.

Florianópolis, 3 de setembro de 2019.

Cibelly Farias
Procuradora

PROCESSO Nº:	@PCP 19/00277031
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul
RESPONSÁVEL:	Genir Loli
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2018
RELATOR:	Luiz Roberto Herbst
UNIDADE TÉCNICA:	Divisão 1- DGO/CCGM/DIV1
PROPOSTA DE VOTO:	GAC/LRH - 1065/2019

MUNICÍPIO. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO. ADEQUADA DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO. CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. PARECER PRÉVIO. RECOMENDAÇÃO PELA APROVAÇÃO.

Se as demonstrações contábeis, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município no exercício, e se os resultados demonstram o cumprimento dos pisos e limites constitucionais e legais, é cabível a recomendação ao Poder Legislativo Municipal para aprovação das contas anuais prestadas pelo Prefeito.

I. INTRODUÇÃO

Tratam os autos de Prestação de Contas do Município de Lindóia do Sul, referente ao exercício de 2018, em conformidade com o art. 31 da Constituição Federal e art. 113, §§ 2º e 3º, da Constituição do Estado de Santa Catarina. As contas têm como responsável o senhor Genir Loli, Prefeito de Lindóia do Sul em 2018.

O Balanço Anual e demonstrações contábeis e financeiras foram assinados, de forma eletrônica, em conjunto com Geneci Dellai - Contador.

As contas são submetidas à apreciação do Tribunal de Contas de Santa Catarina mediante emissão de Parecer Prévio pelo egrégio Plenário, consoante art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas).

Nos termos do art. 51 da Lei Complementar nº 202/2000, do art. 83 do Regimento Interno (Resolução nº 06/2001), dos artigos 7º e 8º da Instrução Normativa nº 20/2015, do art. 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001 e do art. 3º, inciso I, da Instrução Normativa nº TC-04/2004, com as alterações promovidas pela Instrução Normativa N.TC 01/2005, o chefe do Poder Executivo Municipal de Lindóia

do Sul remeteu a este Tribunal o balanço anual consolidado do Município de 2018 e demais demonstrativos e documentos exigidos por esta Corte.

A Diretoria de Contas de Governo (DGO), depois de minucioso exame das contas, emitiu o Relatório Técnico nº 132/2019, onde apontou as seguintes restrições de ordem legal e regulamentar (item 9):

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor na Fonte de Recurso 61 - Transferência de Convênios no valor de **R\$ 4.615,00**, em desacordo com o que estabelece o art. 85 da Lei n.º 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal (item 4.2.1, Quadro 11-B e Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso).

Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 2 - 4 dos autos)

Ausência de reconhecimento no exercício em análise de obrigação referente a contabilização indevida no exercício de 2016 de compensação previdenciária, no montante de **R\$ 361.592,44**, sem homologação da Receita Federal ou decisão judicial transitada em julgado, caracterizando afronta ao artigo 85 da Lei 4.320/64 (item 4.2, Quadro 11-A).

.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso III da Instrução Normativa N.TC-20/2015(item 6.4).

Ao final, o órgão de controle assim concluiu:

Diante das **Restrições de Ordem Legal e Regulamentar** apuradas nos itens **9.1 e 9.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **RECOMENDAR** ao Órgão Central de Controle Interno que atente para o cumprimento do inciso X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015, no que diz respeito ao cumprimento do limite relativo aos 95% dos recursos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

III – **RECOMENDAR** ao Órgão Central de Controle Interno que adote providências junto ao Setor Contábil do Município para a correção na contabilidade atual da irregularidade na Compensação Previdenciária ocorrida no exercício de 2016.

IV – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria nº TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

V - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, por meio do Parecer MPC/2422/2019, da lavra da Procuradora senhora Cibelly Farias, manifestou-se por recomendar à Câmara Municipal de Vereadores de Lindóia do Sul a aprovação das contas prestadas pelo Prefeito, relativas ao exercício de 2018, com determinação para a formação de autos apartados com vistas ao exame do atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito e da ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência.

A senhora Procuradora do Ministério Público de Contas também opinou para que o Tribunal Pleno informe ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina em relação as impropriedades relacionadas à questão do plano diretor, assim como recomendou a Unidade Gestora para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais.

É o relatório.

II. DISCUSSÃO

Trata-se de apreciação da prestação de contas anuais de governo do Município de Lindóia do Sul referente ao exercício de 2018, de responsabilidade do senhor Genir Loli, Prefeito Municipal de Lindóia do Sul naquele exercício.

II.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS E PRELIMINARES

Preliminarmente cabe ressaltar que o artigo 51 da Lei Complementar nº 202/2000 e o art. 7º da Instrução Normativa nº 20/2015 estabelecem prazo para remessa de contas municipais ao Tribunal de Contas, que devem ser encaminhadas até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte. Ocorre que o Município de Lindóia do Sul encaminhou a esta Corte as informações referentes a prestação de contas somente em 28 de março de 2019.

O atraso de 28 dias na remessa balanço geral e demais demonstrações contábeis que devem compor a prestação de contas anual, deve constituir ressalva para que não se repita nos futuros exercícios.

O exame técnico foi realizado pela Diretoria de Contas de Governo - DGO, que produziu o Relatório Técnico nº 132/2019.

O referido relatório, em sua parte introdutória, contém dados e informações acerca do município, com dados históricos e socioeconômicos, como PIB, índices de desenvolvimento econômico e social, dentre outros.

O relatório também demonstra os resultados da gestão por meio de tabelas e gráficos do desempenho nos últimos cinco anos e comparativo com médias regionais (das associações de municípios) e nacionais, relativo a diversas variáveis, como esforço tributário, IPTU per capita, cobrança da dívida ativa, quocientes de resultados orçamentário, financeiro e patrimonial, evolução de despesas por função de governo, aplicações em saúde e educação e despesas de pessoal, entre outros. Isto fornece elementos que permitem ampliar a possibilidade de análise tanto por esta Corte quando pelos Vereadores (em sua função julgadora) e da própria comunidade.

No relatório técnico foram abordados aspectos complementares relativos

a:

- a) existência e funcionamento de conselhos municipais exigidos pela legislação em vigor;
- b) cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e Decreto nº 7185/2010, referente a informações mínimas de caráter público a serem disponibilizadas nos portais dos entes na internet;
- c) monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - Educação Infantil.

Especificamente em relação ao exame das contas anuais de governo do Município de Lindóia do Sul do exercício de 2018, preliminarmente, cabe tecer considerações essenciais para a correta compreensão do teor e extensão do parecer prévio.

Em relação às contas anuais de governo de entes públicos, como é o caso dos municípios, compete ao Tribunal de Contas emitir parecer prévio, sendo que o julgamento dessa espécie de contas é atribuição do Poder Legislativo, em conformidade com os artigos 59 e 113 da Constituição do Estado.

Nos termos do artigo 53 da Lei Complementar nº 202/2000, o parecer prévio consiste na apreciação geral e fundamentada da gestão e se o Balanço Geral do Município representa adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município:

Art. 53. O parecer prévio a que se refere o art. 50 desta Lei, consistirá em apreciação geral e fundamentada da gestão orçamentária, patrimonial e financeira havida no exercício, devendo demonstrar se o Balanço Geral do Município representa adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro, bem como se as operações estão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à administração pública municipal, concluindo por recomendar a aprovação ou a rejeição das contas.

Portanto, tem por escopo os resultados e a adequação das demonstrações contábeis e financeiras aos preceitos legais e regulamentares da matéria.

Além dos aspectos de resultados orçamentário, financeiros, patrimoniais e verificação de limites de despesas e pisos de aplicação de recursos, também é verificado o cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009, que alterou a Lei Complementar nº 101/2000, determinando que a União, os Estados e os Municípios

devem disponibilizar, em tempo real, em meios eletrônicos de acesso público, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa. Tal dispositivo tem por finalidade conferir efetividade ao princípio da transparência da gestão fiscal, por meio da produção e divulgação sistemática de informações, como preconizado pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Além disso, esta Corte examina a existência e efetivo funcionamento dos conselhos municipais exigidos na legislação nacional ou estadual.

Assim, o parecer prévio contempla essencialmente os resultados da gestão de governo, sem adentrar nos aspectos de legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que determinaram ou contribuíram para os resultados da gestão. Nesse sentido, o exame compreende:

1. resultados da execução dos orçamentos (LOA, LDO e PPA), podendo incluir a análise dos resultados da execução dos programas de Governo, nos aspectos orçamentários, financeiros, cumprimento de metas físicas e financeiras;
2. compatibilidade do Orçamento com o PPA e LDO;
3. resultados da execução financeira do exercício, demonstrando a existência de déficit ou superávit;
4. alterações e posição patrimonial do município;
5. análise dos resultados da gestão fiscal na ótica da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), cumprimento das exigências e índices (limites) nela estabelecidos, em relação a:
 - a) Despesas com pessoal em relação à receita corrente líquida;
 - b) Operações de crédito;
 - c) Cumprimento das metas fiscais;
 - d) Dívida pública consolidada;
 - e) Inscrição de despesas em restos a pagar;
6. limites constitucionais em relação às despesas do Poder Legislativo e remuneração dos vereadores;

7. aplicação do piso constitucional em ações e serviços públicos de saúde;
8. aplicação do piso constitucional em manutenção e desenvolvimento do ensino e resultados da aplicação dos recursos do FUNDEB;
9. posição de dívida pública consolidada;
10. posição da dívida ativa com a demonstração de providências adotadas para a cobrança de crédito tributário e demonstração de desempenho da arrecadação em relação à previsão;
11. exame da atuação do controle interno do município;
12. cumprimento das normas relativas à transparência e divulgação sistemática de informações sobre a execução orçamentária e financeira e outros atos administrativos (Leis de Transparência);
13. atuação de Conselhos Municipais exigidos em lei, como o Conselho Municipal do Fundeb e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
14. aplicação dos recursos de fundos e conselhos exigidos em lei;
15. exame do cumprimento de ressalvas e recomendações anteriores (solicitar informações e relatórios, examinar documentos e informações em meio eletrônico ou realizar auditorias *in loco* para verificação do atendimento das determinações do TCE).

Logo, o parecer prévio não representa apreciação dos atos e contratos administrativos. Neste aspecto, o artigo 54 da Lei Orgânica deste Tribunal esclarece que "a elaboração do parecer prévio não envolve o exame de responsabilidade dos administradores incluindo o Prefeito e o Presidente da Câmara de Vereadores e demais responsáveis de unidades gestoras, por dinheiros, bens e valores, cujas contas serão objeto de julgamento pelo Tribunal".

O exame dos atos administrativos, caracterizados como ação formal, regular e legítima, de administrador público que implica, de forma mediata ou imediata, na realização de receita ou de despesa com interferência nos sistemas

orçamentário, financeiro e patrimonial, tais como: admissão de pessoal, concessão de vantagens, atos de aposentadoria e de pensão, atos de licitação (edital, contratos), atos de dispensa ou inexigibilidade, convênios, acordos e outros ajustes, é realizado por meio de outros processos, em decorrência de auditorias, inspeções, denúncias, representações e análise de processos, não integrando o conteúdo do exame para emissão de parecer prévio.

II.2. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DE ASPECTOS CONTÁBEIS, DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E DE PISOS E LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS PARA DESPESAS

De forma sintética, o relatório técnico produzido pela DGO, de acordo com os critérios adotados por esta Corte e a avaliação técnica realizada, aponta os seguintes resultados das contas de governo do Município no exercício de 2018:

1) Execução orçamentária (balanço consolidado): o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou em superávit de R\$ 1.316.065,46.

Nos últimos cinco exercícios, a execução orçamentária teve os seguintes resultados:

2014	2015	2016	2017	2018
Déficit	Superávit	Superávit	Déficit	Superávit

Denota-se que o Município vem alternando resultados orçamentários negativos e positivos nos últimos cinco exercícios. Porém, o exercício em análise foi superavitário, de modo que o município vem se esforçando para manter o equilíbrio orçamentário e financeiro preconizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (absoluta necessidade de equilíbrio fiscal).

Constata-se que o Município de Lindóia do Sul, como a maioria dos municípios catarinenses, possui grande dependência de transferências da União e do Estado (participação nas receitas tributárias ou por transferências voluntárias):

Participação das Receitas	Receita Arrecadada (R\$)	% sobre Categoria Econômica da Receita	% sobre Receita Total
Receita Tributária	1.016.918,66	5,25%	5,01%
Receita de Contribuições	343.235,68	1,77%	1,69%
Receita Patrimonial	149.270,30	0,77%	0,74%
Receita de Serviços	155.834,25	0,80%	0,77%
Transferências Correntes	17.635.596,77	90,99%	86,91%
Outras Receitas Correntes	82.054,17	0,42%	0,40%
RECEITA CORRENTE	19.382.909,83	100,00%	95,52%
Amortização de Empréstimos	39.089,45	4,30%	0,19%
Transferências de Capital	870.469,28	95,70%	4,29%
RECEITA DE CAPITAL	909.558,73	100,00%	4,48%
TOTAL DA RECEITA	20.292.468,56		100,00%

As receitas de competência municipal representaram pouco mais de 5% das receitas correntes e 5% do total das receitas. As transferências correntes (União e Estado) representaram cerca de 91% das receitas correntes e 87% do total das receitas.

Assim as despesas do Município dependem de receitas de transferências constitucionais ou voluntárias, ou seja, há elevadíssima dependência da repartição de tributos arrecadados pela União e Estado.

Em relação à aplicação de recursos por função de governo, predominam os gastos com as funções de Educação, Saúde e Administração. Somadas, representam mais de 64% das despesas:

Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais) – 2018

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	EXECUÇÃO (R\$)	% SOBRE A DESPESA TOTAL
01-Legislativa	287.907,98	1,52%
04-Administração	2.787.879,15	14,67%
06-Segurança Pública	48.771,93	0,26%
08-Assistência Social	993.550,15	5,23%
10-Saúde	4.919.368,83	25,89%
12-Educação	4.432.378,82	23,32%

13-Cultura	250.902,15	1,32%
15-Urbanismo	602.529,25	3,17%
16-Habitação	32.518,99	0,17%
17-Saneamento	246.665,88	1,30%
18-Gestão Ambiental	2.439,50	0,01%
20-Agricultura	2.062.304,66	10,85%
22-Indústria	27.475,00	0,14%
26-Transporte	2.002.725,88	10,54%
27-Desporto e Lazer	287.017,09	1,51%
28-Encargos Especiais	19.074,72	0,10%
TOTAL DA DESPESA	19.003.509,98	100,00%

Nota-se, também, que o Município de Lindóia do Sul, de forma relativa (percentual), ao lado das áreas tradicionais de saúde, educação e administração, aplicou considerável parcela dos seus recursos em Agricultura (compatível com a característica econômica do Município) e em Transporte.

1) Execução financeira (balanço consolidado): o confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício resultou superávit (balanço consolidado) de R\$ 2.584.171,84.

Ao final do exercício de 2018 os ativos financeiros eram suficientes para suportar as obrigações financeiras.

2) Situação patrimonial (balanço consolidado): constata-se que ao final do Exercício o Município de Lindóia do Sul possuía baixo montante de dívidas de longo prazo (empréstimos/financiamentos).

Um reduzido grau de endividamento a longo prazo tem o benefício de não causar dispêndio de recursos com pagamento de encargos (juros e correção monetária), o que permite mais investimentos.

3) Adequação das demonstrações contábeis: as demonstrações contábeis, de forma geral, mostram adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial havida no exercício, porquanto, segundo o exame técnico, embora constatada inconsistências de natureza contábil, não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.

Considerando as anotações do Relatório Técnico, nota-se que as demonstrações contábeis, de forma geral, expressam a posição financeira, orçamentária e patrimonial, os resultados da gestão governamental no Município de Lindóia do Sul em 2018.

Contudo cabe ressaltar que o saldo patrimonial financeiro foi ajustado em razão da ausência de reconhecimento no exercício em análise de obrigação referente a contabilização indevida no exercício de 2016 de compensação previdenciária, no montante de R\$ 361.592,44, sem homologação da Receita Federal ou decisão judicial transitada em julgado, caracterizando afronta ao artigo 85 da Lei 4.320/64, conforme apontou a Diretoria Técnica em seu relatório (item 4.2, Quadro 11-A). Portanto, cabe recomendação para que sejam adotadas providência para a correção deste apontamento.

4) Ações e serviços públicos de saúde: aplicação de 21,35% do produto da arrecadação dos impostos em ações e serviços públicos de saúde, superando o percentual mínimo de 15% exigidos no art. 198 da Constituição Federal c/c o art. 77, III, do ADCT. O Município tem mantido média de 21,14% nos últimos cinco exercícios, acima do mínimo exigido.

5) Manutenção e desenvolvimento do ensino: aplicação de 26,92% das receitas resultantes dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, superando o mínimo de 25% exigido no art. 212 da Constituição Federal. O patamar médio nos últimos cinco exercícios foi de 28,49%.

6) Aplicação dos recursos do FUNDEB: aplicação de 85,23% dos recursos oriundos do FUNDEB para remuneração dos profissionais do magistério e educação básica, superando o percentual mínimo de 60% estabelecido no art. 60, XII, do ADCT e art. 22, da Lei nº 11.494/2007.

7) Aplicação dos recursos do FUNDEB do exercício: aplicação de 98,20% dos recursos oriundos do FUNDEB recebidos no exercício de 2018 em manutenção e desenvolvimento da educação básica, cumprindo o mínimo de 95% exigido pelo art. 21 da Lei nº 11.494/2007.

8) Aplicação do saldo do exercício anterior dos recursos do FUNDEB: O Município utilizou integralmente no 1º trimestre, mediante a abertura de crédito adicional, o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, cumprindo o estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

9) Despesas com pessoal do município: realização de despesa total com pessoal equivalente a 45,92% da Receita Corrente Líquida, cumprindo o limite máximo de 60% fixado no art. 19, III, da Lei Complementar nº 101/2000, em conformidade com o art. 169 da Constituição Federal.

Houve redução dos gastos com pessoal do Município de Lindóia do Sul quando comparado ao exercício anterior (49,40%). O percentual apurado em 2018 se mostra saudável para as finanças municipais, pois abaixo do limite de alerta, o que permite ampliar investimentos.

10) Despesas com pessoal do Poder Executivo (LRF): realização de despesa total com pessoal no Poder Executivo equivalente a 44,46% da Receita Corrente Líquida, cumprindo o limite máximo de 54% fixado no art. 20, III, b, da Lei Complementar nº 101/2000.

Ocorreu redução dos gastos com pessoal do Poder Executivo quando comparado ao exercício anterior (47,82%).

11) Despesas com pessoal do Poder Legislativo (LRF): realização de despesa total com pessoal no Poder Legislativo equivalente a 1,46% da Receita Corrente Líquida, cumprindo o limite máximo de 6% fixado no art. 20, III, a, da Lei Complementar nº 101/2000.

Houve uma leve redução dos gastos com pessoal da Câmara quando comparado ao exercício anterior (4,58%).

O resultado orçamentário-financeiro e o cumprimento limites legais de despesas demonstram ter havido preocupação com a gestão fiscal responsável preconizada pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Também foram observadas as determinações constitucionais relativas à aplicação mínima de recurso em saúde e educação.

II.3. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DE PONTOS DE CONTROLE

Quanto ao cumprimento de normas legais que constituíram pontos de controle das contas anuais de governo dos municípios em relação ao Exercício de 2018, o Relatório Técnico salienta o seguinte:

1. Transparência da Gestão Pública

Com referência à Lei Complementar nº 131/2009, que alterou a Lei Complementar nº 101/2000, determinando que a União, dos Estados e Municípios devem disponibilizar, em tempo real, em meios eletrônicos de acesso público, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, no caso do Município de Lindóia do Sul, todas essas informações deveriam estar disponíveis desde o exercício de 2013.

O exame da disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Município consistiu na verificação, por amostragem, da divulgação dessas informações por meios eletrônicos, constatando-se que dos pontos de controle, o Município de Lindóia do Sul cumpriu todos os requisitos essenciais.

2. Conselhos municipais

Quanto aos conselhos municipais, conforme indicado pelo Relatório Técnico, a Resolução n. TC.020/2015, exige a remessa dos pareceres, juntamente com a prestação de contas anual, dos seguintes conselhos obrigatórios:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007;

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

O Relatório Técnico indica as normas legais a serem observadas pelos entes municipais acerca dos conselhos, incluindo os relatórios e pareceres que estes devem elaborar e apresentar aos órgãos competentes.

Observou-se que o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social foi encaminhado, porém a Diretoria de Contas de Governo - DGO, não aceitou os referidos documentos devido ao fato de que o Parecer apresenta-se com a data de 28/02/2018, e a referida Ata não especifica a aprovação de contas do exercício em análise, em desacordo ao estabelecido no art. 7º, Parágrafo Único, inciso III da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

Apesar de pertinente a observação da DGO, não houve edição de norma deste Tribunal orientando sobre as condições de aceitabilidade dos pareceres.

Assim, não se pode dizer que não houve a remessa do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social.

Acerca desse aspecto, cabe recomendação ao Município, indicando elementos que devem conter no parecer, a fim de que seja regularizado para as próximas prestações de contas.

3. Monitoramento de Políticas Públicas - Monitoramento de Metas do Plano Nacional de Educação - PNE

No exame das contas de governo de 2018 foi incluída avaliação relativa ao Monitoramento de Metas do Plano Nacional de Educação - PNE (Lei Federal nº 13.005/2014), que compõem objetivos de abrangência nacional e tem como diretrizes a:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

A partir dessas 10 diretrizes, o Plano Nacional de Educação estabeleceu 20 metas e 254 estratégias, com abrangência em todos os níveis de ensino e esferas de governo, para serem atingidas em 10 anos. Entre as metas está a Meta 1 - Universalizar, que pretendia:

- a) até o final da vigência deste PNE, ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 (três) anos;
- b) até o final de 2016, ofertar a educação infantil na pré-escola para 100% das crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.

Esta meta foi objeto de monitoramento para a presente apreciação das contas de gestão, observando-se os seguintes resultados:

4.1. Atendimento da educação infantil em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche abrange as crianças de até 03 (três) anos de idade. De acordo com o Plano Nacional de Educação, a Meta 1 prevê que os municípios devem “*ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE*”, ou seja, até 2024.

O cálculo da taxa de atendimento considera a população na faixa etária 0 a 3 anos de idade matriculadas em Creches dividida pela população de 0 a 3 anos estimada para o Município.

Foi constatado a taxa de atendimento de 52,78% em 2018. Esse percentual atende ao percentual mínimo exigido pela Meta 1 do PNE. Constatou-se, ainda, que houve incremento da taxa de atendimento em Creche no Município de Lindóia do Sul em relação a 2017, quando o percentual era de apenas 42,39%.

Portanto, constata-se que o Município se esforçou para cumprir a meta, houve melhoria significativa em relação ao exercício anterior, cabendo recomendação para que continue se esforçando para chegar ao ideal que é o atendimento integral da demanda do Município.

4.2. Universalização da educação infantil na pré-escola

Foi avaliada a taxa de atendimento na pré-escola no Município de Lindóia do Sul (crianças de 4 a 5) conforme dados extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, mais especificamente, das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.

O cálculo considera o número de crianças na faixa etária de 4 a 5 anos de idade matriculadas dividido pela população de 4 e 5 anos de idade estimada para o Município. O percentual obtido é confrontado com o percentual previsto no Plano Nacional de Educação. A meta era universalizar a educação infantil na pré-escola até 2016.

Em relação ao Município de Lindóia do Sul, para o Exercício de 2018, foi constatada a Taxa de Atendimento de 76,47% de crianças de 4 a 5 anos de idade que frequentaram a Pré-escola. O percentual não cumpre a Meta 1 do Plano Nacional de Educação, embora tenha ocorrido pequeno acréscimo da taxa de atendimento na Pré-escola no Município de Lindóia do Sul em relação a 2017, quando o percentual era de 72,95%.

Neste aspecto, a Procuradora representante do Ministério Público de Contas opinou pela recomendação ao Município para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais.

III.4. RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

De acordo com o art. 51 da Lei Orgânica deste Tribunal e a Instrução Normativa nº TC-020/2015, que estabelece critérios para organização e apresentação da prestação de contas anual, normas relativas à remessa de dados, informações e demonstrativos por meio eletrônico, deve acompanhar as contas o relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo (art. 7º,

II), o qual conterà diversas informações indicadas no Anexo II da citada Instrução Normativa (salvo as excepcionadas pela Portaria nº TC-0537/2018).

Constata-se que o Relatório apresentado contém as informações básicas de caráter obrigatório, cumprindo o papel que se espera do Controlador Interno, embora o Relatório possa ser aprimorado.

Especificamente com relação às providências adotadas pelo Poder Público Municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios anteriores, houve a efetiva demonstração acerca das providências em relação às contas de 2015, 2016 e 2017, sendo que das cinco ressalvas e recomendações desse período três foram corrigidas e, em relação as outras duas, foram solicitadas providências à contabilidade, segundo informação do controle interno do município.

Cabe recomendação ao Município para que adote providências objetivando completa adequação do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno às exigências da Instrução Normativa nº TC-020/2015, cujo descumprimento pode ensejar a emissão de parecer pela rejeição das contas.

O quadro seguinte sintetiza o exame realizado nas contas referente ao exercício de 2018:

1) Adequação das demonstrações contábeis		
1. Adequação do Balanço Anual Consolidado e das demais demonstrações contábeis	Demonstra adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial, e as inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício.	
2) Resultados Orçamentário e Financeiro		
	Resultado	Valor (R\$)
2.1. Resultado Orçamentário	Superavitário	1.316.065,46
2.2. Resultado Financeiro	Superavitário	2.584.171,84
3) Limites mínimos (pisos)		
	Parâmetro Mínimo	Resultado (%)
3.1. Aplicação total em Saúde	15,00%	21,35%
3.2. Aplicação total em Ensino	25,00%	26,92%
3.3. FUNDEB -Aplicação nos profissionais do ensino	60,00%	85,23%
3.4. FUNDEB – Aplicação mínima no exercício	95,00%	98,20%
3.4. FUNDEB – Aplicação do saldo no 1º Trimestre	100,00%	100,00%
4) Limites máximos		
	Parâmetro Máximo	Resultado (%)

4.1. Despesas com pessoal do Município	60,00%	45,92%
4.2. Despesas com pessoal do Poder Executivo	54,00%	44,46%
4.3. Despesas com pessoal do Poder Legislativo	6,00%	1,46%
6) Transparência Fiscal		Resultado
Lei Complementar nº 131/2009 e Decreto nº 7.185/2010		Cumpriu
7) Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno		Resultado
Apresentação de Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno em conformidade com a Instrução Normativa nº 020/2015	Instrução Normativa nº 020/2015	Cumpriu

Por fim, cumpre dizer que a senhora Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (Parecer MPC/2422/2019), opina pela emissão de parecer prévio recomendando à Câmara Municipal a aprovação das contas do Município de Lindóia do Sul, relativas ao exercício de 2018, propondo a determinação de formação de autos apartados em relação ao atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, e a ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social. Na mesma linha propõe recomendação ao Município para que adote os procedimentos necessários para a atualização da lei instituidora do plano diretor e ainda para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais.

Também sustenta que deve ser comunicado ao Ministério Público Estadual quanto as impropriedades relacionadas à questão do plano diretor.

Com referência à sugestão do MPJTC de determinação de formação de autos apartados com vistas ao exame das restrições destacadas, entendo que os assuntos devem ser tratados de forma abrangente, envolvendo exame da situação de todos os municípios, em procedimento específico de controle externo, se for o caso, conforme encaminhamento feito por este Conselheiro à Presidência deste Tribunal.

III. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro no artigo 31 da Constituição Federal, no artigo 113 da Constituição do Estado e nos artigos 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório Técnico e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos artigos 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2018;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os artigos 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX – Considerando o Relatório Técnico nº DGO 132/2019, da Diretoria de Contas de Governo;

X - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPC/2422/2019;

1. Emite parecer recomendando à Câmara Municipal de Lindóia do Sul a APROVAÇÃO das contas anuais do exercício de 2018 prestadas

pelo senhor Genir Loli, Prefeito Municipal de Lindóia do Sul naquele Exercício, com as seguintes ressalvas e recomendações:

1.1. Ressalvas:

1.1.1. atraso na entrega da prestação de contas, em descumprimento ao prazo estabelecido no artigo 51 da Lei Complementar nº 202/2000 e no artigo 7º da Instrução Normativa nº TC - 20/2015 para a remessa da Prestação de Contas do Prefeito ao Tribunal de Contas;

1.1.2. ausência de reconhecimento no exercício em análise de obrigação referente a contabilização indevida no exercício de 2016 de compensação previdenciária, no montante de R\$ 361.592,44, sem homologação da Receita Federal ou decisão judicial transitada em julgado, caracterizando afronta ao artigo 85 da Lei 4.320/64;

1.1.3. ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso III da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

1.2. Recomendações:

1.2.1. atente para a observância do prazo estabelecido no artigo 51 da Lei Complementar nº 202/2000 e no artigo 7º da Instrução Normativa nº TC - 20/2015 para a remessa da Prestação de Contas do Prefeito ao Tribunal de Contas;

1.2.2. adote providências para completa adequação do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno às exigências da Instrução Normativa nº TC-020/2015, cujo descumprimento pode ensejar a emissão de parecer pela rejeição das contas;

1.2.3. adote providências para que não se repita impropriedade na contabilidade como no caso apontado nos itens 9.1.1 e 9.1.3 do Relatório Técnico nº DGO 132/2019;

1.2.4. adote ações visando garantir o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal, e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação;

1.2.5. adote providências para que os pareceres dos Conselhos Municipais (art. 7º, inciso II, e parágrafo único, da Instrução Normativa nº TC-020/2015) contenham a nominata dos membros do Conselho, quais órgãos ou entidades representam, quem participou da sessão de apreciação das contas, quais os motivos de eventuais ausências, qual o resultado da votação, contenham a assinatura de todos os membros presentes da sessão, com identificação das pessoas nas respectivas assinaturas, e a ata da sessão.

2. Solicita à egrégia Câmara de Vereadores de Lindóia do Sul que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

3. Determina dar ciência do Parecer Prévio e do Relatório Técnico nº DGO-132/2019 ao senhor Genir Loli, à Câmara Municipal de Lindóia do Sul e à Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul.

Florianópolis, 10 de setembro de 2019.

LUIZ ROBERTO HERBST
CONSELHEIRO RELATOR